

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Roberta França Vieira Zettel

***DE MÚTUO CONSENTIMENTO: OS SIGNIFICADOS DAS RELAÇÕES  
FAMILIARES CATIVAS PARA SENHORES E ESCRAVOS NA FREGUESIA DE  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE RIO PARDO (1845 A 1865)***

Porto Alegre

2011

Roberta França Vieira Zettel

***DE MÚTUO CONSENTIMENTO: OS SIGNIFICADOS DAS RELAÇÕES  
FAMILIARES CATIVAS PARA SENHORES E ESCRAVOS NA FREGUESIA DE  
NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE RIO PARDO (1845 A 1865)***

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial para obtenção do título de mestre em História.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kühn

Porto Alegre

2011

CIP - Catalogação na Publicação

Zettel, Roberta França Vieira

De mútuo consentimento: os significados das relações familiares cativas para senhores e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865) / Roberta França Vieira Zettel. -- 2011.

169 f.

Orientador: Fábio Kühn.

Dissertação (Mestrado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2011.

1. Rio Grande do Sul. 2. Escravidão. 3. Famílias escravas. I. Kühn, Fábio, orient. II. Título.

Roberta França Vieira Zettel

***DE MÚTUO CONSENTIMENTO: OS SIGNIFICADOS DAS RELAÇÕES FAMILIARES CATIVAS PARA SENHORES E ESCRAVOS NA FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE RIO PARDO (1845 A 1865)***

Dissertação de mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito parcial para obtenção do título de mestre em História.

BANCA EXAMINADORA

---

Prof. Dr. Fábio Kühn (Orientador)

---

Profa. Dra. Sheila de Castro Faria (UFF)

---

Prof. Dr. Paulo Roberto Staudt Moreira (Unisinos)

---

Prof. Dr. César Augusto Guazzelli (UFRGS)

Dedico este trabalho aos milhões de brasileiras e brasileiros descendentes de tantas outras Rosas, Marias, Rufinos, Franciscos, Inácias, além dos que estão representados nessa dissertação, cujos projetos de vida têm sido historicamente abortados pelas parcelas dominantes da população.

## RESUMO

---

Em qualquer sociedade, o pertencimento familiar é definido, em parte, por sorte ou azar biológico e demográfico. Durante o escravismo, as determinações geradas por essa definição eram bastante significativas, afinal, os sujeitos nasciam ocupando categorias jurídicas e sociais impostas pelo ventre ou pelo sangue – e nascer ou possuir um passado escravo tinha implicações para além da vivência estritamente privada das pessoas. Por outro lado, também existiram vias mais ou menos formalizadas através das quais os homens e as mulheres puderam exercer um grau maior de eleição. Por meio do casamento e do apadrinhamento originaram-se laços familiares que uniram membros de estratos sociais bastante diversificados. Em outras palavras, a família se constitui em um fenômeno social e a maneira pela qual se constrói e como se configuram esses arranjos resultam na possibilidade de mobilidade ascendente ou descendente dos sujeitos.

Esse estudo se baseou nos pressupostos acima descritos para a investigação das famílias de escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 a 1865. A principal documentação utilizada foram os registros de casamentos e batismos de escravos da Freguesia, com a finalidade de identificar regularidades que revelassem os significados das relações familiares para os senhores e suas escravarias. A região de Rio Pardo possuía relações escravistas bastante maduras, pois contava com essa mão-de-obra desde a colonização portuguesa, no século XVIII. Tradicionalmente, ali foram incentivadas a formação de laços parentais entre os cativos, possivelmente por tratar-se de uma região fronteira e que demandava trabalho de grande mobilidade, a lida campeira. Para o período pesquisado percebe-se a transformação desse panorama, quando constata-se a restrição as uniões oficializadas entre escravos. Em contrapartida, permanece a possibilidade de ampliação das relações sociais através da cerimônia de batismo.

Palavras-chave: Escravidão – Rio Grande do Sul – Família escrava

## ABSTRACT

---

In any society, the family memberships are defined, on the one hand, by luck or unluck in the biological and demographical circumstances. During slavery, this definition was very important, after all, the subjects were born occupying a legal and a social categories imposed by the blood – and born slave or have a slave past had implications for their social life. On the other hand, there were also less formal means through which men and woman were able to exercise a degree of choice. The ties of marriage and spiritual relationship linked members of diverse stratification social, meaning the family is a social phenomenon and its structures may affect the social mobility.

This research has a proposal to investigate slave families in the Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, from 1845 to 1865. The documentary base was composed of records of marriages and baptisms of captives, in order to identify patterns that reveal the meanings of family owners and their slaves. The institution of slavery in the region de Rio Pardo goes back to the beginning of Portuguese colonization in the eighteenth century. Traditionally, the slavery owners there encouraged the formation of parental bonds among the captives, possibly because it is a frontier region and work that demanded great mobility, the ranching. In the second half of the nineteenth century, one sees the transformation of this landscape as decrease the number of marriages between slaves. In contrast, there remains the possibility of expanding the social relations through the ceremony of baptism.

Keywords: Slavery – Rio Grande do Sul – Family slave

## AGRADECIMENTOS

---

Um trabalho de pesquisa não é do tipo que, depois de batido o ponto, estamos oficialmente de folga. Ao contrário, nossos objetos de estudo tomam conta da vida: bagunçamos a casa com anotações rápidas em pedaços de papel e com livros, pratos e copos em volta do computador – e ai de quem mexer! Contamos as descobertas, tão íntimas e empolgantes para nós, à família e aos amigos e não entendemos como eles não acompanham na nossa mesma velocidade que Belarmino e Belizário são filhos de Fausta - como pode? É tão claro! Tem também os dias em que não queremos falar sobre o assunto – e todo mundo deve ser sensível em detectar qual é o clima do momento, mesmo que no dia anterior a empolgação fosse grande – afinal, por que as pessoas perguntam como vai a dissertação antes mesmo de perguntarem sobre ti?

O curso de mestrado se faz em dois anos, mas a dissertação não é somente resultado desse tempo. Ela é reflexo de outros tantos anos de aulas na graduação, de períodos participando de congressos, de estágios, das conversas com colegas e amigos, das leituras que fazemos quando ainda nem temos definido um tema de investigação. Assim, os agradecimentos a seguir não se referem apenas ao passado mais recente, nem a minha vivência acadêmica. E antecipo: agradecer nominalmente traz o risco do esquecimento, portanto, peço desculpas de antemão caso isso ocorra...

Todos temos necessidades materiais, umas para a sobrevivência e outras nem tanto. Por isso, agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão de bolsa para a realização dessa pesquisa. Meus agradecimentos a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) por todos os meus anos de formação, desde a graduação, que só seria possível em uma instituição pública de ensino. Aproveito e também agradeço ao Programa de Pós-graduação em História (PPGHIST) e todos os seus funcionários.

Desde o curso de licenciatura, tive oportunidade de ter aulas com professores muito importantes para a minha definição como historiadora. De algum modo, eles também fazem parte desse trabalho: Sílvia Petersen e Benito Schmidt, da área de Teoria, Helen Osório e Eduardo Neumann, do setor de América e Fernando Seffner, da Faculdade de Educação. Dentre todos, um professor é ainda mais responsável por esse trabalho: meu orientador, Fábio Kühn. Eu ouvia falar (bem) dele desde o seu



afastamento do curso de História durante o Doutorado. Esperei pela chance de fazer as cadeiras de Brasil I e II com ele e nunca me arrependi – apesar do programa extenso assustar... Por conta de sua seriedade e comprometimento com o trabalho, muitas pessoas me perguntavam como ele era como orientador. Posso dizer que Fábio Kühn me orientou sempre de forma muito generosa, sendo um dos grandes incentivadores desse trabalho. Sua orientação me motivou como pesquisadora: ele teve muita sensibilidade quando eu estava insegura em relação a pesquisa e ao mestrado. E nunca poderei reclamar da sua disponibilidade em fazer reuniões e leituras comigo. Muito obrigada, prof. Fábio!

A faculdade de História me deu oportunidades de (alguns) bons empregos. Com toda a certeza, de um deles resulta essa dissertação: o estágio realizado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Ali, trabalhei no projeto “Documentos da Escravidão”, auxiliando na elaboração dos catálogos dos documentos de compra e venda e de inventários de escravos. Foi a primeira vez que tive contato com manuscritos e também foi quando me interessei em estudar família escrava, ao seguidamente ler sobre crianças vendidas em separado de suas mães. Embora não tenha tomado esse rumo de pesquisa, esse foi o primeiro passo para descobrir as fontes paroquiais. Como eu, muitos colegas acabaram por dar início a pesquisas sobre a escravidão a partir desse projeto do APERS. Meu agradecimento a todos os funcionários e em especial a minha ex-chefa Aerta. Além dela, com outras pessoas do Arquivo mantive bastante contato, mesmo depois de me desligar do estágio: Neide, Jorginho e Kitty. Coisa boa ser (bem) recebida por vocês na sala de pesquisa!

A maior parte da documentação por mim investigada foram os registros de casamentos e batismos de escravos. Portanto, meus agradecimentos a Vanessa, da Cúria Metropolitana de Porto Alegre. Colaboraram também com esse trabalho: Luís Augusto Farinatti, que me disponibilizou o Mapa de Estancieiro e Criadores de Rio Pardo, transcrito e digitalizado, além de fazer comentários muito relevantes sobre meu trabalho durante a ANPUH/RS; Silmei Petiz, que me enviou sua tese de Doutorado e permitiu a utilização dos dados e dos mapas da antiga Rio Pardo. Agradeço também aos componentes da banca, Paulo Moreira e César Augusto Guazzelli, por suas críticas na ocasião da qualificação do mestrado. E, por fim, meu agradecimento a Sheila de Castro Faria pelo aceite em compor a banca final de avaliação dessa pesquisa.

Não poderia deixar de mencionar meus amigos e colegas do mestrado. Agradeço a todos aqueles que comigo compartilharam o espaço da sala de aula durante esses dois

anos nas pessoas de Carlos Eduardo Torquato, Lucas Monteiro, Vinícius de Oliveira, Soraia Dornelles e Karina de Mello e Souza. Com eles fiz as principais disciplinas da linha de pesquisa “Relações Sociais de Dominação e Resistência” e pude realizar discussões estimulantes dos textos. Com certeza, enriqueci minha visão da história nas manhãs e nas tardes de 2009. Costumam dizer que na pós-graduação não se fazem grandes amizades – as pressões e o menor tempo de contato entre as pessoas não resultariam em clima propício – mas o mestrado também me rendeu um grande amigo, Miguel Stédile. Eu e Miguelito fizemos todas as cadeiras juntos e ele foi leal companheiro em todas as minhas fases – e ele é capaz de garantir que as de desânimos foram as maiores. Por conta de nossos almoços no R.U. e das cervejinhas depois da aula, sentirei falta dessa etapa. Como já disse a ele em outra oportunidade: conseguimos!

Algumas pessoas não me passaram fontes, nem leram partes desse trabalho. Outras nem sabem muito bem o que eu faço... mas mesmo assim merecem meus sinceros agradecimentos. Me refiro aos meus amigos e a minha família. Dizem que os amigos são a família que podemos escolher, então a minha está cheia de historiadores! Desde o início da graduação, em 2004, venho fazendo amizades que pretendo conservar para todo o sempre. Primeiro os meninos: Anderson Barreto, sempre reclamando de mim, das minhas ausências... a gente se estranha, se afasta, mas sempre seremos amigos, acho que é o nosso jeito; Márcio Blanco, meu amigo mais dedicado aos estudos, chegava a me deixar com vergonha quando eu queria só me distrair e não estudar – acho que ele teria orgulho de mim se tivesse convivido mais comigo nos últimos tempos. Agora as meninas: com muito carinho agradeço a Daniela Barcellos, Fernanda Stümer, Larissa Grisa, Nôva Marques Brando, Raquel Braún e Pig. Minhas amigonas para toda a vida! Muito difícil escrever sobre vocês... tantos risos e choros, tantos encontros para almoços, cafês, mesas de bar, tantos problemas e soluções, tantas dúvidas e certezas, tantas frustrações e sucessos. De um jeito ou de outro nos acompanhamos nessas... Dani, somos tão diferentes e tão próximas! E o que dizer das diferenças entre Fê, Lari, Nôvinha, Quel, Pig e eu? No fim, somos complementares umas das outras!

Por último, mas não menos importante, agradeço a minha família. Pablo, meu namorado, além da ajuda com banco de dados e gráficos, além de ser meu companheiro de escritório e de trabalho em finais de semana e feriados, me ajudou a repensar minha vida. Tenho a impressão que nos tornamos melhores juntos, né? Ana Paula e Dani,

minha irmã e meu cunhado, agradeço por sempre me receberem muito bem no Rio de Janeiro, para trabalho ou de férias. Passei momentos muito divertidos com vocês! E, finalmente, de coração meu agradecimento as duas pessoas que tornaram muitos dos meus sonhos possíveis: meus pais, Carmen e Mario. Perdi as contas das vezes em que eles abriram mão de suas próprias vontades por mim. Mais do que financiarem viagens, livros e roupas, minha mãe e meu pai me demonstraram um amor incondicional – ele podia vir na forma de cobrança ou de carinho, mas nunca me faltou. Muito obrigada!

Reconheço que os agradecimentos foram extensos... mas com toda a certeza, sem essas pessoas eu não chegaria até aqui. A minha conquista também é de todos vocês!

## LISTA DE MAPAS

---

Mapa 1. 1 - Os quatro municípios da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, em 1809.....	44
Mapa 1. 2 - O Rio Grande do Sul, em 1850, com destaque para o território do município de Rio Pardo.....	54

## LISTA DE GRÁFICOS

---

Gráfico 1.1 – Percentual das origens dos escravos na Comarca de Rio Pardo (1840-1880).....	68
Gráfico 2. 1 – Valor percentual da distribuição dos casais por condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1755 a 1835).....	90
Gráfico 2. 2 – Valor percentual da distribuição dos casais por condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1835 a 1865).....	90
Gráfico 2. 3 – Comparação proporcional e percentual entre duas amostras (1755 a 1835 e 1845 a 1865) da distribuição dos casais por condição jurídica, exceto as uniões entre escravos, na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo.....	91
Gráfico 3. 1 – Proprietários e escravos levados à pia batismal segundo faixas de propriedade, na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865).....	112
Gráfico 3. 2 – Distribuição dos batismos por ano da amostragem (Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, 1845 a 1865).....	121
Gráfico 3. 3 – Os laços familiares da escrava Margarida.....	137
Gráfico 3. 4 – Os laços familiares da escrava Fausta.....	138

## LISTA DE TABELAS

---

Tabela 1. 1 – Porcentagem da população escrava sobre a população total no Rio Grande do Sul (1780-1858).....	49
Tabela 1. 2 – Tamanho das propriedades e frequência dos escravos na vila de Rio Pardo (1769-1840).....	56
Tabela 1. 3 – Tamanho das propriedades e frequência dos escravos na Comarca de Rio Pardo (c. 1840 - c. 1881).....	58
Tabela 1. 4 – Números absolutos e percentuais por faixa de proprietários de escravos por décadas na Comarca de Rio Pardo (1840-1880).....	59
Tabela 1. 5 – Números absolutos de escravos e razão de sexos por faixa de propriedade na Comarca de Rio Pardo (1840-1880).....	63
Tabela 1. 6 – Ocupações dos escravos, em números absolutos e percentuais presentes nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).....	65
Tabela 1.7 – Classificações de cor dos escravos nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).....	69
Tabela 2. 1 – Distribuição dos casais e dos cônjuges por condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845-1865).....	89
Tabela 3. 1 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos de escravas na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).....	125
Tabela 3. 2 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos consensuais de escravas e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).....	131
Tabela 3. 3 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos naturais de escravas na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).....	132
Tabela 3. 4 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos legítimos de escravas e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).....	133
Tabela 3. 5 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos adultos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).....	135

Tabela 3. 6 – Escravos presentes no inventário de Mathias José Velho (1876).....145

Tabela 3. 7 – Escravas presentes no inventário de Mathias José Velho (1876).....146

## SUMÁRIO

---

INTRODUÇÃO.....	18
CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	23
SOB OLHAR DOS OBSERVADORES, A INFERIORIDADE DA RAÇA NEGRA.....	23
UM BREVE PARÊNTESE: O CASO DO RIO GRANDE DO SUL.....	25
FIM DO PARÊNTESE: COMO SE VIU, UM RIO GRANDE DO SUL NEM TÃO DIFERENTE ASSIM..	27
AS IMPOSIÇÕES DO CATIVEIRO.....	28
A DEMOGRAFIA HISTÓRICA E A PASSAGEM DO ESCRAVO DE COADJUVANTE A PERSONAGEM PRINCIPAL.....	31
<b>CAPÍTULO 1 – APRESENTANDO A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE RIO PARDO.....</b>	<b>40</b>
CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A OCUPAÇÃO HISTÓRICA SUL-RIOGRANDENSE: UM POUCO ACERCA DA SITUAÇÃO DE FRONTEIRA E DA IDENTIDADE REGIONAL.....	40
O LOCAL: [...] NESTA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA VILA DE RIO PARDO.....	43
REPRESENTATIVIDADE DA ESCRAVARIA DO FINAL DO SÉCULO XVIII A MEADOS DO SÉCULO XIX: COMPARATIVOS ENTRE OS ÍNDICES DO RIO GRANDE DO SUL E DE RIO PARDO.....	48
PADRÃO DE POSSE DE ESCRAVOS EM RIO PARDO.....	55
CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA ESCRAVARIA DE RIO PARDO.....	60
<b>CAPÍTULO 2 – A CONSTRUÇÃO DOS PRIMEIROS LAÇOS: UNIÕES POR MATRIMÔNIO E FILIAÇÃO ESCRAVA ATRAVÉS DOS BATISMOS.....</b>	<b>71</b>
A IMPORTÂNCIA SOCIAL DA FAMÍLIA.....	71
OS CASAMENTOS DE ESCRAVOS.....	80
UNIÕES CONSENSUAIS E LEGITIMIDADE.....	98
<b>CAPÍTULO 3 – RELAÇÕES SOCIAIS UNGIDAS PELOS ÓLEOS DA SANTA MADRE IGREJA: BATISMO E PARENTESCO RITUAL DE ESCRAVOS.....</b>	<b>104</b>
OS REGISTROS DE BATISMO E A ATUAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA.....	104
O PARENTESCO RITUAL.....	116



HISTÓRIAS ENCARNADAS.....	136
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	147
EPÍLOGO.....	150
ANEXOS.....	155
FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	161

## INTRODUÇÃO

---

Na minha formação, tive a sorte de ter competentes professores de teoria da história. A professora Sílvia Petersen fez parte desse grupo e algumas de suas frases me marcam até hoje. Uma delas tem especial relevância aqui – lembro exatamente da minha confusão quando, no primeiro semestre da faculdade, ela disse: “o projeto é um projétil”. Anos mais tarde, quando finalmente tive de fazer meu primeiro projeto de pesquisa, consegui compreender a dimensão do que ela queria dizer. Por isso, nessa introdução quero expor algumas das direções que tomei no início desse trabalho, e que se mantiveram até o final, e também alguns caminhos abandonados. Afinal, embora o projeto da dissertação tenha sido “lançado ao ar” a partir de alguns “cálculos”, as previsões de rota algumas vezes se mantiveram, outras não...

A minha idéia, a princípio, era trabalhar com processos-crime. Não levei isso adiante, mas foi a partir da leitura de um deles que vislumbrei um tema de investigação. Relato, agora, esse processo, pois a partir dele terei condições de ilustrar melhor minhas primeiras inquietações de pesquisa. No ano de 1863, o preto Nazário foi capturado na localidade de Palmas.<sup>1</sup> Ele fugia em direção a Camaquã, nessa época ainda um distrito de Porto Alegre, após ter assassinado sua proprietária. Outros escravos da propriedade, depoentes no processo-crime aberto sobre o caso, disseram que Nazário, após ser castigado, havia golpeado a facada a cabeça da senhora. O réu, quando questionado, justificou seu ato em razão dos constantes castigos que sofria. Quando se inicia o julgamento de Nazário, pelas primeiras declarações expressas no documento, temos a impressão de que se tratava somente de mais um caso de maus tratos senhoriais aos quais o cativo reagiu. Porém, mais do que isso, a meus olhos descortinaram possíveis reflexões sobre a família escrava.

Adiante na leitura do processo, descobrimos aonde Nazário pretendia chegar. Não se tratava de uma fuga às cegas, pois nosso protagonista se dirigia à fazenda de seu antigo senhor, Rafael Rodrigues. Além da busca desse senhorio, outra razão atraía Nazário: sob a propriedade de Rafael Rodrigues ainda moravam seus pais, a escrava Eva e o escravo Miguel, de Nação. Ficamos sabendo também que Nazário foi ainda

---

<sup>1</sup> Processo-Crime, Rio Pardo, Júri, acondicionador 007. 0348, no. 58, depoistado no Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APERS).

pequeno para as mãos de Feliciano Luís Machado, então seu senhor. Adianto que esses fatos terão conseqüências em sua condenação.

No momento da declaração da sentença, após o réu ser condenado pelo crime, argumenta-se que Nazário aparentava ser menor de idade e, por isso, não poderia ser preso. O leitor, então, pode chegar a pensar: como teve sorte esse escravo, escapou da punição! Como veremos, no entanto, o seu destino terá um desfecho bem mais infeliz. O cativo, segundo o processo, desconhece quantos anos tem – talvez exatamente por ter sido vendido ou doado quando criança. Assim, é procedida a prova de idade do réu para, enfim, a justiça poder tomar as medidas cabíveis. Primeiro o senhor solicita junto ao vigário de Camaquã a certidão de batismo do cativo, pois ele teria recebido o primeiro sacramento naquela paróquia. Ela não é encontrada e, embora nesse momento se saibam quem são seus pais, eles não são convocados como testemunhas sobre o assunto. Então, com a finalidade de atestar a idade do réu, é convocada uma junta médica. A conclusão dela é de que Nazário possui 17 anos, “mais ou menos”. Dessa forma, ao invés de ser preso, o escravo é condenado a 600 açoites, além de permanecer junto ao viúvo de sua senhora, Feliciano Luís Machado. Apesar de ser difícil avaliar essa questão somente com bases nessas informações, não é descabido pensar que seria preferível a detenção a ficar em poder do marido da mulher a quem o escravo assassinara.

Quando me deparei com essa fonte, buscava definir o problema da atual pesquisa de mestrado. O pedaço da vida de Nazário do qual tomei conhecimento provocou em mim as primeiras interrogações: de que formas se configuravam as famílias escravas e quais os fatores que determinavam a influência ou até mesmo a interdição sob a família cativa por parte do senhorio? Conforme essas reflexões, o problema de pesquisa ao qual cheguei foi: qual o significado da família escrava na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 e 1865, em relação à dimensão senhorial e cativa? Para elaborar essa pergunta, entretanto, etapas anteriores tiveram de ser percorridas.

Em primeiro lugar, uma busca bibliográfica sobre o tema precisou ser feita. Descobri que as relações familiares entre escravos, por alguns anos considerada inexistente, desde a década de 1980 possuía debates bastante estimulantes, nos quais se destacavam as particularidades dessa organização familiar, assim como discutiam quais eram os seus significados tanto para proprietários como para cativos em diferentes contextos espaciais e temporais. Tomando como exemplo o processo descrito sobre

Nazário, e a partir da leitura de alguns textos, deparei que os laços familiares forjados entre os escravos não eram desconhecidos e nem sempre tiveram duração efêmera, como a historiografia anterior aos anos 1980 havia interpretado. Nazário conhecia pai e mãe e, apesar da separação espacial, não os esqueceu. Possivelmente, pais e filho tiveram momentos de convivência, mesmo pertencendo a proprietários diferentes – Nazário não recorreria a eles em caso de apuros se a separação tivesse sido efetiva a ponto de apagar as memórias familiares.

É evidente que minhas suposições acerca da vivência de Nazário e de seus pais só puderam ser assim consideradas por conta da leitura de pesquisas sobre a família escrava. Inicialmente, entrei em contato com as investigações demográficas, que tiveram um terreno bastante profícuo nos anos 1870. A partir delas, constatei a carência desse tipo de estudo enfocando a região sulina, em contraste com uma certa abundância de trabalhos para outras localidades brasileiras. Não interessa nesse momento expor os variados motivos desse descompasso, mas um deles, em especial, tem que ver com algumas opções que tomei nesse trabalho: a afirmação de uma particularidade do proprietário rio-grandense no trato com seus escravos. Nesse sentido, foi necessário a todo tempo contrastar a realidade do Rio Grande do Sul com aquelas descritas na ampla gama de produções sobre família escrava no restante do Brasil. Essa também foi uma forma de me localizar em meio a vasta bibliografia produzida sobre o tema e também de com ela dialogar. O resultado dessa interlocução está nas Considerações Iniciais, na qual apresento uma espécie de revisão bibliográfica.

O local onde foi registrado o processo-crime de Nazário é Rio Pardo, um dos primeiros municípios da Província, cujo povoamento remonta ao século XVIII, e que teve destacado papel no processo de expansão e fixação territorial empreendido pela coroa portuguesa no Sul da Colônia. Era uma região geográfica estratégica: um território banhado por rios, os quais ligavam o município às principais redes comerciais do oeste da província, do norte e do litoral. Ali se localizava a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, a jurisdição eclesiástica que foi definidora, em grande parte, dos limites desse trabalho: a investigação só não ficou circunscrita a esse espaço por conta da mobilidade dos sujeitos e das próprias transformações territoriais ocorridas na região ao longo do tempo. Algo, porém, permaneceu com contornos semelhantes nesse local: desde os primeiros anos de formação da sociedade rio-pardense, podia-se perceber a convivência entre uma população de origens bastante heterogêneas – brancos ali nascidos, portugueses, indígenas guaranis provenientes dos Sete Povos das Missões e

o escravo negro, africano e nacional. Para dar conta da caracterização do local e principalmente das configurações do escravismo e dos aspectos demográficos da população cativa, no primeiro capítulo há uma apresentação da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário. Para isso, foram utilizados, sobretudo, os dados extraídos das listas de população referentes a Freguesia e também dos processos de inventários, relativos a Comarca de Rio Pardo.

Relatei acima que minha primeira intenção era trabalhar com processos-crime. A proposta inicial da dissertação era dar conta das fontes paroquiais, na totalidade dos 20 anos abarcados pela pesquisa e, nos processos criminais, buscar trajetórias particulares que encarnassem as relações familiares cativas apreendidas através da generalidade dos números. Apesar de ter tido uma experiência prévia em pesquisa com registros de casamentos e batismos de escravos, não dimensionei o grau de dificuldade implicado nos estudos com as fontes massivas: além da transcrição dos documentos ser uma tarefa exaustiva e demorada, ainda havia a dificuldade de lidar com as constantes alterações das informações fornecidas pelos registros, que dependiam acima de tudo do pároco que registrava as cerimônias. Pode não parecer nada demais, mas isso transforma a nossa percepção do local, influi nas perguntas de pesquisa e, finalmente, nos obriga a modificar os campos do banco de dados, o que às vezes pode ser uma grande dor de cabeça. Enfim, o projeto de uma história mais rica no relato de vivências particulares que explicassem o todo, teve de ser abortado...

Dada essa explicação, vamos voltar a falar do que foi efetivamente realizado. No capítulo dois, analiso os assentos de casamentos nos quais pelo menos um cônjuge estava em situação de cativo. Entre 1845 e 1865, foram registradas 26 cerimônias nessa condição na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Apesar de algumas imposições do cativo dificultarem a vida dos escravos, percebi que a escravaria desse local criou, sim, laços de parentesco. A exemplo do caso de Nazário, o sujeito da história aqui relatada, diferentes transações de mercado marcavam, constantemente, a dimensão de mercadoria dessas pessoas. Como se verá nas próximas páginas, uma delas, as conjunturas do tráfico transatlântico, e mais especificamente a sua extinção, ocorrida efetivamente em 1850, transformou a configuração da família escrava no que se refere ao número de uniões legítimas e consensuais, na distribuição dos casais conforme condição jurídica, na proporção de homens e mulheres no cativo, na nacionalidade dos escravos e no índice de ilegitimidade. Além disso, o acesso mais

restrito a mão-de-obra cativa operou modificações bastante importantes nas relações cotidianas entre senhores e escravos.

Finalmente, no capítulo três, investigo o parentesco ritual entre escravos a partir da análise dos 1825 registros de batismos compilados para esse período na Freguesia. Em um primeiro momento, se discute sobre a importância social do batismo, cuja cerimônia dava origem a vínculos que ultrapassavam a esfera eclesiástica e religiosa. Considera-se que os laços criados através do apadrinhamento, no que diz respeito aos seus desdobramentos para fora da instituição da Igreja Católica, poderiam originar relações horizontais ou verticais entre os envolvidos – para os escravos, isso era ainda mais importante pois indicava a possibilidade de criação de relações de dependência ou de emancipação. Nesse sentido, na segunda parte do capítulo são apresentados os padrões de compadrio firmados pelos cativos e registrados em Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. A escolha dos padrinhos e das madrinhas foram analisadas conforme as condições jurídicas, levando-se em consideração também a variável da filiação do batizando. A finalidade foi perceber quais daquelas esferas eram privilegiadas pelos escravos que compareceram a pia baptismal na Freguesia: se a formação de uma comunidade escrava ou a aproximação com os membros das famílias senhoriais. Por fim, numa tentativa de sintetizar tantas trajetórias de vida encobertas por trás de tabelas e de gráficos, foram analisados alguns casos particulares. Não chegou perto do projeto proposto originalmente, mas ali estão expressos os últimos esforços de encarnar tantas histórias através da vida de algumas famílias.

## CONSIDERAÇÕES INICIAIS

---

Trabalhos de síntese sobre as pesquisas na área da escravidão não são nenhuma novidade na historiografia. Nem mesmo as investigações sobre temas mais específicos, como as que tratam sobre as famílias escravas, por exemplo, escaparam de análises comparativas minuciosas. O acúmulo de obras acerca do escravismo brasileiro já permitiu, inclusive, algumas revisões. No entanto, a maior parte das pesquisas estruturantes dos debates sobre a escravatura no país privilegiaram determinados recortes geográficos ou se detiveram nas grandes unidades produtivas. Essa realidade vem se alterando gradativamente e o texto que segue visa a interligação dessas investigações com as produzidas sobre o Rio Grande do Sul. Ressalvo que não tive a intenção de esgotar toda a extensa produção historiográfica sobre a escravidão brasileira, nem mesmo rio-grandense, mas sim situar a presente dissertação no amplo espectro de temas, problemas e metodologias abordados nesses estudos.

Toda produção intelectual tem relação com o contexto de sua emergência, não sendo nenhuma exceção aquelas cujo assunto são os escravos negros. Considerando essa afirmação, discutirei a bibliografia sobre famílias escravas classificando-a em três momentos cronológicos: o primeiro, desde o século XIX, quando preponderou o “racismo científico”; o segundo, inaugurado na década de 1930 com as obras de síntese sobre a sociedade e a história brasileira até meados de 1970; e o terceiro, por volta do centenário da abolição, comemorado em 1988, aos dias atuais. Essa delimitação está relacionada com as transformações temáticas identificadas no estudo da escravidão em geral e, em específico, do parentesco escravo, ao longo desses períodos. Obviamente, os marcos temporais são aproximados e os autores de cada época não necessariamente estão afiliados, do ponto de vista teórico, entre si.

### **SOB O OLHAR DOS OBSERVADORES, A INFERIORIDADE DA RAÇA NEGRA**

Ainda com delimitações pouco nítidas em relação aos controles científicos próprios da historiografia moderna, as interpretações sobre a escravidão produzidas ao longo do século XIX estiveram intimamente relacionadas aos lugares ocupados ou que

se advogava deverem ocupar os negros na sociedade brasileira.<sup>1</sup> Era de se esperar, portanto, que escravos, ex-escravos e seus descendentes não estivessem representados com justiça na produção intelectual desse período. Entre a intelectualidade fazia grande sucesso os ideais de evolução e progresso social e a sociedade almejada não era constituída pelo braço escravo, tampouco por um povo de integrantes africanos e mestiços. Esses “problemas” deveriam ser solucionados pela nascente nação brasileira, caso contrário ela estaria fadada ao atraso social e econômico frente às nações consideradas desenvolvidas, ou seja, aquelas de maioria branca. Esse discurso se fundamentou no chamado “racismo científico” cujos pressupostos, apoiados na ciência positivista, consideravam o negro inferior tanto biológica quanto culturalmente.

Talvez pareça ironia para o leitor atual, mas é um mulato, o médico Raimundo Nina Rodrigues, o autor mais citado como o exemplo brasileiro desse pensamento. Hoje sabemos da inexistência de discursos neutros. No entanto, é preciso entender que a concepção científica de sua época postulava a imparcialidade diante dos objetos de estudo, a fim de que as análises não se contaminassem com a subjetividade de seus autores. Por isso, afirmações como as apresentadas abaixo não devem causar tanto espanto em função do interlocutor:

[...] as vastas proporções do mestiçamento que, entregando o país aos mestiços, acabará privando-o [o Brasil], por largo prazo pelo menos, da direção suprema da raça branca. E esta foi a garantia da civilização nos Estados Unidos.

Abstraindo, pois, da condição de escravos em que os negros foram introduzidos no Brasil, e apreciando as suas qualidades de colonos como faríamos com os de qualquer outra procedência; extremando as especulações teóricas sobre o futuro e o destino das raças humanas, do exame concreto das conseqüências imediatas das suas desigualdades atuais para o desenvolvimento do nosso país, consideramos a supremacia imediata ou mediata da raça negra nociva à nossa nacionalidade, prejudicial em todo caso a sua influência não sofreada aos progressos e à cultura do nosso povo (RODRIGUES apud MOTTA, 1999, p. 180).

Então, se mesmo um mestiço bem-sucedido não escapou de incorporar em si o ideal do progresso branco e da incapacidade negra, julgando com isso representar uma postura científica imparcial, não se pode esperar algo diferente dos autores que não

---

<sup>1</sup> Como controles científicos entendo os mecanismos de domínio da subjetividade. Isto é, quando o texto histórico deixa de ter sua legitimidade baseada principalmente na autoridade e nas opiniões dos autores e a discussão dos conceitos e das conclusões tornam-se intermediadas pela elaboração teórica. Esse desenvolvimento também tem que ver com o processo de instituição da história como disciplina acadêmica.



estavam comprometidos com o modelo de ciência da época. Como demonstrou Robert Slenes, a visão corrente entre os brancos contemporâneos à escravidão estava envolta em preconceitos culturais e pela ideologia do trabalho da época (SLENES, 1988). Quem comumente descrevia o cotidiano de trabalho e observava as relações pessoais entre essa população mestiça, eram os viajantes europeus que, por mais desprezados ou atentos que fossem, dificilmente escapariam da *influência de idéias preconcebidas, suas próprias e as de seus informantes* (SLENES, 1988, p. 197).

Muitas vezes, essa foi a armadilha na qual se enredaram diversos pesquisadores. Sem perceber as motivações contidas nas entrelinhas, simplesmente tomaram como verdadeiros os relatos contemporâneos sobre os escravos e os negros no pós-emancipação. Esses discursos haviam sido produzidos em um contexto de racismo extremado, que legitimava e, ao mesmo tempo, justificava a escravatura. Um exemplo disso foi a negação da existência disseminada da escravidão no Rio Grande do Sul.

#### **UM BREVE PARÊNTESE: O CASO DO RIO GRANDE DO SUL**

O passado escravocrata do Estado foi durante bastante tempo obscurecido por uma historiografia que ora exaltava a ocupação desbravadora e, europeia, do território nos primórdios da colonização lusitana e espanhola, ora privilegiava os episódios de estabelecimento das colônias de trabalhadores livres europeus, já no século XIX.<sup>2</sup> Quando foi admitida, a escravidão localizou-se nas charqueadas, e a estância de criação de gado continuava sendo vista como um local incompatível com a utilização desse tipo de mão de obra.<sup>3</sup> Segundo essas visões historiográficas, a campanha fronteiriça na qual estavam instaladas essas unidades produtivas caracterizava-se pela extrema mobilidade de sua população – representada no homem gaúcho – e pela abundância dos recursos produtivos disponíveis, tais como o gado e a terra.<sup>4</sup> Em decorrência disso, as relações dentro das estâncias necessariamente se dariam sob normas sociais mais igualitárias

---

<sup>2</sup> Para análise detalhada dessa historiografia, ver a introdução de: XAVIER, Regina. *História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional: guia bibliográfico*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007, p. 1-42.

<sup>3</sup> Em *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional*, F. H. Cardoso é um dos primeiros a demonstrar a importância da escravidão no Rio Grande do Sul. Embora sua análise esteja concentrada no pólo charqueador, a obra representou um marco. CARDOSO, Fernando H. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

<sup>4</sup> A exemplo do que reflete Carlos Mayo acerca da historiografia tradicional produzida sobre a campanha de Buenos Aires, também podemos interpretar a produção do Rio Grande do Sul: “um escravo a cavalo era para eles impensável: não era por acaso um convite a fuga?”. MAYO, Carlos. *Estancia y sociedad en la pampa: 1740-1820*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 1995, p. 135. [tradução livre]

entre o grande estancieiro detentor dos meios de produção, os peões e os poucos escravos a ele associado. Essa representação foi alimentada desde muito tempo – vejamos a descrição do viajante francês Auguste de Saint-Hilaire, quem entre os anos de 1820 e 1821 visitou a província de São Pedro do Rio Grande do Sul:

Já tenho declarado que nesta capitania os negros são tratados com brandura e que os brancos com eles se familiarizam mais do que noutros lugares. Isto é verdadeiro para os escravos das estâncias, que são poucos, mas não o é para os das charqueadas que, sendo em grande número e cheios de vícios trazidos da capital, devem ser tratados com mais rigor (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 120)

Os estudos na área de história agrária, com pesquisa documental mais densa, ajudaram a modificar essa imagem da campanha. Como escreveu Paulo Zarth acerca da região das Missões, a proximidade da região do Rio da Prata aumentava consideravelmente as possibilidades de fugas dos escravos do Rio Grande, o que poderia realmente inibir sua aquisição. Porém, ao contrário de fazer desconsiderar a utilização da mão-de-obra escrava, essa constatação serve para refletir sobre a importância e a lucratividade do escravo para essa economia, pois apesar de à primeira vista significar um investimento arriscado, ainda assim ele foi amplamente empregado (ZARTH, 2002, p. 119). Helen Osório também foi categórica ao afirmar que a proporção da escravatura entre a população livre não era significativamente discrepante do quadro do resto da América portuguesa (OSÓRIO, 2003, p. 8). Recuando a análise desde a metade do século XVIII, Fábio Kühn aponta para a freguesia de Viamão índices inclusive semelhantes a zonas mineradoras ou de *plantation*, quando 45% da população era composta por cativos, dos quais 42% eram de origem africana (KÜHN, 2004, p. 50-51). A partir dos róis de confessados e dos recenseamentos oficiais, Kühn demonstra que o percentual de escravos nunca é menor de 37,5% entre os anos de 1751 e 1830, encontrando nesse último o seu ápice, 46% (KÜHN, 2004, p. 60).

Além de comprovar a presença escrava no território, esses dados permitem enquadrar a sociedade sul-rio-grandense no modelo geral da colonização lusa e não como um caso a parte do restante da Colônia. De acordo com Kühn,

A partir dos dados demográficos tornou-se possível entrever uma sociedade típica do Antigo Regime português nos trópicos, baseada na existência de uma nítida hierarquia social e marcada pela presença expressiva da escravidão. Longe do cenário que enxerga o passado colonial como terra de gaúchos, vivendo envolvidos em lides guerreiras, o que se descortina é uma sociedade extremamente excludente, onde

uma pequena minoria de famílias detém uma grande parte da riqueza existente, fosse na forma de terras, gados ou homens (KÜHN, 2004, p. 47).

Essas colocações são bastante relevantes e a questão do Antigo Regime será retomada adiante nesse trabalho. Nesse momento, nos importa reconhecer as similitudes apontadas com as regiões interligadas pelas redes do tráfico atlântico sediadas no Rio de Janeiro. Uma delas é a desproporção entre os sexos, com prevalência masculina, também verificada no sul. Com base no rol de 1751, se verificou na freguesia de Viamão haver mais de 03 homens para uma mulher entre a escravaria, dificultando a formação de famílias cativas (KÜHN, 2004, p. 52). Em 1778, cai a razão entre os sexos, cujo índice era de 329 no primeiro ano, o qual passa a ser de 172 no segundo. Ao mesmo tempo, aumenta o número de famílias, mesmo indiretamente. Isto é, percebidas através das uniões consensuais (KÜHN, 2004, pp. 57-58).

Em relação às diferenças, elas parecem se encontrar na distribuição da propriedade e no número de escravos por cativo (no Capítulo 1 esse assunto será melhor desenvolvido). E, embora a historiografia ateste a difusão da escravidão no Rio Grande do Sul, a região ainda resente de um número maior de pesquisas de base, cujas análises atenham-se localmente na caracterização dos padrões demográficos e estruturais da escravaria. Trabalhos dessa natureza abririam maiores possibilidades de comparação com a campanha platina, assim como com o restante do Brasil, aprofundando o conhecimento das especificidades regionais.

#### **FIM DO PARÊNTESE: COMO SE VIU, UM RIO GRANDE DO SUL NÃO TÃO DIFERENTE ASSIM...**

Após essas considerações, retornemos ao assunto principal dessa dissertação. Não foi somente acerca da quase ausência da escravidão no Rio Grande do Sul que estava distorcido o olhar do estrangeiro. Já citado anteriormente, o viajante Saint-Hilaire, enquanto percorria a serra de São Xavier e as margens do Rio Botucaraí em direção à cidade de Rio Pardo, nos deixou um relato no qual ele faz confluir esse discurso com o de devassidão na vida sexual dos sujeitos subalternos, incluindo também os indígenas:

Ao cair da tarde, chegou aqui o homem que, outro dia, me recebeu em sua casa; conversamos muito sobre a província das Missões. Disse-lhe que estava admirado dos estancieiros ricos desta província não

possuírem negros, em vez de alugar peões a oito e a doze patacas por mês. Ele me respondeu que eram forçados a isso, porque as índias preferem os negros aos homens brancos e aos próprios índios, pondo-os em perdição, causando-lhes doenças venéreas das quais eram seguidamente vítimas (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 431).

Com efeito, do ponto de vista dos brancos contemporâneos à escravidão, as organizações familiares tanto dos escravos, quanto dos indígenas, eram inexistentes. Nessas interpretações, as relações criadas por esses sujeitos são praticamente associadas aos instintos animais: em uma outra passagem, Saint-Hilaire reafirma que as índias *se entregam aos homens de sua raça por dever, aos brancos por interesses e aos negros por prazer* (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 431). Por todo o território brasileiro, esses discursos preconceituosos fundamentaram a interpretação pretensamente científica da inferioridade da *raça* negra, incapaz por sua própria natureza de civilizar-se ou de abandonar a promiscuidade e a libertinagem na qual envolvia sua vida íntima. Somente na década de 1930 as proposições do racismo científico serão rompidas, e a característica socioeconômica, ser escravo, substituirá a característica étnica, ser negro (MOTTA, 1999, p. 181).

## **AS IMPOSIÇÕES DO CATIVEIRO**

A partir dos anos trinta do século XX, foram publicados os primeiros trabalhos de síntese sobre a história e a sociedade brasileira determinantes de uma renovação do pensamento social.<sup>5</sup> Para a presente discussão, a análise de Gilberto Freyre é a mais relevante, pois ele foi o responsável pela centralidade da escravidão nos estudos sobre o Brasil, inovando na explicação sobre o comportamento social dos cativos (SCHWARTZ, 2001, p. 23). O autor, apoiando-se em relatos históricos e nos estudos de antropólogos e pensadores contemporâneos a sua obra, salientou as contribuições culturais do ex-escravo africano, percebidas na linguagem, na religião, na culinária e em manifestações folclóricas. Dessa forma, rompeu com a visão do negro como elemento social degenerativo, argumentação característica do período anterior, localizando o problema na instituição escravista. Segundo sua interpretação, o sistema econômico vigente na região de *plantation* agro-exportadora propiciou a promiscuidade, por conta

---

<sup>5</sup> “A produção historiográfica no Brasil antes de 1930 é dominada pelo padrão do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, fundado em 1838, padrão esse disseminado pelos institutos provinciais”. Ou seja, uma história produzida com a finalidade de valorizar os heróis nacionais da raça branca. SAES, Flávio Azevedo Marques de. *A obra de Alice Canabrava na historiografia brasileira*. FEA. USP, [?]. p. 10. Disponível em: <[http://historia\\_demografica.tripod.com/bhds/bhd28/fsaes-apc.pdf](http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd28/fsaes-apc.pdf)> Acesso em: 13/10/2008.

do interesse econômico do senhor de engenho em reproduzir a mão-de-obra cativa. Essa era a razão pela qual as principais relações afetivas e sexuais ocorriam entre as escravas e seus proprietários. Em suas palavras,

Diz-se geralmente que a negra corrompeu a vida sexual da sociedade brasileira, iniciando precocemente no amor físico os filhos-família. Mas essa corrupção não foi pela negra que se realizou, mas pela escrava.

[...]

É absurdo responsabilizar-se o negro pelo que não foi obra sua nem do índio mas do sistema social e econômico em que funcionaram passiva e mecanicamente. Não há escravidão sem depravação sexual. É da essência do regime. [...] o próprio interesse econômico favorece a depravação, criando nos proprietários de homens imoderado desejo de possuir o maior número possível de crias (FREYRE, [1986?], p. 338).

Apesar das inovações, o livro de Freyre apresentou questões problemáticas ao vincular as ações do escravo preponderantemente à esfera da família patriarcal e ao enfatizar a miscigenação como sendo o resultado de relações escravistas próximas, mais afetivas e não tão violentas. Por essas idéias, ele foi acusado por uma geração de sociólogos e historiadores das décadas de 1950 e 1960 de construir o mito da democracia racial brasileira. De acordo com Ana Lugão Rios e Hebe Mattos,

[...] ao longo dos anos 1960, operou-se na academia brasileira uma primeira revisão das teorias interpretativas sobre a escravidão brasileira. Afinal de contas, [...] se existia racismo, a escravidão não poderia ter sido tão suave assim. A escravidão no Brasil passa a ser percebida, por cientistas sociais e historiadores, como produto de uma sociedade completamente desprovida de espaços de convivência entre livres e cativos, para além das relações de violência e trabalho, na qual o escravo teria sido realmente transformado em simples mercadoria (RIOS e MATTOS, 2005, pp. 21-22).

Através de trabalhos monográficos, esse conjunto de pesquisadores da Universidade de São Paulo, conhecido como *Escola Sociológica Paulista*, objetivou compreender as implicações do escravismo na economia e, em alguns casos, nas relações raciais brasileiras após a emancipação. O grupo incluía nomes como Fernando Henrique Cardoso, Emília Viotti da Costa e Octavio Ianni, estudando as realidades do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, São Paulo e Paraná, respectivamente. Destaca-se, aqui, a produção do sociólogo Florestan Fernandes. Ele enfatizou os males da escravidão para os cativos e para seus descendentes no pós-abolição no Brasil,

concluindo que os senhores procuraram tolher todas as possibilidades de solidariedade entre os escravos, entre elas a constituição dos laços familiares. Assim, os cativos constituiriam relações de parentesco altamente instáveis, perdendo as noções e regras do comportamento sexual, o que faria com que escravos e também os negros libertos vivessem em meio social anômico (SLENES, 1999, pp. 30-31).

De forma geral, esses autores concluíram a impossibilidade do escravo ou ex-escravo em constituir família, porém através de outro nexos causal. Igualmente à obra de Gilberto Freyre, eram sublinhadas as imposições do sistema escravista, mas o enfoque deslocou-se para a dinâmica econômica interna do escravismo. Os cativos ainda eram representados como o reino da promiscuidade e da libertinagem e os laços de parentesco, quando existiam, eram caracterizados como fracos. Isto é, os filhos não tinham conhecimento de sua origem paterna ou eram “crias” de seus próprios senhores.

As explicações dadas para esse tipo de comportamento variaram e derivaram de algumas dessas proposições: em primeiro lugar, os senhores percebiam seus escravos somente do ponto de vista produtivo, não permitindo a eles o estabelecimento de nenhum tipo de relacionamento afetivo; a segunda se relacionava à natureza demográfica própria do escravismo brasileiro, que até a cessação efetiva do tráfico transatlântico, em 1850, era alimentado, sobretudo, pela mão-de-obra masculina, naturalmente impedindo a formação de famílias; por último, e também em função do mercado de escravos, estava a sobrevivência cristalizada das normas sexuais e dos tipos de organização africana de parentesco, cujo traço definidor era a poligamia. Além disso, haveria um suposto desinteresse dos escravos em interligarem-se, pois pairava sob eles a ameaça de separação de seus entes queridos por transações de compra e venda e o receio em gerar filhos também cativos.

Os fatores mencionados acima reconhecidamente tiveram uma influência negativa na construção do parentesco escravo. Em determinadas conjunturas e localidades realmente foi mais difícil a manutenção da família cativa ou mesmo a sua organização. Porém, ao acentuar a condição de propriedade do escravo, os autores da década de 1960 e 1970 incorreram no erro de convertê-lo em “coisa”, um bem do qual o senhor poderia dispor a sua vontade. Nesse sentido, os cativos somente se tornavam agentes históricos em ações de transgressão direta ao domínio senhorial – nas rebeliões,

na formação de quilombos, nas fugas, nos assassinatos, nos crimes em geral.<sup>6</sup> Como apontou Slenes, se foi retirado,

[...] do negro o fardo da raça, substituem-no por um fardo sociológico também bastante pesado. A afirmação de que os escravos viviam em geral na “licenciosidade”, na “promiscuidade” ou na “prostituição” conduz facilmente ao argumento de que eles foram profundamente marcados por essa experiência. *Primeiro, na sua cultura religiosa.* [...] *Segundo, nas suas normas sexuais e familiares.* [...] *Terceiro, na sua psicologia mais profunda* (SLENES, 1988, p. 192).

Assim, vimos que da década de 1930 até o final dos anos 1970, as produções da historiografia da escravidão tiveram como ponto de partida em comum o desmanche das explicações racistas e a centralidade da ação localizada no senhorio. Divergiram, contudo, as percepções das relações escravistas: ou brandas ou violentas. No período seguinte, as investigações históricas, primeiramente baseadas em estudos demográficos, revelarão outros matizes e demonstrarão que a convivência familiar no cativo não foi tão rara quanto se pensava.

#### **A DEMOGRAFIA HISTÓRICA E A PASSAGEM DO ESCRAVO DE COADJUVANTE A PERSONAGEM PRINCIPAL**

Nas décadas de 1970 e 1980, análises baseadas em fontes seriais possibilitaram a avaliação das hipóteses anteriormente aventadas pela historiografia.<sup>7</sup> Muitas dessas proposições haviam sido construídas apenas no nível teórico e, através da metodologia demográfica, puderam ou ser comprovadas, ou ser refutadas. Questões como a desproporção entre os sexos, a realidade da presença africana, as taxas de mortalidade e natalidade e os índices de fertilidade entre os escravos, além das conjunturas de flutuação desses dados, finalmente foram mais bem definidos pelos pesquisadores. Principalmente nos casos do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais, onde as investigações desse tipo foram abundantes, se puderam conhecer as características

---

<sup>6</sup> A radicalização desse ponto de vista ficou conhecido pela obra de Jacob Gorender, na qual ele afirma: *Seu comportamento [o do escravo] e sua consciência teriam de transcender a sua condição de coisa possuída no relacionamento com o senhor e com os homens livres em geral. E transcendiam, antes de tudo, pelo ato criminoso. O primeiro ato humano do escravo é o crime, desde o atentado contra seu senhor à fuga do cativo.* GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 1978. (Ensaio 29). p. 65.

<sup>7</sup> A documentação serial apresenta como principal característica, além da seriação, a homogeneidade do seu conteúdo. Ou seja, os documentos mantêm os mesmos tipos de informação ao longo de períodos suficientemente longos de tempo, a ponto de permitir o estudo de dinâmicas populacionais.

estruturais das escravarias e dos modelos escravistas locais, gerando, inclusive, comparações regionais.<sup>8</sup>

De maneira geral, esse foi um período no qual a temática da escravidão estava em destaque, pois em 1988 se comemorava o centenário da abolição.<sup>9</sup> Conseqüentemente, a emergência dos estudos demográficos no Brasil favoreceu a pesquisa sobre a escravatura. Um exemplo disso foi a especial atenção dada à escravidão, ao longo dessa década, pela revista *Estudos Econômicos*, publicada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas da USP. Esse contexto também estimulou as investigações sobre o parentesco escravo, cuja existência se comprovou empiricamente através da análise das fontes análogas às utilizadas pelos demógrafos europeus, como os registros paroquiais.<sup>10</sup>

Das fontes eclesiásticas, duas são particularmente relevantes para o estudo das famílias escravas: os assentos de casamento e batismo. Centrarei a discussão sobre essas tipologias de fontes por serem as utilizadas no presente estudo. Delas, em comum podem ser extraídos os seguintes dados: dia, mês, ano e local da cerimônia. Especificamente em relação aos matrimônios, se sabe os nomes dos cônjuges e suas condições jurídicas (escravo, liberto, indígena ou livre), nome(s) do senhorio e patentes militares, assinatura de duas testemunhas e os seus senhores, caso algum seja escravo e do vigário. Além disso, em sua maioria, os registros apresentam a caracterização dos cônjuges por cor e/ ou origem quando se referem a escravos e indígenas, os locais de suas moradias e, nos casos de viuvez, indica-se o nome do cônjuge anterior. Dos batizando se informa o nome e a data de seu nascimento, tipo de filiação (natural, legítima, pai incógnito), nome e condição jurídica dos pais (escravo, liberto, indígena ou livre), nome do senhorio, nomes do padrinho e da madrinha e dos seus proprietários quando ditos escravos, assinatura do vigário. Quando o escravo batizado é um adulto,

---

<sup>8</sup> Alguns exemplos são os trabalhos de Francisco Vidal Luna e Iraci del Nero da Costa (1982) para Minas Gerais; Maria Luíza Marcílio (1973), Robert Slenes (1976) e Alida Metcalf (1983), tratando de São Paulo. Para maiores detalhes sobre essas produções ver a discussão historiográfica de José Flávio Motta (1999, p. 179-225).

<sup>9</sup> Entre a reedição de estudos clássicos e os lançamentos, o historiador Stuart Schwartz contabilizou mais de 100 livros sobre o assunto, publicados com o apoio do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. trad. Jussara Simões. Bauru, SP: Edusc, 2001. p. 21.

<sup>10</sup> A história da família como objeto de estudo delimitado está bastante vinculada aos métodos de demografia histórica, principalmente daquelas pesquisas realizadas na década de 1950 na França, capitaneadas pelo demógrafo Louis Henry no *Institut National d'Etudes Démographiques*, e na Inglaterra pelo *Cambridge Group for the History of Population and Social Structure*, conhecido como Grupo de Cambridge, em 1960. FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. p.244-245.



não constam as informações da data de seu nascimento e nem sobre os seus pais. Alguns registros são mais ricos em conteúdo, como na caracterização dos pais da criança ou do adulto batizado quanto à cor e origem, ou em outras informações que o vigário considera especialmente relevantes, como o batismo em conjunto, o detalhamento mais específico de algum senhor envolvido, etc.

Os estudos baseados nas tipologias documentais acima citadas permitiram o estabelecimento dos padrões de relacionamento entre os cativos, assim como a reconstituição familiar pelo cruzamento com outros tipos de fontes.<sup>11</sup> Nos registros de casamento são conhecidas as preferências matrimoniais dos cônjuges, ou seja, se costumam casar com pessoas de mesma etnia ou com livres, se estão unidos a escravos do mesmo cativo, se participam de primeira núpcias ou não. Os batismos fornecem informações como a filiação do escravo, se natural, legítima ou de pai incógnito, os apadrinhamentos escolhidos, a ligação com o tráfico de escravos pela ocorrência do sacramento de adultos, a cor dos batizados. O cruzamento entre essas fontes pode revelar, por exemplo, a estabilidade das relações cativas, o número de filhos e o intervalo entre uma e outra concepção. Através desse tipo de pesquisa se determinaram, também, as especificidades da organização do parentesco conforme o tamanho das propriedades, da relação com o mercado de escravos e do tipo de trabalho a que estava vinculada a unidade produtiva.

A despeito dos avanços instrumentais logrados pela tendência da história quantitativa, responsável, entre outras coisas, por desmistificar o predomínio da matrifocalidade – o reconhecimento da linhagem materna – e de relacionamentos instáveis no interior dos cativos, eles se referiam somente às uniões legitimadas, ou seja, aquelas sancionadas pela Igreja. Assim, ao mesmo tempo em que se percebeu a presença de famílias constituídas de pai, mãe e filhos ou também de gerações familiares, excluía-se outras que mantinham essas características, mas não estavam oficialmente

---

<sup>11</sup> Essa é uma técnica que consiste *em síntese na agregação de informações [...], obtidas das atas de batismos, casamentos e óbitos referentes a uma mesma família*. NADALIN, Sérgio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: abep, 2004. p. 55 (Demographicas). A localização dos escravos é efetuada através da busca, em primeiro lugar, do nome do senhor e depois do próprio cativo, eventualmente tendo de se recorrer, quando há possibilidade, à descrição das características do sujeito em função da repetição de nomenclatura. Por isso, chama-se esse método de onomástico. Nos estudos estritamente demográficos interessava, sobretudo, o conhecimento das dinâmicas populacionais e, portanto, eles se referiam a marcos temporais extensos e a análise reduzia-se às fontes citadas por Nadalin. Há cerca de vinte anos, os historiadores da escravidão expandiram essa técnica a outras fontes, se valendo das informações contidas em inventários, cartas de alforria, processos-crime, etc., para reconstituir a vivência dos escravos e suas relações.

registradas nos documentos eclesiásticos. Então, alguns dos índices poderiam estar subestimando a presença do parentesco escravo.

Outra crítica a essas investigações foi de que, ao se concentrar em grandes volumes documentais sobre as dinâmicas populacionais do escravismo, a historiografia estaria se afastando das situações concretas da vida dessas pessoas, eximindo-se de buscar o significado das práticas sociais e perdendo de vista a ação dos sujeitos. Assim, em associação com as viradas historiográficas ocorridas desde a Europa, novamente se modificaram as abordagens da escravidão, agregando-se aos estudos das fontes seriais as discussões sobre os significados do parentesco escravo. Em linhas gerais, os trabalhos publicados entre as décadas de 1980 e 1990 caracterizaram-se pela valorização da ação escrava e das estratégias dos escravos para melhor viver a vida, mesmo nas condições de adversidade em que se encontravam. Quanto à temática da família escrava, novamente, o início da discussão centrou-se na região sudeste, mas também há a importante pesquisa de Stuart Schwartz sobre o nordeste brasileiro. Apresento, a seguir, os principais pontos desse debate, norteador das investigações em outras regiões brasileiras.

O lançamento da obra do norte-americano Stuart B. Schwartz faz parte daquele conjunto significativo da historiografia da escravidão havido no período do centenário da Abolição. Nela ele investiga diversos aspectos da sociedade escravocrata baiana, dentre eles a sua formação, os tipos de trabalho exigido e as dinâmicas do comércio do açúcar, percorrendo três séculos de história (1500 a 1835). Todavia, a relevância maior desse estudo, deve-se especialmente as formas de utilização e interpretação das fontes documentais. Em um contexto de crítica ao empirismo, Schwartz atenta às muitas potencialidades dos documentos, escapando das conclusões diretas dos dados demográficos, incorporando reflexões sobre a sociedade dos engenhos. Em suas palavras,

A análise estrutural do arrolamento dos escravos de um engenho fornece apenas o esqueleto da vida familiar, carecendo da carne e do sangue que são a interação humana, os costumes e os sentimentos. A família englobava papéis e atitudes, além de um comportamento normativo que o simples arrolamento raramente reflete (SCHWARTZ, 1988, p. 328).

Pesquisando os batismos e os casamentos, o autor empreende uma caracterização geral das famílias escravas no Recôncavo baiano. As principais análises são quanto aos padrões das uniões, a legitimidade dos nascimentos, a fecundidade

feminina e a incidência de determinados tipos de apadrinhamentos. O seu interesse centra-se particularmente na tensão entre as imposições senhoriais e os desejos cativos, assim como as relações deles com a Igreja. As conclusões a que Schwartz chega são da existência de uma política de restrição do universo social do escravo pelos casamentos, atestado na pouca representatividade das uniões interpropriedades. Ao mesmo tempo, através do compadrio, percebe-se uma ampliação da família ligada pela cerimônia ritual. É pelo apadrinhamento, também, que o autor percebe a intervenção eclesiástica nos assuntos da sociedade: ao observar a condição social dos envolvidos detecta não serem muito divergentes, tal como um senhor padrinho de seu próprio escravo. Isso ocorria, segundo o autor, porque os laços do batismo excediam o significado religioso.

Na década de 1990, se dará início a um debate responsável por polarizar as principais discussões sobre o parentesco escravo dos anos seguintes. De um lado, Manolo Florentino e José Roberto Góes defenderam o cativo como *estruturalmente dependente do parentesco cativo* e enfatizaram a dissensão dentro das senzalas (1997, p. 37). Para eles, o comércio escravista incluía a todo o tempo elementos estrangeiros nos cativos e a constituição do parentesco e da comunidade eram as ações responsáveis pela dissolução dos conflitos que se punham latentes na convivência de elementos tão diferentes. Considerando as preferências de uniões com parceiros de mesma origem entre os escravos, os autores afirmaram:

O *status* comum de escravos não era suficiente para aparar as arestas entre uns e outros. Ao contrário, é provável até que o cativo muito contribuisse para exasperar as diferenças que os constituíam, em mais de um sentido. Por que não? A escravidão, afinal, não devia ser um meio muito propício ao acalanto de sentimentos mais tolerantes.

A verdade é que um plantel não era, em princípio, a tradução de um *nós*. Reunião forçada e penosa de singularidades e de dessemelhanças, eis como melhor se poderia caracterizá-lo (FLORENTINO & GÓES, 1997, p. 35).

Assim, o cativo era um lugar dividido entre o nós e o estranho, cuja definição era dada a partir das relações de parentesco formadas com a finalidade de construção de solidariedades. O casamento endogâmico, sob esse ponto de vista, significava uma das formas de manutenção do antagonismo em relação a um grupo e, por consequência, de cooperação com outro. Nesse sentido, em conjunto o tráfico e a família funcionaram como produtores de escravos: a cooperação entre si era fundamental aos próprios

cativos, mas também se convertia em vantagem política para o senhor, na medida em que instaurava a paz nas senzalas.

Já Hebe Mattos reconhece que as diferenças étnicas podiam ser superadas pelos escravos, mas a família cativa seria, para ela, também uma forma de fomentar diferenças entre os escravos crioulos e ladinos – africanos residentes há mais tempo no Brasil – e os africanos novos. Os recém chegados contavam com menores oportunidades de receber concessões dos senhores, dada a grande facilidade de reposição dessa mão-de-obra via o tráfico transatlântico. Portanto, até o seu funcionamento, a tendência era de haver um alto nível de disputa no interior da senzala. A partir da extinção do comércio de escravos, em 1850, Mattos argumenta que há uma transformação relevante no comportamento senhorial. Se até a metade do século XIX, os senhores tendiam a respeitar mais os laços entre os escravos, evitando, assim, os enfrentamentos, desse período em diante, a dimensão do cativo enquanto uma coisa, um bem, se ampliou pela abertura do tráfico interno de escravos. Em suas palavras,

O sentido geral das transações, no mercado interno de escravos de pequenos para grandes senhores, de áreas antigas para novas, provocou tensões específicas nas últimas décadas da escravidão.

Tem-se, assim, um contexto que tendia a reforçar e cristalizar os laços comunitários entre os cativos, nas áreas mais antigas, em função da própria diminuição do ritmo de chegada dos africanos e da crescente concentração em grandes plantéis, ao mesmo tempo que, em termos gerais, cresciam as possibilidades de desenraizamento, em função do desenvolvimento de um mercado de cativos internamente ampliado (MATTOS, 1998, pp. 119-120).

De outro lado, Robert Slenes considerou a vivência do tráfico negreiro como definidora de uma experiência comum aos escravizados. Com isso, sublinhou a formação de uma comunidade tornada cativa desde a experiência da vinda da África no navio negreiro e, por isso, mais propensa à rebelião e a subversão. Desse modo, contraria a visão do cativo como um local onde o conflito subsistia a todo o momento, em razão da união forçada de pessoas de origens díspares, africanos e crioulos.

Para Slenes, existiam *políticas de domínio* senhoriais, mas ao mesmo tempo era possível uma margem de *autonomia* escrava (SLENES, 1999, p. 14). A reflexão sobre essas duas esferas da relação entre senhor e escravo resulta na perspectiva do autor de que a família poderia tanto ser um mecanismo de controle senhorial, na medida em que inibiria as fugas dos aparentados, por exemplo, quanto de coesão entre a escravaria,

contraposta ao poder senhorial. Com efeito, ele argumenta que os laços familiares teriam contribuído para a criação de uma comunidade cativa, *dividida até certo ponto pela política de incentivos dos senhores, que instaurava a competição por recursos limitados, mas ainda assim unida em torno de experiências, valores e memórias compartilhadas* (SLENES, 1999, p. 48).

Os três autores acima citados convergem na abordagem política da escravidão, enfatizando as estratégias senhoriais e escravas na defesa de seus interesses. O ponto de partida desses trabalhos é o escravo como agente histórico. Isso não significa, contudo, desconsiderar a desproporcionalidade de forças da relação escravista ou negar o papel da violência na manutenção da escravidão. Como escreveu Sheila de Castro Faria, os escravos eram construtores de histórias em situações de conflito. Embora não enfoque o estudo das famílias escravas, Faria também reflete sobre o parentesco desse grupo. Para ela, os cativos possuíam lógicas próprias para suas práticas sociais, sexuais e familiares e compuseram uma identidade social diferenciada dos senhores. Porém, a eles eram impostos limites (FARIA, 1998, p. 289-292).

Para essa autora, estando fora de seus lugares de origem, vivendo sob normas diferentes, os africanos lidaram com o matrimônio como uma estratégia para serem respeitados os seus laços parentais: *[..] habilmente, utilizaram o código social e ritual do homem branco para ter condições de estabilizar sua organização familiar* (FARIA, 1998, p. 336). Associado a isso, os crioulos teriam mais associações de parentesco, acabando por terem restritas as possibilidades de encontro de um cônjuge. Faria aponta para preferências diferenciadas dos cativos no estabelecimento de relações de matrimônio: para os africanos, a etnia e, para os crioulos, a cor.

Mais recentemente, se destaca a pesquisa de Roberto Guedes sobre os escravos de Porto Feliz, no século XIX. O autor defende a tese de que há uma *reprodução secular da ordem escravista por parte de famílias de egressos do cativoiro* (GUEDES, 2008, p. 307). Em outras palavras, Guedes parte do mesmo princípio explicativo para justificar as ações tanto dos estratos sociais superiores quanto dos inferiores que, nesse caso, compartilham a vivência e os valores de uma sociedade de Antigo Regime nos trópicos.

Ao perceber que a maior parte da escravaria de Porto Feliz não se casou, o autor conclui que o casamento não era para todos. Isso significa a existência da divisão desigual dos incentivos senhoriais. Então, Guedes questionará se o momento do casamento escravo também não constituiria uma expressão social do senhor. Segundo

ele, a diferenciação dos senhores perpassava também a diferenciação dos seus cativos. O casamento era, portanto, uma ostentação social para os senhores e seus escravos. Aqui percebemos a vinculação teórica do autor aos modelos previstos nas sociedades de Antigo Regime, no qual a hierarquização social apresentava-se, também, a partir dos recursos simbólicos.

Esse ideal perpassava toda a sociedade, conforme as possibilidades de cada grupo da hierarquia. Assim, os escravos competiam pelos recursos dentro do cativo, um deles sendo a formação de família. Ao bom comportamento cativo, o senhor respondia com a possibilidade de formação de família, que mais tarde importará para a mobilidade social desses sujeitos. Isso porque a mobilidade era familiar e geracional – dependia da estabilidade familiar, do trabalho e da aproximação dos ex-escravos às antigas relações senhoriais. Havia, portanto, uma submissão do cativo como estratégia de ascensão social.

Como se percebe, as pesquisas brevemente descritas concentraram o debate na questão da relação entre imposição senhorial *versus* comunidade e autonomia escrava. Diferentemente das investigações da década de 1960, cujo privilégio analítico dado à submissão ao senhor acabou por despersonalizar as ações dos escravos, todas elas consideram, antes de tudo, o cativo também como um sujeito histórico. Porém, o grau de aproximação ou distanciamento entre as esferas senhoriais e escravas é o que dá o tom de distinção entre as interpretações. Outros trabalhos merecem também serem citados: José Flávio Motta (1999), cuja pesquisa resgata os temas da economia e da demografia da escravidão no estudo da família escrava em Bananal; Maria Beatriz Nizza da Silva (1998) e Eliana Rea Goldschmidt (2004) trataram dos casamentos mistos; Cristiany Rocha (2004) em investigação sobre famílias escravas em Campinas, no século XIX; João José Reis (2003), analisando a revolta dos escravos malês ocorrida na Bahia, em 1835, lança luz sobre as rivalidades internas do cativo e as punições senhoriais; Ana Lugão Rios e Hebe Mattos (2005), ocupando-se da família e da memória geracional de libertos trouxeram contribuições ao estudo da escravidão; escravos e libertos também são tema de pesquisa no período colonial, com a discussão do âmbito familiar por Russel-Wood (2005); e, por fim, João Luís Ribeiro Fragoso (2007), trata da reprodução das relações sociais hierárquicas de Antigo Regime através da análise dos padrões existentes no compadrio de senhores e escravos.

A produção acerca da escravidão no Rio Grande do Sul acompanhou os desenvolvimentos dessa historiografia. No ano 2000, foi defendida a dissertação de

Maria Antunes Laureano sobre os laços de parentesco entre escravos na Capitania de São Pedro do Rio Grande do Sul (1767-1809). Esse estudo baseou-se nos inventários *post-mortem* para traçar alguns dados relativos a estrutura demográfica da escravaria, como a razão homem/mulher, a taxa de reprodução natural e as preferências matrimoniais entre os escravos. Em 2009, tem-se a pesquisa de Sherol dos Santos acerca da família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1824). A autora centra-se, sobretudo, nas relações de compadrio através da análise de 683 batismos. Neles ela percebe a prática de alforria na pia batismal e a pouca presença de casais legítimos (somente 71 dos 683 batismos). Esses casais obedecem à mesma constituição encontrada em outros locais (ver adiante no capítulo 2): ambos cônjuges possuem a mesma constituição jurídica e vivência na mesma propriedade escrava. Aqui também se produziram trabalhos sobre o período do pós-abolição, especificamente sobre as práticas de nomeação entre ex-escravos na serra gaúcha (WEIMER, 2007), bem como a investigação sobre as relações familiares entre a comunidade quilombola de Morro Alto (MOREIRA & WEIMER, 2004). Mais recente é a pesquisa de Silmei Petiz (2009), com a qual se fará diálogo mais constante ao longo desse texto por ela tratar das famílias escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835) e, portanto, compreendendo o território da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Além disso, o autor lida com as mesmas tipologias de fontes da atual investigação, os registros paroquiais, proporcionando a possibilidade de contraste e comparação entre os diferentes períodos.

## 1 APRESENTANDO A FREGUESIA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DE RIO PARDO

---

### CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A OCUPAÇÃO HISTÓRICA SUL-RIOGRANDESE: UM POUCO ACERCA DA SITUAÇÃO DE FRONTEIRA E DA IDENTIDADE REGIONAL

Se comparado ao restante do Brasil, o território cujos limites atualmente demarcam o Estado do Rio Grande do Sul teve o processo de colonização tardiamente iniciado pela coroa portuguesa. Outra peculiaridade da delimitação e da conformação histórica da região sul do país é a sua inseparabilidade dos acontecimentos da região platina.<sup>1</sup> Em grande medida, o interesse e a pressa em efetivar a ocupação lusa nesse território é fruto da intensa disputa de domínios com a coroa espanhola, que se tornou mais acirrada a partir do século XVIII.

De forma alguma a formação da fronteira meridional da América portuguesa é o enfoque do presente trabalho, mas serão feitos breves apontamentos com a finalidade de demonstrar que tanto as identidades sociais, sejam elas nacionais, regionais ou étnicas, quanto as definições territoriais desse local, são construtos históricos. Isto é, todas resultam das ações humanas passadas, com suas determinações, e não devem ser tomadas como naturais, nem como características essenciais de lugares ou pessoas. Se faz necessário ressaltar a dimensão temporal e o caráter humano dessas construções históricas, cuja origem só aparentemente é tão longínqua que não se pode precisar, pois os efeitos do tempo, ironicamente, também agem sob a escrita da história. Os homens e as mulheres que contam a história são também sujeitos históricos, produtores e reprodutores da história através de sua experiência.

---

<sup>1</sup> A Região Platina: compreende o território estabelecido entre o estuário do Rio da Prata ao sul, o Rio Uruguai ao norte e também ao oeste e o Oceano Atlântico a leste – é consequência da disputa e do processo de apropriação da terra pelo europeu, o que implicou, em contrapartida, na diminuição dos territórios indígenas. É a região onde se localizam hoje o Estado do Rio Grande do Sul e o Uruguai (OSÓRIO, 1995).



No campo historiográfico, isso nos conduz a afirmação de que os problemas postos na pesquisa do historiador são produto de suas indagações do presente. Um exemplo disso foi a negação pela historiografia tradicional do uso de mão-de-obra escrava no Rio Grande do Sul. A identidade do gaúcho esteve durante muito tempo associada tanto ao homem livre dos campos – o gaúcho propriamente dito – e também ao trabalho livre de imigrantes europeus nas colônias do interior do Estado, no século XIX. Essa paisagem é bem diferente da concebida para o restante do Brasil, onde abundavam escravos negros e mestiços. De acordo com Ruben Oliven,

O Rio Grande do Sul é geralmente considerado como ocupando uma posição singular em relação ao Brasil. Isso se deveria as suas características geográficas, a sua posição estratégica, à forma do seu povoamento, a sua economia e ao modo pelo qual se insere na história nacional. Apesar do estado ter uma grande diferenciação interna (do ponto de vista geográfico, étnico, econômico e de sua colonização), ele é freqüentemente contraposto como um todo ao resto do país, com o qual manteria uma relação especial, a ponto de às vezes ser chamado jocosamente por outros brasileiros de “esse país vizinho e irmão do Sul” (OLIVEN, 1992, p. 47).

Obviamente, o trabalho escravo no Rio Grande do Sul guardou peculiaridades em relação as demais regiões brasileiras. Como já é sabido, as diferenças de um lugar a outro iniciam desde o tipo de trabalho exigido até a sua proximidade com o tráfico transatlântico. Essas variáveis definem, por exemplo, o tamanho das propriedades e a razão de sexo e de origem no interior da escravaria, para ficar nos fatores mais discutidos e comparados pela historiografia. Por sua vez, essas características, que podemos considerar mais vinculadas à produção material, influem nas relações estabelecidas entre senhores e escravos, tanto no tipo e na intensidade da vigilância e da coerção exercida pelos proprietários, assim como também ajudam a definir os termos de convivência no interior do cativeiro. Sendo assim, não se deve menosprezar as influências de uma tradição de fronteira e de belicosidade, ainda mais quando isso implicava a possibilidade de liberdade para o escravo – seja na fuga para o Uruguai, já que esse país aboliu a escravidão em 1842, bem antes do Brasil, ou na participação nos dois grande conflitos que envolveram a Província no século XIX, a Guerra dos Farrapos e a Guerra do Paraguai, em troca de alforria.

Contudo, reconhecer as particularidades do desenvolvimento histórico sul-riograndense não significa confirmar a inexistência de relações escravistas, nem corrobora a idéia de que a geografia e o clima são os elementos fundantes das

características da população local. Isso foi resultado de um longo processo de elaboração cultural, do qual participaram intelectuais, políticos e artistas de todos os tipos – não tem nada que ver com uma natureza própria dos gaúchos e do Rio Grande do Sul, mas sim com uma determinada apropriação do passado histórico. Anne-Marie Thiesse, ao tratar da formação das identidades nacionais européias, argumenta que houve um gigantesco trabalho pedagógico com a finalidade de que a população desses países pudesse se reconhecer enquanto membro de uma comunidade nacional específica. A lista de elementos, chamada pela autora de *check list* identitária, é a seguinte:

[...] ancestrais fundadores, uma história que estabeleça a continuidade da nação através das vicissitudes da história, uma galeria de heróis, uma língua, monumentos culturais e históricos, lugares de memória, uma paisagem típica, um folclore, tudo isso sem contar as identificações pitorescas: modo de vestir, gastronomia, animal emblemático (THIESSE, 2001/2002, pp. 8-9).

Nota-se, portanto, que na produção intelectual recente existe consenso em considerar a nação e as identidades como criações sociais, contrapondo as idéias de um caráter inato de suas existências. A idéia de que os países e suas regiões existiam desde sempre, com território, população e costumes competentes, não encontram mais amparo nas pesquisas. Levando isso em consideração, para definirmos teoricamente o espaço físico e social onde se desenrolaram as relações sociais aqui investigadas, a intenção é dialogar com as evidências empíricas e com as produções já realizadas sobre elas, contemporâneas ou não. Além disso, haverá um esforço constante em inserir a história rio-grandense no quadro nacional. Em se tratando da escravidão, como veremos, o Estado não foi tão diferente do restante do país.

O leitor deve ficar ciente: essa dissertação trata das relações familiares estabelecidas pelos escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 a 1865. Embora a província do Rio Grande de São Pedro não possuísse um Bispado próprio, estando submetida a jurisdição do Bispado do Rio de Janeiro até 1848, a Igreja Católica se fazia presente ao erigir capelas e freguesias. Em 1821, é enviado ao Bispado fluminense, pelo ouvidor Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa, um mapa das freguesias locais. Ao total, eram 24, divididas conforme os municípios existentes, Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Rio Pardo, Cachoeira e Rio Grande, além das sete referentes às aldeias que compunham a Província das Missões. Em Rio Pardo, haviam as freguesias de Nossa Senhora do Rosário, São José, Santo

Amaro e Santa Bárbara, correspondendo aos distritos da vila, de Taquari, de Santo Amaro e Encruzilhada, respectivamente (BORGES & WAGNER, 1963, p. 136). O que deve ficar claro nesse capítulo é que, embora o fio condutor dessas histórias sejam os casamentos e batismos de escravos e, portanto, as fontes se refiram ao *locus* da Freguesia, circunscrição eclesiástica cuja atuação dá origem aos registros paroquiais ainda no século XVIII, o espaço social abarcado pela pesquisa é maior do que esse.

Segundo Marc Bloch, o bom historiador se parece com um ogro: *Onde fareja a carne humana, sabe que ali está a sua caça* (2001, p. 54). Pensando nisso e tendo como referência o método onomástico, buscou-se em alforrias, inventários e testamentos, os nomes dos senhores e escravos rio-pardenses. Além disso, para contrastar as características populacionais da amostragem determinada principalmente pelos assentos de casamentos e batismos com a composição da população em geral, foram utilizadas como fontes as estatísticas e listagens do período, além dos relatos dos contemporâneos. Ou seja, ao procurar os personagens dessa pesquisa, as delimitações espaciais e temporais mostraram-se flexíveis, justapondo os limites postos pelo poder da Igreja e dos homens, representados pela jurisdição eclesiástica e civil. Convém ressaltar: não se trata de contraposição, mas de justaposição e combinação de poderes.

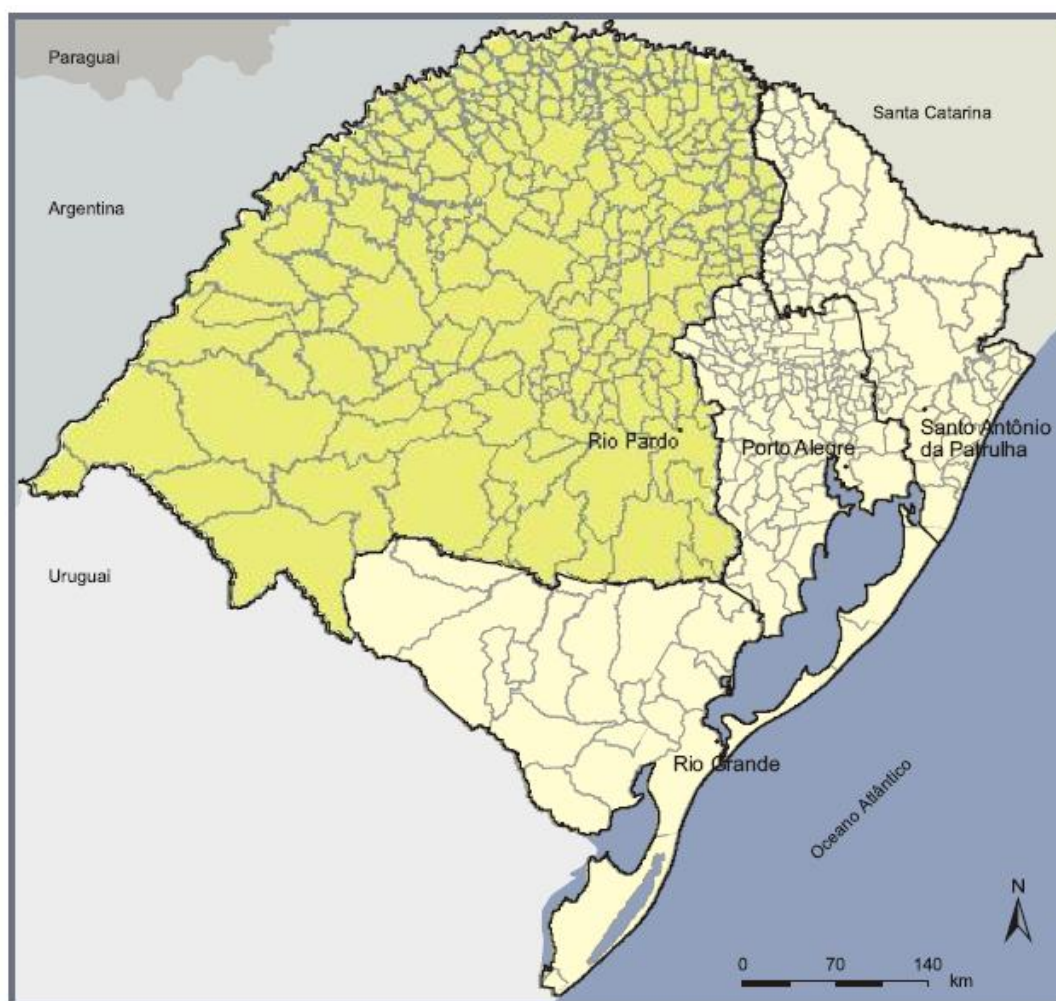
A antigüidade da ocupação histórica de Rio Pardo nos impõe esse tipo de dificuldade ainda no século XIX, não somente em função da já mencionada justaposição de poderes, mas principalmente pelos sucessivos desmembramentos territoriais ocorridos até o período imperial. A seguir veremos que como um dos quatro primeiros municípios constituídos do Rio Grande de São Pedro do Sul, Rio Pardo ocupava quase a metade do território da capitania, em 1809 (ver Mapa 1). Desde o século XVIII até o século XIX, o desenvolvimento de algumas povoações as converteram em municípios autônomos. Entre eles destacam-se Cachoeira do Sul e Encruzilhada, desmembrados em 1819 e 1853, respectivamente. Por isso, ao longo da presente pesquisa serão adequados os dados populacionais, conforme as comparações façam necessário.

## **O LOCAL: [...] NESTA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO DA VILA DE RIO PARDO**

Devido às condições de tensão militar com o Império espanhol, e posteriormente com as províncias do Rio da Prata, o Rio Grande de São Pedro teve destacado papel no resguardo do território e no avanço lusitano. As dificuldades que se impunham aos

agente coloniais e particulares nessa fronteira eram muitas: desde a guerra e os conflitos iminentes com os vizinhos hispânicos até o cenário natural, nem sempre convidativo. Apesar disso, a descoberta de ouro nas Minas Gerais no século XVIII e a conseqüente necessidade dessa economia de gado muar para a realização de transporte de carga e gado bovino para a alimentação de uma população cada vez mais crescente, impulsiona a corrida de tropeiros e criadores para a região.

**Mapa 1. 1 – Os quatro municípios da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, em 1809**



Fonte: SAA, Elaboração: SCP/DEPLAN – 5/2004 *apud* PETIZ, 2003, p. 67.

Embora se possa afirmar que, se comparado a outras partes da América portuguesa, o Rio Grande era caracterizado por baixa densidade demográfica e pouca ligação com o mercado externo, é preciso afastar a noção de vazio demográfico e da pouca relevância econômica do local para o Império português. Em um parágrafo, Martha Haimester realiza a crítica dessa posição historiográfica:

Quando não havia nada [...] havia espanhóis e portugueses a digladiar-se pela posse do território. A cruzá-lo constantemente em busca de gado e couros, a enviar cavalos e bovinos para as áreas que deles careciam. Havia coureadores e changadores, vassalos de ambas as coroas ibéricas a retirar da campanha o seu sustento. Quando não havia nada, no território que vai da Colônia do Sacramento, havia também a guerra e a paz. Havia a chegada de povoadores, de soldados. Havia o cruzar da barra do Rio Grande no envio de cavalgaduras para o transporte nas Minas. Havia a ação dos charqueadores de ocasião ocupados em abastecer Sacramento. Havia espíões e batedores de ambas facções (HAIMESTER, 2006, p. 56).

A partir da descrição acima, percebemos que o atual Estado do Rio Grande do Sul estava longe de poder ser caracterizado como um lugar vazio, mesmo porque antes da chegada dos europeus vivia ali um contingente populacional autóctone que teve significativa participação nos embates entre as coroas Ibéricas. Eduardo Neumann propõe o conceito de fronteira tripartida, envolvendo na formação histórica da América meridional não somente luso-brasileiros e hispano-americanos, mas os indígenas de etnia guarani (NEUMANN, 2004, pp. 25-46).

Ocorreu que o processo de colonização da região sul do Brasil teve de lidar com os problemas adicionais da disputa de um território cuja delimitação entre os Impérios interessados foi durante bastante tempo controversa. Para piorar, a paisagem local oferecia poucos elementos naturais demarcatórios que, aliado ao desconhecimento dos exploradores, tornava essa fronteira de difícil materialização política:

[...] não havia diferenças marcantes naquelas terras recém-dominadas pelos dois impérios europeus, fosse em termos geográficos, demográficos ou de paisagem agrária. Boa parte da área do atual Estado do Rio Grande do Sul formava um *continuum* com a Banda Oriental (atual Uruguai), caracterizado por uma ocupação de terra muito laxa [...] (OSÓRIO, 2007, p. 58)

No chamado Oeste da Fronteira, situava-se a vila de Rio Pardo, cujo povoamento foi marcado pela instalação da Fortaleza Jesus-Maria-José, em 1754. Majoritariamente ocupada por militares, o aldeamento indígena de São Nicolau e a chegada dos casais açorianos deu vulto ao local, inclusive com a construção de uma capela. A partir de 1755 já constam batizados no local, proclamados pelo frade carmelita Faustino Antônio de Santo Alberto e Silva (RUBERT, 1994, p. 80).

De localização geográfica estratégica – um território elevado e banhado por rios  
2 – foi de grande importância na defesa dos interesses lusos no Sul da Colônia:

Quem sabe o que representou para o Rio Grande a fortaleza de Rio Pardo, desde meados do século XVIII, pode compreender o rápido desenvolvimento alcançado pela povoação ali erguida, paralelamente às obras militares. [...] o que de fato concorreu para dar expressão a Rio Pardo foi a constante atividade militar ali empregada a fim de repelir o avanço dos platinos (CESAR, 1998, p. 51).

Como o objetivo do Império português, durante o período colonial, era expandir e fixar seus domínios, em disputa com a coroa espanhola até as demarcações do Tratado de Madrid (1750), além dos militares e suas famílias, para lá foram atraídos outros grupos sociais no esforço de incrementar o desenvolvimento da localidade. Interessados na obtenção de sesmarias e no manancial de gado *vacum* daquelas terras, estancieiros foram compondo a região junto a chácaras e fazendas. Ao mesmo tempo, os descendentes de açorianos trazidos a colônia cultivavam suas datas de terra plantando, entre outros produtos, o trigo. Desde 1757, assentados na Aldeia de São Nicolau por Gomes Freire, também estavam presentes em número significativo os indígenas guarani, provenientes dos Sete Povos das Missões. Segundo Helen Osório,

O estabelecimento de linhas divisórias plenamente demarcadas foram produto da ocupação de terras, da formação de rebanhos e das relações sociais instauradas na construção desse espaço; a fronteira-linha, estatal, só começaria a ser definida após a independência do Uruguai, em 1828, arrastando-se em disputas diplomáticas por todo o século XIX (OSÓRIO, 2007, p. 56).

Por essa argumentação, percebemos que a exploração das potencialidades econômicas foi um dos fatores responsáveis pela ocupação efetiva e pela ampliação do poder luso no Rio Grande, a medida em que cresce a demanda por animais na região mineradora, no século XVIII. Desse momento até o início do século XX, a região ficará caracterizada pela forte presença da pecuária e da agricultura para economia interna. É salutar lembrar que não somente o charque era comercializado, mas outros produtos derivados do gado *vacum*, como o couro, o sebo, a graxa, a língua, a crina.

Esse foi o caso, também, da colonização em Rio Pardo, já que a atividade criatória ocupou-se dos campos próximos à fronteira com o Uruguai. Conforme Dante

---

<sup>2</sup> Conforme relato de um viajante francês, a vila de Rio Pardo estava *situada sobre o cume e o declive de um grupo de morros, dependendo de uma cadeia de colinas, que se estendem de norte a sul, e, diminuindo de altura, terminam na margem esquerda do Jacuí, precisamente na confluência do rio cujo nome traz a cidade* (ISABELLE, 1983, p. 50).

de Laytano, haviam ali três tipos colonizadores: os militares, os agricultores e os tropeiros. Os militares eram os fazendeiros detentores das sesmarias, entre os agricultores o autor lista os açorianos e, por último, os tropeiros, responsáveis por abrir os caminhos do transporte do gado para consumo em outras regiões (LAYTANO, 1983, pp. 20-22). Já descrevi esses tipos anteriormente, mas chama a atenção a delimitação bastante precisa do autor em relação aos agentes coloniais como se cada um tivesse um papel bastante definido nessa empreitada. Em última instância, Laytano faz confluir todos os tipos socio-econômicos ao estancieiro – até mesmo os casais açorianos arranchados ao redor dos incipientes núcleos urbanos de Rio Pardo e Rio Grande que, segundo ele não ganharam sesmarias e a princípio eram dedicados ao plantio do trigo, com o decorrer do tempo também transformaram-se em estancieiros. Na verdade, o autor descreve o estancieiro como o tipo ideal, um estágio a ser alcançado pelos homens, era a sedentarização pela qual passavam os militares, os açorianos e os comerciantes (LAYTANO, 1983, pp. 83-88).

Essa foi a figura clássica do imaginário sobre a campanha gaúcha, onde haviam homens livres vaqueando pelos campos, onde abundavam animais e as grandes propriedades: *O gaúcho, nômade, lança raízes no território através da estância* (LAYTANO, 1983, p. 33). Apesar de bem exagerada, essa percepção de Laytano, por outro lado, nos demonstra a importância do nascimento da propriedade privada para a operação, de proporções imensas, de colonizar o Rio Grande do Sul e, especialmente, a Fronteira Oeste. É, portanto, a conjunção da ocupação de tipo militar e econômica que garante a posse desse território ao Império luso e dá início ao seu povoamento.

Vamos retomar, agora desde a perspectiva da ocupação da Fronteira Oeste, alguns pontos. As demarcações empreendidas para o cumprimento do Tratado de Madrid, em 1750, cuja assinatura entre os impérios português e espanhol determinou, entre outros acordos, a troca da Colônia do Sacramento pela região das Missões, motivaram medidas de aumento da presença militar no território rio-grandense e a construção de fortificações. Dentre elas, a já citada Fortaleza de Jesus Maria José, nas imbricações dos rios Pardo e Jacuí, cuja instalação deu origem ao núcleo urbano de Rio Pardo.

O povoado de Rio Pardo, por sua localização geográfica privilegiada, nas margens do Jacuí, constituiu desde cedo um entreposto comercial, interligando regiões

importantes. Impulsionado principalmente pela exportação do couro,<sup>3</sup> o comércio local ligava o oeste da província (a campanha e as Missões), o norte (planalto) e o litoral (principalmente Porto Alegre e Viamão). Conforme o relato do viajante Arsene Isabelle, na vila de Rio Pardo, em 1834, *o comércio é próspero, porque este ponto é o armazém de abastecimento das cidades e vilas do norte e oeste; dali partem continuamente tropas de mulas e carretas para todas as povoações do interior. A comunicação com Porto Alegre são muito rápidas* (ISABELLE, 1983, p. 50). Ali se constituiu, além disso, o centro da pecuária do Rio Grande entre 1780-90 (OSÓRIO, 1999, p. 111).

Pelo descrito até esse momento, pode-se perceber a convivência entre brancos nascidos no local, portugueses, homens em busca de gado, terra e do apresamento indígena, desde os primeiros anos de formação da sociedade rio-pardense: *O núcleo urbano, habitado de início por soldados, índios e aventureiros de todo matiz, cresceu ordenadamente desde a instalação de famílias açorianas no fértil vale do Jacuí* (CESAR, 1983, p. 151). Mas e os escravos, africanos e crioulos, não estiveram presentes em Rio Pardo?

A despeito da carência de pesquisas demográficas substanciais acerca da escravidão no Rio Grande do Sul, especialmente se for feita a comparação com a região sudeste, atualmente não é mais necessário ainda ter que discutir sobre se houve ou não o uso do trabalho escravo. Há algum tempo esse é um ponto pacífico entre os pesquisadores. Por certo, dinâmicas inter-regionais e comportamentos gerais do escravismo local, incluindo os modos de vida e de se relacionar dos senhores e escravos, ainda precisam ser melhor definidos, mas muito já se avançou se pensarmos o relativo atraso desse campo de estudo em contraste com as demais regiões brasileiras (ver Revisão Bibliográfica). Nesse sentido, a seguir examinarei a representatividade da escravaria, desde o século XVIII até o período delimitado por esse estudo, 1845 a 1865, sempre que possível comparando com outras localidades.

## **REPRESENTATIVIDADE DA ESCRAVARIA DO FINAL DO SÉCULO XVIII A MEADOS DO SÉCULO XIX: COMPARATIVOS ENTRE OS ÍNDICES DO RIO GRANDE DO SUL E DE RIO PARDO**

Já mencionei a percepção, durante anos amplamente aceita, de que o trabalho na pecuária era exercido quase exclusivamente por peões livres. Por aí se costumava

---

<sup>3</sup> *O couro e o trigo são os principais gêneros que os negociantes desta vila exportam, e é do Rio de Janeiro diretamente que importam quase todas as suas mercadorias* (SAINT-HILAIRE, 2002, p. 433).



explicar o pouco contingente cativo no Rio Grande do Sul, em comparação com as áreas açucareiras e de agricultura de exportação ou em relação às zonas mineradoras, como a Bahia, o Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mas será mesmo que essa imagem procede?

Helen Osório, constatando variar entre 28 a 36% (ver Tabela 1. 1) a proporção da população escrava entre a população livre no Rio Grande, entre os anos de 1780 a 1807, chega a conclusão de que esse quadro não apresentava nenhuma divergência com o resto da América portuguesa (OSÓRIO, 2004, p. 8). Ao complementar esse quadro com fontes do mesmo tipo, dos anos de 1814, 1858 e 1859, percebemos que esses índices não se mantiveram em patamares muito inferiores. Inclusive, as quedas mais substanciais ocorrem a partir de 1858, período de bastante incerteza para o escravismo, após a extinção tráfico transatlântico. São retrações compreensíveis e de proporções relativamente modestas – em torno de 25% – sugerindo a relevância social e econômica do regime escravocrata ainda nessa época.

**Tabela 1. 1 – Porcentagem da população escrava sobre a população total no Rio Grande do Sul (1780-1858).**

Ano	Porcentagem da população escrava (%)
1780	28,5
1791	28,0
1798	35,9
1802	35,3
1805	33,7
1807	30,4
1814	29,17
1858	25,28
1859	25,08

Fontes: Arquivo Nacional, cod. 104, vol. 2, n. 134; FEE, 1981, pp. 50, 56 e 69; SANTOS, 1984, s/p., Tabelas 4 e 5; OSÓRIO, 2004, p. 8.

Um outro fenômeno pode ajudar a explicar essa redução da população escrava no início do século XIX, tomando por base a documentação dos anos de 1802 a 1814: a possibilidade de ter ocorrido um progressivo aumento da população livre de cor, tanto em função da miscigenação, como da concessão de alforrias. Somente tangenciarei sobre esse dois pontos, reconhecidamente muito importantes para o estudo da

escravidão, pois questões de tempo e espaço de pesquisa me obrigaram a isso. Feitas as ressalvas, seguimos em frente. Segundo Russell-Wood,

A natureza essencialmente dinâmica e móvel da população do Brasil colonial atingiu seu apogeu no século XVIII. Negros e mulatos, escravos ou libertos, constituíam a maioria numérica de tais mudanças populacionais. A densidade demográfica da população escrava e o volume da miscigenação refletiam fielmente as áreas de maior intensidade e produtividade econômicas em diferentes períodos. [...] Este aumento [da população livre de cor] foi atribuível em grande parte a dois principais fatores. O primeiro foi a descoberta de jazidas minerais e a diversidade resultante de oportunidades econômicas abertas ao escravo, na agricultura, no comércio ou na própria mineração, para comprar sua liberdade. O segundo fator foi o aumento da urbanização e a criação de oportunidades econômicas e sociais que antes não estavam presentes numa sociedade rural e patriarcal (RUSSEL-WOOD, 2005, p. 58).

Embora seja preciso analisar a situação do Rio Grande de São Pedro de forma um pouco diferenciada em relação ao restante do Brasil, vamos levar em consideração esses apontamentos. Somente no século XVIII é que se efetivou a ocupação da fronteira meridional, não sendo possível, portanto, igualar os marcos temporais do aumento da miscigenação aos de áreas de colonização anterior. Se a mestiçagem é um fenômeno do setecentos em locais de economia mais madura, como as áreas de *plantation* açucareira e mineradoras, às quais Russel-Wood se reporta, no contexto sulino, que ainda passava pelo processo instalação de um sistema econômico, era diferente. Conseguimos perceber isso através de uma análise comparativa dos mapas de população de 1780 a 1814. O registro de 1780 é o mais antigo e, por isso, o mais rudimentar deles em termos de categorizações sociais: há uma distinção menos sofisticada entre proprietários e escravos e em nenhum momento há menção à cor das pessoas, nem à condição de liberto.<sup>4</sup> No próximo mapa é possível encontrar as distinções em termos de condição jurídica e cor – pretos e pardos forros é a denominação utilizada –, mas o índice dessa população já é representativo: 5,23% (SANTOS, 1984, s/p., Tabela 4). Em 1802, seguindo o mesmo perfil qualificativo, o contingente de libertos aumenta um pouco (6,07%) (SANTOS, 1984, s/p., Tabela 5). Porém, é no ano de 1814 que fica mais clara a transformação dessa sociedade. Pela primeira vez são considerados sob uma mesma definição – “livres de todas as cores” – os forros e os mestiços. Não era mais possível

---

<sup>4</sup> Anexo à carta do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ao vice-rei dom Luiz de Vasconcelos e Souza de 11/08/1780. Arquivo Nacional, cod. 104, vol. 2, n. 134.

ignorar a existência de negros e mulatos livres: eles perfaziam 9,27% da população (FEE, 1981, p. 50).

Essa documentação expressa os diferentes momentos do processo colonizador do Rio Grande de São Pedro. O mapa de 1780 sugere que esse foi um empreendimento baseado na emigração familiar e na mão-de-obra escrava predominantemente masculina: os homens e mulheres casados estavam em maior número entre os brancos livres, sendo os solteiros 26,65% da população, e a razão de sexos entre os cativos nesse ano chegava a 160,08. No ano de 1798, esse quadro se transforma: já constam as categorias jurídicas e sociais de pretos e pardos forros, inexistentes no mapa anterior. É interessante observar que nesse momento a Freguesia de São Pedro do Rio Grande, localizada numa região reconhecida pelo alto percentual de escravos envolvidos na produção do charque, apresentava também baixos índices de libertos – ali sua presença era de 2,9%. Na Freguesia de Nsa. Sra. do Rosário de Rio Pardo eles sequer existiam, mas na Freguesia de Nsa. Sra. da Madre de Deus de Porto Alegre os pretos e pardos forros perfaziam praticamente 10% da população. Em quatro anos, a Freguesia de Nsa. Senhora do Rosário de Rio Pardo terá o percentual de 1,76% de libertos, a de Rio Grande 3,7% e a de Porto Alegre 7,76%.

Com isso, podemos sugerir – de forma arriscada, pois não nenhuma investigação exaustiva desse tema – a explicação de que no início do século XIX houve o aumento das possibilidades que viabilizaram a conquista da liberdade pelos escravos, a partir do aumento do dinamismo econômico e da urbanização, vide os índices de Porto Alegre, a cidade de maior expressão urbana da época. Esse processo trouxe em seu bojo a ascensão de homens e mulheres de cor nascidos livres, abrindo também as portas para a miscigenação biológica e cultural. Como Russel-Wood destacou, as relações em sociedades rurais e patriarcais tendiam a ser mais vigiadas, principalmente se estivermos falando das mulheres brancas, pois elas eram mais escassas em comparação ao contingente masculino. Foi comum, portanto, a tomada de mulheres negras como amantes (RUSSEL-WOOD, 2005, p. 56-59). Nesse ponto, é relevante também o fato de que na Freguesia de Porto Alegre a maioria das pessoas libertas são do sexo feminino. Provavelmente elas estiveram envolvidas em atividades de pequeno comércio – tal como as famosas negras de tabuleiro que vendiam alimentos e miudezas.<sup>5</sup>

---

<sup>5</sup> Russel-Wood define as tabuleiras como *mulheres de cor que levavam bandejas de doces e outros alimentos para vender pelas ruas de toda cidade ou vila brasileira. Tinham de tirar uma licença da Câmara Municipal para exercer legalmente seu negócio. Na maioria das vezes, esta exigência era*

Uma outra chance de alforria era a prestação de serviços militares. Embora não tenhamos como dimensionar precisamente o impacto da Guerra dos Farrapos no processo de formação de um contingente de libertos, pesquisadores, como o já citado Russel-Wood (2005) e Charles Boxer (1967), demonstraram o papel emancipador dos conflitos armados para a população escrava.<sup>6</sup> No caso do Rio Grande do Sul, a situação fronteiriça já mencionada anteriormente – e que não se esqueça, uma fronteira belicosa –, torna esse aspecto da experiência cativa ainda mais relevante. Muitos escravos foram recrutados pela República Rio-Grandense com a promessa de alforria ao término da guerra – houve, inclusive, a criação de um corpo integrado por negros libertos ou libertados pela causa, conhecido como Lanceiros Negros. Além disso, sendo esse um período de grande instabilidade em toda a Província, é de se supor que os cativos também o aproveitassem para empreender fugas ou formar quilombos. Esse era um tipo de liberdade bastante precária, mas não deixava de significar algo: quem sabe quantos escravos, contando com a sorte, não passaram para a Banda Oriental quando ali se aboliu a escravidão, em 1842? Não é preciso ir muito longe para encontrar exemplos disso, nem de agrupamentos quilombolas.<sup>7</sup>

---

*ignorada ou a vendedora chegava a um acordo com o fiscal, que fazia vista grossa às suas atividades em troca de parte da receita (2005, p. 90-91).* Em “Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX” Maria Odila Leite (1995) investiga exaustivamente essa atividade. No livro, a autora pretendeu contribuir para uma história social das mulheres, especialmente as dos grupos marginalizados. Para tanto, Maria Odila recorreu à análise da organização de sobrevivência dos marginalizados do poder e também do processo produtivo. Em uma conjuntura na qual era frágil a oferta de uma classe de trabalhadores livres assalariados, a autora trata da economia urbana miúda, de produção e comercialização de gêneros alimentícios. Essa era uma produção secundária em relação à grande lavoura e vinculada ao âmbito doméstico, contituindo o espaço social das mulheres pobres, escravas e forras, que sobreviviam do artenato caseiro e do pequeno comércio ambulante.

<sup>6</sup> Seria necessária uma análise comparativa das cartas de alforrias de Rio Pardo, antes e depois da Guerra dos Farrapos, para verificar se houve um aumento de casos por esse motivo. Para a localidade de Rio Grande, Jovani Freire confirma o aumento da concessão de alforrias no período do conflito. Segundo o autor, no século XIX há uma tendência geral do aumento da média de alforrias concedida por ano. Contudo, é entre os anos do conflito farroupilha que se apresentam as maiores médias: *Nos primeiros anos da década de 1810 a média de cativos alforriados era de 7,6. Entre 1816 e 1819, durante a “conquista da Cisplatina” pelos luso-brasileiros, a média de alforrias subiu bastante chegando a 19 por ano. Após esse período a média voltou a patamares mais modestos na década de 1820, cerca de 9,3. Durante os dez anos da Guerra dos Farrapos, entre 1835 a 1845 o número médio aumentou consideravelmente. De 1835 a 1839 alcançou novamente 19 alforrias por ano, e nos seguintes até 1844 chegou a formidáveis 30 por ano, média que não será igualada até 1865* (SCHERER, 2008, p. 66). Embora os significativos números encontrados no trabalho de Scherer levem a crer que a guerra representou uma possibilidade real de liberdade para os escravos da Província do Rio Grande como um todo, sem uma pesquisa empírica não podemos afirmar com certeza que isso efetivamente ocorreu em Rio Pardo.

<sup>7</sup> Em 1847, uma força com componentes do 5º Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional desmobiliza um quilombo no Distrito do Couto, parte do município de Rio Pardo. São cedidos quatro vaqueanos para acompanhar o Capitão do Mato Pedro Rodrigues da Costa na diligência. Segundo o ofício do Delegado de Polícia Manoel Alves de Oliveira, houve conflito entre os quilombolas e a força repressiva, deixando *mortos um preto e uma preta* e sendo apreendidos seis escravos. O documento continua com a seguinte

Retornando à questão da representatividade da população escrava sul-riograndese, se levarmos em consideração as oscilações regionais, em alguns casos podemos encontrar percentuais superiores aos descritos acima. Tendo como base os mapas de população dos anos de 1780, 1798 e 1802, que foram os registros utilizados por Helen Osório para a concepção da Tabela 1. 1, vemos que a presença de escravos na Fronteira do Rio Pardo e na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo ora se manteve dentro da variação calculada por Osório, ora a superou. Vou considerar como Fronteira do Rio Pardo as freguesias de N. Sra. do Rosário do Rio Pardo, de N. Sra. da Conceição, de Senhor Bom Jesus do Triunfo, de Santo Amaro e São José do Taquari, pois elas estão listadas como tal no mapa de 1798.

Em 1780, enquanto para toda a Capitania a representatividade escrava é de 28,5%, a Fronteira de Rio Pardo tem 34, 5% de toda a população composta por cativos, número que desce para 26% se considerarmos somente a Freguesia de N. Sra. do Rosário de Rio Pardo. No ano de 1798, esses índices sobem para 42,2% em ambos os recortes geográficos, superando os 35, 9% de todo o território riograndense. Em 1802, há novamente um equilíbrio: a Capitania tem 35, 3% de escravos, a Fronteira do Rio Pardo, 34, 7%, e a Freguesia de Rio Pardo tem 36, 5%.

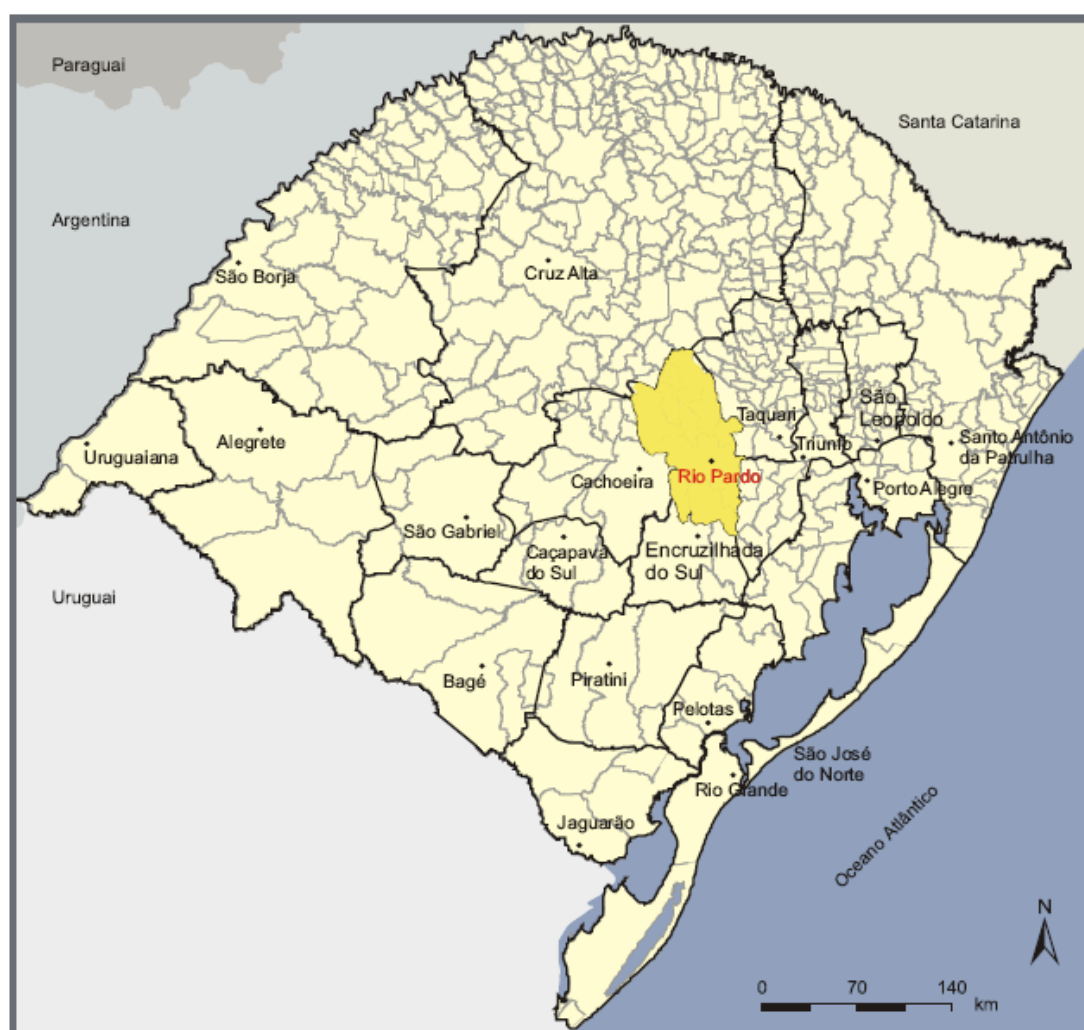
Avançando um pouco mais o período, em 1819, o índice de presença escrava da Província do Rio Grande (30,6%) é semelhante aos de regiões do sudeste, como Rio de Janeiro e Corte (28,6%) e São Paulo (32,6%), assim como é muito próximo ao da Bahia (30, 8%) (OSÓRIO, 2004, p. 8). Por volta da metade do século XIX, em 1858 e 1859, a representatividade da escravaria no distrito e no município de Rio Pardo, respectivamente, são muito semelhantes a esses, 29,6% e 30,9%, superando, inclusive, aos da Província, cujo valores estavam por volta de 25% nessa época (ver Tabela 1. 1). Verificamos, portanto, que essa região ainda era bastante dependente da mão-de-obra cativa. Ainda mais se considerarmos todos os desmembramentos territoriais pelos quais passou a Fronteira Oeste (ver Mapa 2), tornando o município de Rio Pardo irreconhecível, se comparado ao que ele representou em fins do século XVIII e início do século XIX.

---

conclusão: *É sobremodo sentir que tivessem escapado de seis a oito negros e duas negras por se acharem dispersos no mato empregados em diferentes trabalhos, mas se obteve mais o conveniente resultado de serem queimados dois grandes ranchos, que sendo ali construídos a perto de vinte anos, dava indício certo de grande número de escravos estabelecidos.* Essa partida não volta imediatamente a cidade de Rio Pardo, seguindo em busca de outros quilombolos que existiam nas proximidades. Dois anos depois, em 1849, é publicada uma relação com nomes de escravos fugidos para o Estado Oriental. São elencados por localidade e pelos nomes dos senhores, totalizando 18 somente no Município de Rio Pardo. AHRGS, Fundo de Polícia. Documentação Avulsa, Rio Pardo, maço 26.

A perda de território não constitui um acontecimento alheio em relação ao descréscimo de poder social e econômico local. Segundo Petiz, a transformação da área do município se fez acompanhar da perda da autonomia financeira municipal, a partir da sujeição à aprovação de verbas pela Assembléia Provincial, por ocasião da criação da vila de Cachoeira, em 1819. Além disso, em 1834, houve a transferência do Regimento de Dragões para Bagé, um golpe na função militar desempenhada pela cidade desde o século XVIII (PETIZ, 2003, p. 71-72).

**Mapa 1. 2 – O Rio Grande do Sul, em 1850, com destaque para o território do município de Rio Pardo**



Fonte: SAA, Elaboração SCP / DEPLAN – 05/2004 *apud* PETIZ, 2003, p. 71.

Por essa análise, podemos afirmar que a diferença entre a escravidão de região pecuarista e com produção agrícola voltada ao mercado interno em relação às regiões de *plantation* não reside na distribuição da propriedade de escravos no interior da

sociedade. Veremos, a seguir, que a divergência de um local a outro encontra-se no número de cativos por escravarias.

### **PADRÃO DE POSSE DE ESCRAVOS EM RIO PARDO**

A tipologia de fontes que permite definir o padrão de posse de escravos são os inventários *post mortem*. Apesar das conhecidas ressalvas quanto ao caráter de sobre-representação dessa fonte, já que os inventariados, em geral, pertenciam aos setores mais abastados da sociedade, ou eram aqueles com o mínimo de bens a declarar, essa documentação torna-se bastante útil para o estudo da escravidão por seu alto grau de confiabilidade: *los coherderos y albaceas asisten al inventario (y por lo tanto, están atentos a los errores y ocultaciones* (GARAVAGLIA, 1993, p. 125). Ora, sendo significativa a presença escrava no Brasil como um todo e especificamente no Rio Grande do Sul e em Rio Pardo, como se demonstrou através da análise dos mapas populacionais na primeira parte do capítulo, entendo que essa herança dificilmente seria menosprezada ou “esquecida” pelos herdeiros:

No caso do período escravista, nos deparamos com uma aparente contradição. Isto é, talvez seja mais fácil se ter acesso, via inventários, à população escrava (já que representa um bem a ser declarado) do que às mais miseráveis dos homens livres pobres (FRAGOSO e PITZER *apud* GARCIA, 2005, p. 20).

Manolo Florentino e José Roberto Góes, utilizando essa documentação do agro fluminense, demonstram que 52% dos proprietários entre 1790-1807 possuíam até 09 escravos. Nas décadas seguintes (1810-1825), se segue a tendência de concentração de posse diminuindo o percentual dos senhores de mesmo número de cativos para 41,3%. A grande parte dos escravos, por sua vez, experimentava cativeiros nos quais conviviam mais de 10 pessoas, sendo 80,2% no primeiro período e 90,5%, no segundo (FLORENTINO e GÓES, 1997, p. 53).

Essa é uma realidade bastante diversa da apresentada por Osório. A partir de mesma documentação, também dos meios rurais de todos os distritos do Rio Grande, selecionados a cada cinco anos, a autora chega às seguintes aproximações quanto à estrutura das escravarias para os anos de 1765-1825:

[...] a grande maioria – 75% – dos proprietários de escravos do Rio Grande possuía no máximo 9 cativos. Quase a metade dos proprietários detinha até 4 escravos e os proprietários de até 9

escravos compunham três quartos de todos os senhores, mas detinham apenas 35% dos cativos.

[...]

Outro aspecto a ressaltar é que os escravos vivenciavam o cativeiro em pequenos plantéis: 35% deles viveram em plantéis de até 9 escravos e 67% em plantéis de até 19 escravos. Apenas 14% dos cativos conviveram em grupos de mais de 50 escravos (OSÓRIO, 2003, pp. 4-5).

Em suma, o *padrão rio-grandense foi o dos pequenos plantéis* (OSÓRIO, 2003, p. 5). E Rio Pardo não era diferente. Utilizando a mesma tipologia de fontes de Florentino e Góes e Osório, Silmei Petiz encontra índices bastante semelhantes para o período de 1769 a 1840. A porcentagem dos proprietários de até 9 cativos será de 79%, número bem próximo ao da autora citada (75%). Além disso, nota-se que para a Vila de Rio Pardo também vale a conclusão de que os escravos conviviam em pequenos grupos dentro do cativeiro: 77% encontravam-se em escravarias de, no máximo, 19 pessoas (ver Tabela 1. 2).

**Tabela 1. 2 – Tamanho das propriedades e frequência dos escravos na vila de Rio Pardo (1769-1840).**

Faixas de proprietários por no. de escravos	Proprietários		Escravos	
	No.	%	No.	%
<b>Sem escravos (S/E)</b>	86	15,5	S/E	0
<b>1-9 escravos</b>	372	67,1	1370	47,7
<b>10-19 escravos</b>	74	13,4	827	28,8
<b>10-49 escravos</b>	18	3,2	402	14,0
<b>50 escravos ou mais</b>	04	0,8	274	9,5
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>100</b>	<b>2873</b>	<b>100</b>

Fonte: PETIZ, 2007, p. 3.

Nos anos seguintes, essa característica se mantém em Rio Pardo. Isso foi verificado por um levantamento dos inventários desde o ano de 1840 até 1881, aproximadamente, feito a partir do trabalho de catalogação publicado pelo Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Para a conversão dos inventários, partindo do formato .TXT (Texto Plano) para uma formatação de dados tabulares, foi desenvolvido um programa para a automatização de leitura e escrita dos arquivos, exclusivamente para essa finalidade. Os arquivos, que na versão original estavam no



formato .DOC (Documento de Word), foram convertidos manualmente para o formato .TXT a fim de permitir a leitura do arquivo pelo programa. Cada página foi convertida em um arquivo .TXT e cada arquivo foi interpretado individualmente pelo programa, procurando por padrões de diagramação previamente configurados até que fossem resgatados todos os dados em um formato flexível de armazenamento, permitindo a estruturação da tabela/planilha de acordo com as necessidades desse trabalho.

Ao total, foram selecionadas para amostragem 51 caixas de documentos, isto é, todas aquelas que contemplassem o período analisado nessa pesquisa (1845 a 1865), retrocedendo e avançando alguns anos. Tomei como marcos principais para a seleção dos inventários os anos de 1840 e 1880, mas como o catálogo é dividido segundo os condicionadores dos processos, não foi possível realizar uma busca por anos especificamente definidos. Por exemplo, o condicionador 007.0003 do Fundo da Comarca de Rio Pardo, Subfundo Vara Cível e Crime, tem como datas limites os processos de 1833 a 1850 e por isso foi incluído na amostra. Da mesma forma o condicionador 007.0341, do mesmo Fundo, Subfundo Provedoria. Essa caixa abriga inventários de 1811 a 1909, abarcando os anos da presente investigação e, portanto, também foi considerada. Porém, na amostra foram incluídos essencialmente os processos de 1840 a 1881.

O programa utilizado para a conversão dos dados em tabela/planilha capta informações-padrão do texto, configuradas por programação. Ele localiza e separa, em campos específicos, palavras ou fragmentos de palavras. Os campos definidos para a presente investigação foram os seguintes: condicionador, ano, número do processo, nome do inventariado, total de escravos, escravos homens e mulheres, libertos, nome do escravo, cor, origem, idade, profissão, valor, estado de saúde e características gerais, como a cor do cabelo, se o escravo é “fujão”, beberrão, etc. No entanto, por eventuais falhas na padronização de catalogação do APERS, em alguns casos a caracterização dos cativos não foi descrita, resultando em um número divergente daquele extraído do total de escravos, dos quais sabemos apenas o senhor, o sexo e o tamanho da propriedade na qual estão inseridos. Adiante esses dados demográficos serão tratados com mais detalhe.

Por hora, apresento os padrões de posse do período. Temos ao todo 573 inventários, nos quais se contabiliza 4.128 escravos. Desses, 2.357 são do sexo masculino e 1.754 são do sexo feminino. De 17 não foi possível saber o sexo, pois foram descritos como “sem nome” na avaliação dos bens no inventário, a maioria por serem ainda recém-nascidos. A primeira constatação que se pode fazer é a média de 7,2

escravos por senhor, um número considerável por si só e que se torna mais significativo se compararmos com o período pesquisado por Petiz (ver Tabela 1. 2 acima), com uma média de 6,1.<sup>8</sup> Há, portanto, entre uma época e outra, uma elevação geral na relação senhor/escravo.

**Tabela 1. 3 – Tamanho das propriedades e freqüência dos escravos nos inventários da Comarca de Rio Pardo (c. 1840 - c. 1881).**

Faixas de proprietários por no. de escravos	Proprietários		Escravos	
	No.	%	No.	%
<b>Sem escravos (S/E)</b>	-	-	-	-
<b>1-9 escravos</b>	443	77,2	1889	45,5
<b>10-19 escravos</b>	98	17,1	1282	30,8
<b>20-49 escravos</b>	29	5,2	827	19,9
<b>50 escravos ou mais</b>	03	0,3	156	3,8
<b>Total</b>	<b>573</b>	<b>100</b>	<b>4154</b>	<b>100</b>

Fonte: APERS, 2010.

A despeito desse aumento médio, entre os dois períodos, 1769-1840 e 1840-1881 – que a partir de agora serão chamados de A e B, respectivamente – os índices percentuais da posse de escravos permaneceram muito semelhantes, destoando mais sensivelmente na última faixa, de mais de 50 cativos. Em relação a quantificação realizada a partir do catálogo do APERS, correspondente ao período B, não foi possível detectar o número de inventários de não-proprietários. Para fins de comparação, se excluirmos a faixa dos sem escravos da análise de Petiz, perceberemos uma constância nos padrões de posse desde 1769 até 1881, com uma discreta tendência a pulverização da propriedade escrava, já que é no primeiro momento existem mais proprietários com mais de 50 escravos, 9,5%. Ao mesmo tempo, no momento B, a faixa média de 10 a 19 escravos e a faixa grande de 20 a 49 escravos apresentaram um crescimento, tanto nos percentuais de proprietários, quanto de escravos que viviam nessas propriedades: no período A os índices eram de 28,8% e 14% passando a 30,8% e 19,9%. Ou seja, as pequenas e as maiores propriedades foram as que mais perderam escravos.

<sup>8</sup> Para o cálculo dessa média, dividi o número de escravos pelo número de senhores, retirando dos dados compilados por Silmei Petiz os 86 inventariados sem escravos.

No entanto, se fizermos um recorte por décadas no período B, iremos verificar que, na verdade, as faixas de 10 a 19 escravos e de 20 a 49 escravos decrescem percentualmente até 1880. A faixa de pequenos proprietários é a única que apresenta crescimento até as vésperas da escravidão (ver Tabela 1. 4). Se em 1840 o percentual de proprietários com 01 a 09 escravos é de 62,3%, em 1880 ele chega a 91,7%. Mesmo considerando que o número de inventários por amostragem de um decênio a outro é bastante irregular, fica clara uma tendência à pequena propriedade, especialmente se contrastarmos os anos de 1850, 1860 e 1870, pois deles foram incorporados todos os processos do período. Os dados da década de 1840, embora tenham uma lacuna para os anos de 1841 e 1842, também são significativos, pois é a partir deles que se percebe os efeitos do fim do tráfico transatlântico de escravos.

**Tabela 1. 4 – Números absolutos e percentuais por faixa de proprietários de escravos por décadas nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).**

Décadas	Faixas de proprietários por no. de escravos				Total de inventários por década
	1-9 escravos	10-19 escravos	20-49 escravos	50 escravos ou mais	
<b>1840</b>	48 62,3%	21 27,3%	06 7,8%	02 2,6%	77 100%
<b>1850</b>	159 76,6%	35 17,1%	11 5,4%	09 0	205 100%
<b>1860</b>	121 77,1%	28 17,8%	08 5,1%	0 0	157 100%
<b>1870</b>	104 85,2%	13 10,7%	04 3,3%	01 0,8%	122 100%
<b>1880</b>	11 91,7%	01 8,3%	0 0	0 0	12 100%
<b>Total de proprietários</b>	443	98	29	03	573

Fonte: APERS, 2010

Como será sustentado em outros momentos desse trabalho, a efetivação da extinção do comércio negreiro também teve conseqüências para o escravismo sul-riograndense, a despeito da Província não ter uma ligação direta com os pontos de

comercialização de cativos, centrados na Bahia e no Rio de Janeiro. Por ora, não há como empreender uma análise profunda das relações escravistas pós-1850, nem sobre os caminhos de chegada ou de saída de escravos do Rio Grande do Sul nesse período, porém indícios como esses apontam para uma retração do escravismo local, tal como se deu no restante do Império brasileiro. Dados de Renato Leite Marcondes para a década de 1870 corroboram essa suspeita: as pequenas posses perfazem cerca de 91% no Rio Grande do Sul (2009, p. 169). No próximo capítulo serão discutidas mais detidamente as potenciais influências do fim do tráfico na escravaria riopardense, a partir da análise dos casamentos e batismos de escravos de 1845 a 1865.

Enfim, comprovamos a difusão da mão de obra escrava por toda a sociedade riopardense. Embora a organização dessa força produtiva tenha apresentado algumas diferenças, se comparada às regiões de *plantation* da América portuguesa, como vemos seu papel está muito longe de poder ser menosprezado, principalmente se lembrarmos o alto índice de presença de escravos, 97%, nos inventários do Rio Grande de São Pedro examinados por Osório (OSÓRIO, 2007, p. 149).

## **CARACTERÍSTICAS DEMOGRÁFICAS DA ESCRAVARIA DE RIO PARDO**

Após a exposição da representatividade e dos padrões de posse de escravos, centrarei a análise na caracterização da escravaria riopardense quanto a razão de sexo, a cor e as ocupações dos cativos.

Já foi mencionado que o elevado número de homens em relação ao de mulheres durante a vigência do tráfico transatlântico de escravos, especialmente em unidades produtivas agroexportadoras, foi considerado um fator de impedimento às relações familiares entre escravos. A partir do momento em que os pesquisadores perceberam que as famílias cativas existiam, porém organizadas de forma diferenciada das famílias de componentes livres, esse pressuposto foi revisto. Atualmente se sabe que elevada razão de sexo nas escravarias influenciam mais o tipo de organização familiar entre escravos, quanto a legitimidade dos nascimentos e quanto ao alcance do matrimônio católico, por exemplo, do que propriamente atuam como impeditivo dessas relações.

No tópico anterior desse capítulo vimos que a faixa de propriedade com 01 a 09 escravos apresenta um crescimento ao longo da segunda metade do século XIX. Esse, por si só, é um indicador de que os casamentos sacramentados entre escravos provavelmente não poderiam ser abundantes, visto a prática disseminada entre os

senhores de não casarem seus cativos com outros externos a sua escravaria (no Capítulo 2 esse assunto será melhor discutido, quando se tratará dos registros paroquiais de casamentos e batismos). Agora, vamos observar como eram divididas essas unidades no interior de cada faixa de propriedade e a razão de sexo de cada uma delas. Segundo Sheila Faria,

A presença de africanos foi diretamente proporcional à razão homem/mulher entre escravos. O tráfico para o Brasil foi responsável pela entrada de grande número de homens jovens, menor quantidade de mulheres e número ainda mais reduzido de velhos e crianças. *Em todos os estudos feitos até agora*, em unidades produtoras onde se comprovou a presença maciça de africanos, as razões homem/mulher foram expressivas (FARIA, 1998, p. 295). [grifo meu]

Luís Augusto Farinatti, analisando Alegrete, também relaciona a proporcionalidade de elevados índices de masculinidade aos de africanidade. Para o período de 1830-1851, são encontrados 177 homens para cada 100 mulheres, numa população com o percentual de africanos de 42,4% (2010, pp. 349-51) Os dados retirados dos inventários da Comarca de Rio Pardo, entre 1840 e 1880, retratam uma conjuntura diferente, na qual a população escrava já não é majoritariamente africana no Império como um todo. Ainda assim, em Rio Pardo a razão homem/mulher é bastante elevada em algumas faixas.<sup>9</sup> Dos 4.126 escravos dos quais temos algum tipo de caracterização, em relação à origem sabemos a de 42,7%. São 1.762 cativos, dos quais 1.309 são ditos nacionais e 453 são africanos com variadas especificações. Isto é, a representatividade de africanos é de 25,7%. Em teoria, a representatividade masculina deveria ser bastante baixa, mas podemos perceber alguns índices altos, como os das unidades com 02 escravos que têm 1.050 homens para cada 100 mulheres, assim como o das propriedades com 27 cativos, cuja razão homem/mulher é de 184,21.

Outra explicação para o alto desequilíbrio entre os sexos está vinculada à direção das atividades produtivas. Áreas com grandes propriedades de escravos e voltadas para a agroexportação são as que geralmente apresentam as maiores médias na razão homem/mulher. Sheila Faria percebe na Capitania de São Paulo um aumento progressivo da razão de sexos a partir da instalação de atividades exportadoras açucareiras e cafeeiras: 117,27 em 1798, 144,57 em 1818 e 154,05 em 1828 (1998, p. 295). Os últimos índices se aproximam muito aos da presente pesquisa, sendo minoria

---

<sup>9</sup> O cálculo da razão de sexo se faz através da divisão do número total de homens pelo número total de mulheres de um determinado grupo, multiplicado por 100. O resultado corresponde ao número de integrantes do sexo masculino para cada 100 do sexo feminino.

os casos em que o número de homens é próximo ou superado pelo de mulheres, como nas propriedades de 05 escravos (97,6) e de 19 escravos (93,8), por exemplo. Como também se percebe pela análise da Tabela 1. 5, uma maior incidência de grandes propriedades não é o caso de Rio Pardo, uma região com predominância de unidades com 01 a 09 escravos e com a produção voltada para o mercado interno.

Esse quadro aparentemente contraditório pode ser compreendido através de uma análise mais detida da relação entre o tamanho das propriedades, o número de proprietários e a razão de sexo, expressa na Tabela 1. 5. Percebe-se que nas menores e maiores posses, o desequilíbrio entre homens e mulheres é maior. Sugiro, portanto, que no contexto da atividade pecuarista, representada pelos maiores proprietários, os senhores, no momento de incrementar sua mão-de-obra, optavam por escolher os homens, em detrimento do trabalho feminino. As lides campeiras, as ocupações mais marcantes da região, requisitavam o cativo de sexo masculino.<sup>10</sup> E os pequenos proprietários, em função do menor poder de investimento, provavelmente vissem mais vantagem na aquisição prioritária de homens.<sup>11</sup> Vejamos, então, mais detidamente quais foram as ocupações mais recorrentes entre os cativos de Rio Pardo.

---

<sup>10</sup> Farinatti chega a mesma conclusão: [...] *a alta taxa de masculinidade está intimamente relacionada com as atividades para as quais se demandavam escravos na região. Ainda que eles fossem empregados em diversas ocupações dentro dos estabelecimentos pastoris, a requisição de parte importante deles, para o trabalho direto do costeiro de gado parece ter sido um dos fatores responsáveis pela preferência na compra de cativos homens, por parte dos senhores da Campanha* (2010, p. 351).

<sup>11</sup> Carlos Bacellar possui um argumento contrário a esse em análise sobre a vila de Sorocaba, no início do século XIX. Havendo a preponderância de pequenos escravistas, com apenas um escravo, o autor percebe uma tendência na aquisição de mulheres ou mesmo de crianças. As mulheres eram mais requisitadas pelos proprietários menores justamente na idade de mais alta produtividade e vigor físico. Nessa escolha, se relacionavam os fatores do menor custo da mão-de-obra feminina e também a possibilidade da futura reprodução natural: *Podemos supor que comprar uma escrava seria, talvez, parte de uma estratégia de ampliação ou multiplicação mais acessível da mão-de-obra forçada, sem recorrer às parcas e difíceis poupanças familiares. Apesar dos riscos de uma elevada mortalidade materna e infantil, e em que pese a necessidade de aguardar o crescimento do rebento, a reprodução natural talvez fosse, para um pequeno lavrador, um roceiro ou um artesão, uma opção viável, que não envolvia maiores dispêndios de capital* (2000, p. 243). Considero esse argumento bastante coerente e plausível, ainda mais face a não-especialização dos cativos de pequenas escravarias, cuja mão-de-obra era empregada em mais de um tipo de trabalho. Em Rio Pardo, se não somente em decorrência das atividades pecuaristas, outro fator a influenciar a preferência por homens cativos pode ter sido a proximidade com uma aldeia indígena. No próximo capítulo esse assunto será debatido, mas adiantando um pouco, as indígenas possivelmente supriram a demanda pelos ofícios femininos e serviram para incorporar mão-de-obra dependente. Ou, em um exercício de abstração bastante alto, talvez o tráfico interno tenha “aquecido” o comércio de mulheres do sul para o sudeste, se os proprietários estivessem realmente interessados em incentivar a reprodução natural.

**Tabela 1. 5 – Números absolutos de escravos e razão de sexos por faixa de propriedade nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).**

<b>Faixas de propriedade</b>	<b>No. de proprietários</b>	<b>Total de escravos</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Sem sexo definido</b>	<b>Razão de sexos</b>
<b>01 a 09 escravos</b>	443	1889	1085	801	06	135,4
<b>10 a 19 escravos</b>	98	1282	711	563	08	126,2
<b>20 a 49 escravos</b>	30	827	495	329	03	152
<b>Acima de 50 escravos</b>	03	156	96	67	0	143,2

Fonte: APERS, 2010

A mão de obra escrava era utilizada nas mais diversas funções. Na estância, por exemplo, desempenhavam os ofícios de roceiro, campeiro e doméstico. O primeiro era um lavrador encarregado do abastecimento de produtos agrícolas, o segundo – melhor colocado socialmente – responsabilizava-se pelo trabalho pastoril e ao último recaía a função do trabalho de dentro de casa e era reservado, na maior parte das vezes, às mulheres (ZARTH, 2002, p. 114). Vejamos os exemplos do emprego de cativos de dois estancieiros de Rio Pardo:

O estancieiro Felisberto Pinto Bandeira, de famosa e rica família de Rio Pardo, possuía 64 escravos, um número elevado para o padrão das estâncias pastoris.<sup>12</sup> No seu inventário, estão computadas 9648 cabeças, entre vacuns, cavalares, muares e ovinos. Dos 64 escravos, 12 eram campeiros; 2 domadores; 20 roceiros; 1 canoieiro; 1 alfaiate; 1 cozinheiro; 1 sapateiro; 26 dividiam-se entre mulheres de serviço doméstico, crianças, velhos e doentes, sem indicação de profissão. 14 escravos estavam ligados diretamente à atividade pastoril (campeiros e domadores).

[...]

No mesmo município, [...], o Visconde de Pelotas, José Corrêa da Câmara, possuía 13 escravos para uma criação de 2.985 animais, entre os quais 4 são mencionados como campeiros, 1821. Em 1871, o estancieiro José Saldanha Pereira de Macedo possuía 20 escravos no valor de 9:06\$000 réis para cuidar de 5.626 animais no valor de 33:000\$000 (ZARTH, 2007, pp. 112-113).

<sup>12</sup> Essa citação tem o intuito de ilustrar a divisão do trabalho numa estância. O proprietário não está entre os inventariados da amostragem dessa pesquisa.

Na amostragem de inventários, por ordem de recorrência numérica, as ocupações mais importantes foram as de campeiro – 169, roceiro – 125, carpinteiro – 38, sapateiro – 22, cozinheira – 21, pedreiro – 14 e serviço doméstico, lavadeira e todo o serviço aparecem, cada categoria, em 13 momentos (ver Tabela 1. 6). O percentual de escravos que tiveram suas ocupações mencionadas nos inventários é bastante baixo, perfazendo somente 11,6% ou, em números absolutos, 479 de 4.126 cativos. Esse dado vai ao encontro da afirmação de Farinatti de que *as referências aos ofícios dos escravos são bem mais freqüentes nos inventários do período anterior ao final do tráfico atlântico* (2010, p. 352). Embora o autor encontre um total de 53% de homens com ofício definido em sua amostragem, dados muito superiores aos da presente pesquisa, ele aventa duas possibilidades para o silêncio das fontes:

O silêncio sobre os ofícios de quase metade dos cativos pode estar indicando duas coisas diferentes. Muitos dos casos se referem, simplesmente, a uma forma do inventariante ou do escrivão responsável pelo processo designarem mais sumariamente os termos do inventário. Nesse caso, campeiros, roceiros, carpinteiros e outros podem estar diluídos naquele número de cativos sem ocupação declarada. Porém, em outros casos, a omissão pode significar que aquele escravo era empregado em um variado leque de funções, como o costeio do gado, a roça de alimentos, o trabalho em construções e outros (2010, p. 353).

Complementa essa idéia a constatação de que entre a escravaria dos grandes estancieiros de Alegrete se encontravam mais escravos especializados, enquanto que entre os pequenos proprietários, os índices eram menores. Isto é, nessas unidades produtivas, o número reduzido de escravos provavelmente os obrigava a desempenhar mais de uma tarefa. A análise da escravaria do maior estancieiro de Rio Pardo, listado como tal no quadro demonstrativo dos estancieiros e criadores de maior escala, do ano de 1858, também oferece um exemplo disso. Segundo o quadro, Mathias José Velho possuía 18 cativos para tomarem conta de 3.990 reses, entre vacuns e cavalares. Em 1872, são inventariados entre seus bens 53 escravos: 15 campeiros, 04 roceiros, 01 pedreiro e 01 ferreiro. Para Farinatti, a presença desses trabalhadores altamente especializados, como pedreiros e ferreiros aponta para o esforço dos grandes senhores de tornarem-se autônomos em relação a precária oferta de mão-de-obra livre.



Tabela 1. 6 – Ocupações dos escravos, em números absolutos e percentuais presentes nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).

Ocupações por ordem de quantidade decrescente	No. absoluto de escravos com a referente ocupação	No. percentual de escravos com a referente ocupação (%)
<b>Campeiro</b>	169	35,3
<b>Roceiro</b>	123	25,7
<b>Carpinteiro</b>	38	7,9
<b>Sapateiro</b>	22	4,6
<b>Cozinheira</b>	21	4,4
<b>Pedreiro</b>	14	3
<b>Serviço doméstico</b>	13	2,7
<b>Lavadeira</b>	13	2,7
<b>Todo o serviço</b>	13	2,7
<b>Marinheiro</b>	07	1,5
<b>Costureira e engomadeira</b>	06	1,3
<b>Ferreiro</b>	06	1,3
<b>Marceneiro</b>	04	0,8
<b>Seringueiro</b>	03	0,6
<b>Falquejador</b>	03	0,6
<b>Roceiro e campeiro</b>	02	0,4
<b>Oleiro</b>	01	0,2
<b>Torneiro</b>	01	0,2
<b>Copeiro</b>	01	0,2
<b>Carreteiro</b>	01	0,2
<b>Carreteiro e roceiro</b>	01	0,2
<b>Sem ofício</b>	17	3,5
<b>Total de escravos com a ocupação mencionada</b>	<b>479</b>	<b>100</b>

Fonte: APERS, 2010

No mesmo sentido conflui a interpretação de Bell. Baseado em fonte de mesmo tipo, o autor compara a média de peões livres, capatazes e escravos por estância em quatro municípios para quais os dados existentes são mais completos: Rio Pardo, Alegrete, São Borja e Jaguarão, em 1860. Segundo ele, o número de trabalhadores livres

nas estâncias era provavelmente maior do que foi indicado – tanto a situação de instabilidade política com o Paraguai pode ser a explicação dos baixos índices de mão-de-obra livre, pois muitos homens serviam à Guarda Nacional, assim como possivelmente os trabalhadores ocasionais não tenham sido contabilizados. Isso, ao contrário de indicar a pouca relevância dos cativos, evidencia a dependência dos estancieiros em relação ao escravismo (BELL, 1998, p. 47). Nos dois anos, 1858 e 1860, a porcentagem de trabalhador escravo, contando as 40 estâncias relacionadas em Rio Pardo, era um pouco maior que 70% e a média de cativos por unidade produtiva era de cerca de 4.

Com isso, busquei evidenciar as distinções entre as propriedades e os cativos. Os escravos possuíam condição jurídica idêntica, mas suas vivências não eram iguais. Tinham aqueles que atravessaram o Atlântico, vindos desde diferentes partes da África, e outros nasceram no Brasil. Alguns conviviam e trabalhavam muito próximos de seus senhores, dividindo as tarefas diárias com toda a família de proprietários, outros eram comandados por capatazes e tinham muitos companheiros de cativeiro. Alguns tinham família, uns eram sozinhos, alguns tinham um ofício, uns eram requisitados para qualquer tipo de trabalho, uns lidavam com o gado no campo, alguns na roça e ainda outros dentro das casas, nas cidades. Todas essas diferenças, e muitas outras, influenciaram no destino dos escravos. A historiografia da escravidão tem avançado cada vez mais nesse sentido e, dentre os temas que renderam discussões importantes nos últimos anos, a questão da cor como condição social tem merecido destaque.

Em praticamente todo o tipo de documento do período em que o escravismo vigorou no Brasil, eram comuns as referências às cores de escravos ou ex-escravos. O sujeito branco e livre era o único isento deste tipo de classificação social: fora esse caso, abundavam os designativos de preto, negro, pardo, cabra, mulato. Pesquisas recentes demonstram que todas essas qualificações apontavam para a ocupação de um lugar na sociedade e foram historicamente construídas. Isto é, falar em pardos e pretos no século XVIII não possui o mesmo significado no século XIX. Além disso, essa categorização poderia diferir de uma região a outra e também dependia de quem e com qual propósito se nomeava. Ou seja, o julgamento da cor da pele de uma pessoa perpassava por critérios e razões nem sempre objetivos. Entretanto, em linhas gerais, as investigações têm revelado um determinado padrão: os termos de “preto” ou “negro” se

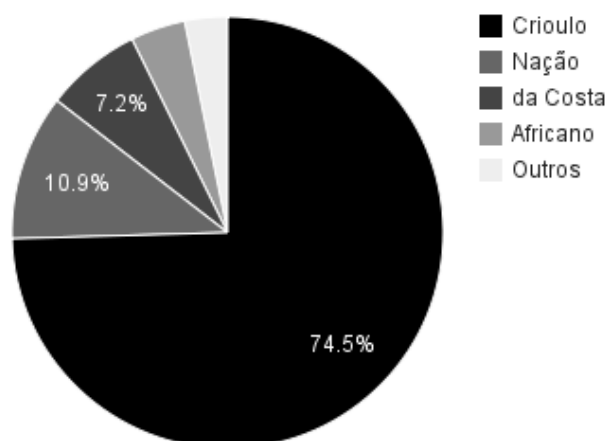
referiam mais comumente a condição escrava e africana e os termos “pardo”, “cabra” e “mulato” – em muitos casos intercambiáveis – mais associados a liberdade.<sup>13</sup>

As fontes utilizadas na presente pesquisa, sejam os mapas de população, os inventários ou os registros paroquiais, nos fornecem exemplos disso. Nos próximos capítulos, esse assunto também será debatido, considerando que a combinação de mais de um fator, dentre eles a família escrava, é que influencia nas definições de cor dos indivíduos. Por ora, comento somente os dados retirados dos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880), mas antes uma breve exposição dos lugares de origem desta mão-de-obra, já que relacionei esses dois aspectos no parágrafo acima. Mencionei anteriormente o baixo percentual de africanos (25,7%) entre os escravos da amostragem, em um universo de 1.762 cativos com a origem declarada, dos quais 1.309 são nacionais. Em relação aos africanos, estes documentos são pouco específicos quanto às informações de procedência: em sua maioria, eles são genericamente denominados como de Nação (192), da Costa (126) e africanos (75). Outras menções são feitas a Congo (18), Mina (13), Cassange (09), Moçambique (07), Rebolo (06), Monjolo (04) e Angola (03), em ordem de aparição (ver Gráfico 1. 1).

---

<sup>13</sup> Conforme Gabriel Aladrén, [...] o termo “preto” designaria preferencialmente a condição cativa e, mais especificamente, a de africano. A liberdade estaria mais associada aos designativos “branco” e “pardo”. Isso não significa que o termo “preto” não fosse aplicado aos forros; afinal essa era uma referência muito comum em qualquer fonte dos séculos XVIII e XIX, no Rio Grande de São Pedro (ALADRÉN, 2009, p. 123).

**Gráfico 1.1 – Percentual das origens dos escravos presentes nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).**



Fonte: APERS, 2010.

No que diz respeito à cor dos escravos inventariados, foram feitas 772 menções, ou 18,7%, percentual bem abaixo dos 42,7% dos quais foram listados a procedência. Assim como Aladrén (2009, pp. 125-140), também percebi que as cores de “pardo”, “cabra” e “mulato” e as de “preto” e “negro”, atuavam como termos intercambiáveis: isto é, quando um cativo era classificado com mais de uma cor, elas variavam conforme os mesmos termos, dando a impressão de que haviam cores análogas a outras. Em oito casos, nos quais os cativos foram descritos com mais de um tipo de cor, a troca sempre ocorreu dentro desses grupos: mulata/cabra, pardo/mulato, cabra/pardo, etc. A grande maioria, 58,8% ou 454 cativos foram denominados “pardos”, algumas vezes acrescentados das variações de claros ou escuros (ver Tabela 1. 7). A segunda designação mais recorrente foi a de “preto”, aparecendo 72 vezes. Juntando-se os “pretos” e os “negros” (17), tem-se o índice de 11,5%. Os cabras apareceram em número de 29. Porém, o mais surpreendente foi o índice de mulatos, com aparições bastante numerosas, 191, perfazendo 24,7% do total de escravos com alguma classificação de cor. Apresentamos esses dados para, adiante no capítulo 3, constrastarmos com outras especificações, especialmente com as qualificações

profissionais e com as relações familiares, pois, como já foi dito, se é verdade que a cor revela um lugar social, ele não é definido com base em apenas um fator.

O objetivo desse capítulo foi oferecer um panorama geral do espaço no qual estão inseridas as famílias escravas a serem investigadas. Daí a importância de se conhecer algumas características da estrutura de posse e da demografia escrava em Rio Pardo. Para isso, foram analisados os inventários da Comarca ao longo do período de 1840 a 1880. Como se percebe, os marcos espaciais e temporais do trabalho foram alargados por conta das diferenças de jurisdição da época e por questões de amostragem. Isto é, busquei cobrir o maior número de processos inventariados para haverem maiores possibilidades de cruzamento, através dos nomes dos proprietários de escravos, com as principais fontes utilizadas para essa pesquisa – os casamentos e batismos de cativos, entre 1845 a 1865.

**Tabela 1. 7 – Classificações de cor dos escravos nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).**

<b>Cor</b>	<b>No. absoluto</b>	<b>Percentual (%)</b>
<b>Pardos, claros ou escuros</b>	454	58,8
<b>Mulatos</b>	191	24,7
<b>Pretos</b>	72	9,3
<b>Cabras</b>	29	3,8
<b>Negros</b>	17	2,2
<b>Mais de uma especificação de cor</b>	08	1,0
<b>Outra</b>	01	0,2
<b>Total de escravos com especificação de cor</b>	<b>772</b>	<b>100</b>

Fonte: APERS, 2010

Não é demais ressaltar que o intuito aqui foi o de complementar a investigação principal da dissertação, que são as famílias de escravos. Os registros paroquiais, sob os quais centrarei a análise nos próximos capítulos, são produto da ação eclesiástica e dizem respeito a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, cuja existência se manteve a mesma desde o século XVII, nos primórdios da ocupação do local.

Reconheço que a análise massiva proporcionada pelos dados agregados dos inventários muitas vezes deixa escapar a “vida real”, como escreveu Carlo Ginzburg

acerca da insuficiência das médias históricas.<sup>14</sup> Ao mesmo tempo, não descartei em momento algum o estabelecimento de alguns padrões. Como bem pontuou Ana Lugão Rios sobre sua pesquisa sobre famílias negras em Parnaíba,

A documentação teve um tratamento ora qualitativo, aparecendo como exemplo ilustrativo de situações, e, quando possível, um tratamento quantitativo. A preocupação em quantificar não foi resquício do projeto anterior de uma história demográfica. Ela sempre esteve presente porque acredito que, com alguma pesquisa, especialmente de temas tão escorregadios e com carga de subjetividade como é o da família, quase todo o tipo de comportamento ou situação ocorreu. [...] preocupava-me, acima de tudo, perceber comportamentos coletivos, que dissessem respeito a uma parcela significativa da população. Para isto preocupar-se com quantidades e representatividade é sempre saudável (RIOS, 1990, pp. 16-17).

Por isso, nas próximas páginas, a pesquisa buscará por casos específicos, primeiro tratando dos casamentos e depois dos batismos de escravos, porém sempre contrastando com o universo mais geral da escravidão em Rio Pardo.

---

<sup>14</sup> *Raciocina-se por médias decenais, médias móveis, extraídas de folhas quase logarítmicas. A vida real (expressão que encerra, sem dúvida, elementos de ambigüidade) é largamente posta a margem* (GINZBURG, 1989, p. 171).

## 2 | A CONSTRUÇÃO DOS PRIMEIROS LAÇOS: UNIÕES POR MATRIMÔNIO E FILIAÇÃO ESCRAVA ATRAVÉS DOS BATISMOS

---

No presente capítulo serão apresentados os padrões familiares estabelecidos pelos escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 a 1865, utilizando como fontes os registros paroquiais de casamento e batismo. Nele também serão debatidos os principais conceitos empregados para a investigação dessas famílias, assim como se procederá o contraste desses dados com as principais pesquisas brasileiras sobre o assunto. A intenção foi inserir o estudo da escravidão no Rio Grande do Sul no conjunto da historiografia, destacando semelhanças, diferenças e peculiaridades.

### A IMPORTÂNCIA SOCIAL DA FAMÍLIA

A investigação de qual a importância, e em quais esferas da vida social a família exerce maior ou menor influência, é bastante significativa nas pesquisas sobre o período colonial do Brasil.<sup>1</sup> A princípio essa afirmação contém um sentido óbvio, pois é de amplo conhecimento dos historiadores que as relações sociais construídas durante aquela época foram marcadas por uma forte pessoalidade e de prevalectimento do poder privado sob o poder público, representado pelo Estado.<sup>2</sup> Contudo, ao menos em uma parte das reflexões mais recentes sobre a história do Brasil, operou-se uma

---

<sup>1</sup> Desde o clássico livro de Gilberto Freyre, *Casa-grande e Senzala*, publicado em 1933, a formação da família brasileira têm sido discutida para além do conceito de patriarcalismo do autor. Cito como exemplo as importantes obras de Sheila de Castro Faria (1998), Maria Beatriz Nizza (1998) e João Luís Ribeiro Fragoso (1998).

<sup>2</sup> Na Introdução do livro *A trama das vontades*, Cacilda Machado (2008) exemplifica muito bem os embates entre o tradicional e o moderno e entre o público e o privado, utilizando como fonte um processo crime de um suposto defloramento ocorrido em 1885. Atenção ao ano em que se passa o evento – via de regra, considera-se que por volta de 1850 ocorreram transformações no Brasil, impulsionadas pelo final efetivo do tráfico transatlântico de escravos, que permitiram a superação da sociedade tradicional. Como se pode notar, a partir do exemplo da situação narrada pela autora, a delimitação dos marcos cronológicos dos períodos históricos não costumam ser exatas, pois dependem da conjunção de inúmeros fatores. Mais adiante, esse assunto será retomado na justificativa do uso dos conceitos da presente pesquisa em relação ao período abordado.

transformação de fundo teórico responsável por complexificar a visão de como foi concebida a relação entre família e sociedade ao longo do tempo. Refiro-me ao emprego do conceito de “Antigo Regime nos Trópicos”, através do qual considera-se que houve a transposição dos valores da metrópole portuguesa para a colônia.

Segundo essa interpretação, a exemplo dos valores do Antigo Regime português, foram forjadas marcadas desigualdades sociais no espaço colonial – mas antes de seguir adiante a explicação, é necessário ressaltar que a hierarquização presente em sociedades desse tipo não se definia somente pelo poder econômico. Além disso, na definição da posição social ocupada pelos sujeitos, o grupo familiar assumia relevância maior, se comparado aos esforços individuais de cada pessoa. O resultado disso foi o estabelecimento de uma tensão entre o pertencimento a uma família, a uma comunidade, a uma categoria profissional, política ou religiosa, que eram comumente determinados pelo nascimento, e a existência de vias mais ou menos formalizadas, como o matrimônio, o parentesco ritual, a vizinhança e outros tipos de alianças, por meio das quais os indivíduos puderam exercer um grau maior de eleição. Conforme Sheila Faria,

É pela e para a família, não necessariamente a consangüínea, que todos os aspectos da vida cotidiana, pública ou privada, originam-se ou convergem. É a família que confere aos homens estabilidade ou movimento, além de influir no status e na classificação social. Pouco, na Colônia, refere-se ao indivíduo enquanto pessoa isolada – sua identificação é sempre com um grupo mais amplo. O termo “família” aparece ligado a elementos que extrapolam os limites da consangüinidade – entremeia-se à parentela e à coabitação, incluindo relações rituais (FARIA, 1998, 21).

Do escrito acima, portanto, devem ficar claras duas questões: primeiro, a família assume importância na vida das pessoas desde a determinação pelo nascimento até a construção de parentela não originada na consangüinidade; segundo, e derivado da primeira questão, o parentesco, embora contenha uma parcela de sorte ou azar biológico e demográfico, é um fenômeno social e tanto a maneira de ser parente como o reconhecimento e a designação dos parentes e dos não-parentes resultam em definições e alternativas com implicações sociais (MATEO, 2001, p. 51).

Essas são algumas das premissas da presente pesquisa ao investigar a família escrava na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 e 1865. Em se tratando dos escravos, é indiscutível ser ainda maior o peso das relações de sangue, pois até a instituição da Lei do Ventre Livre, em 1871, todos os filhos de escravas, cativos também seriam. Mesmo os descendentes nascidos dos relacionamentos entre a



escravaria e os indivíduos livres eram freqüentemente associados ao cativo. Assim aconteceu com Maria e Liberato, ambos filhos de Maria Antônia, Guarani das Missões. Por ser o ventre da mãe o determinante da condição jurídica do rebento, eles deveriam ser registrados como livres, mas sendo o pai um escravo de João Jacinto Flores e Ana Flores de Oliveira, as suas cerimônias compõem o livro de batismos de escravos.<sup>3</sup> A herança da escravidão igualmente marcou, no momento desse sacramento, os inocentes Joaquina, José e Inácio, respectivamente filhos das libertas Florinda Maria de Jesus, Feliciano Maria, essas duas caracterizadas como parda, e Maria Inácia.<sup>4</sup> E, embora o grau de consangüinidade de Antônio Vieira de Melo com parentes escravos já fosse mais afastado em 1860, ano no qual esse proprietário levou dois cativos a pia batismal, o padre não deixou de assinalar que ele era neto de Antônio e Eugênia, libertos.<sup>5</sup> Quanto a esse fato, saliento outras duas informações: primeiro, não foi comum a indicação de parentesco, afora o conjugal, dos senhores ou dos batizados e de seus pais; segundo, Antônio Vieira de Melo possuía o título de Alferes, indicando ter alçado uma posição social superior a outros parentes de escravos. Ainda assim, sua origem familiar não passou despercebida.

Do mesmo modo, o estigma da cor e as marcas da ligação com o trabalho braçal podem ser percebidos na documentação quando os libertos são relacionados as condições sociais de preto forro ou pardo liberto, por exemplo. São os casos das ex-escravas Maria do Bonfim e Maria da Conceição: a primeira, mesmo tornando-se uma proprietária, continua a ser referida como *preta forra* tanto no batismo de sua cativa africana, quanto em quatro das cinco ocasiões nas quais aparece como madrinha<sup>6</sup>; a segunda, também quando consta como madrinha, é apresentada como *liberta de João Dias*.<sup>7</sup> Todos esses exemplos apontam para uma situação bastante característica do século XIX, quando o contingente de população livre de origem africana ou indígena torna-se cada vez maior. Nesse período, as terminologias “forro” ou a indicação das cores dos sujeitos atuam no processo de construção de uma hierarquia informada pela escravidão, diluindo as diferenças entre populações de culturas diferentes e de condição jurídica há muito legalmente distinguidas e enfatizando aquilo que no passado tiveram em comum: o cativo (MACHADO, 2008, p. 166).

---

<sup>3</sup> LBERP 3E, fl. 168V, AHCMPA.

<sup>4</sup> LBERP 4E, fl. 37, fl. 67V, fl. 72V, AHCMPA.

<sup>5</sup> LBERP 6E, fl. 51V, fl. AHCMPA.

<sup>6</sup> LBERP 4E, fl. 14, fl. 16, fl. 19V, fl. 22V, AHCMPA.

<sup>7</sup> LBERP 4E, fl. 27V, AHCMPA.

Em contrapartida à existência dessas espécies de grilhões invisíveis, as pesquisas também têm demonstrado uma diversidade de situações nas quais os escravos e os ex-escravos estiveram implicados. Por isso, não podemos retratá-los apenas como amarrados, sem saída, a sua condição de nascimento. Obviamente, se para o restante da população livre já eram bastante pesados os ditames da tradição e do costume, regentes dos comportamentos, das reciprocidades e das trocas sociais, imagine para quem nasceu ou carregava consigo um passado de cativo. É inegável que um maior rigor das normas recaía sob essa população. Contudo, se enfatizarmos somente os aspectos restritivos da escravidão não há como se aproximar, por exemplo, do significado do parentesco para os próprios cativos.

Dessa forma, chego a outro pressuposto desse trabalho. Parto do princípio, como há muito tempo a historiografia da escravidão já constatou, de que as relações entre senhores e escravos poderiam ser em alguns aspectos negociadas (SILVA, 1989). Era parte da própria dominação exercida pelos proprietários permitirem espaços de negociação política. Até a possibilidade de ascensão social, mesmo entrevista por frestas, deixava o horizonte muito menos penoso e amenizava possíveis conflitos. Em outras palavras, não era só através da violência ou de sua ameaça que se consumava o domínio da escravidão e, quando os escravos reconheciam isso, também agiam a seu proveito. Como João Fragoso escreveu certa vez, os cativos *possuíam mais de dois neurônios* (FRAGOSO, 2002, p. 47).

Por último, ainda ficou uma questão premente relacionada à temporalidade dessa pesquisa e à conceituação empregada para discussão da família escrava. As proposições expostas acima se basearam em colocações que remontam, sobretudo, ao momento de vigência do Antigo Regime. Portanto, cabe discutir esse conceito brevemente. Como já foi esboçado no início desse capítulo, a noção de sociedade de Antigo Regime incorporou uma redefinição do papel da economia nas sociedades pré-industriais, questionando o modelo que relegava a racionalidade econômica somente ao mercado capitalista. Naquele modelo, as sociedades agrárias tradicionais eram comumente concebidas como imóveis e, assim, atrasadas e pouco racionais do ponto de vista tecnológico, econômico e, também, cultural. Eram comunidades imersas em um obscurantismo, composta por camponeses conservadores em sua natureza, até a chegada do momento modernizador de implantação do capitalismo.

A revisão desse enfoque ocorreu a partir da interpretação da economia não como uma esfera isolada das relações sociais em geral, quer se esteja tratando das trocas de

bens materiais ou das esferas políticas ou culturais (LEVI, 2000, p. 155). Giovanni Levi desenvolve essa idéia ao tratar do mercado de terras do vilarejo de Santena, na Itália do século XVII, ao observar que os preços não eram regidos por regras impessoais – eles eram arbitrados pelas relações pessoais entre vendedor e comprador. Em suas próprias palavras: *Compra e venda de terras, se vistas como expressão de um mercado impessoal, encobrem as regras de reciprocidade que antecedem as transações* (LEVI, 2000, p. 47).

Nessa mesma linha de explicação, foi analisada a sociedade colonial brasileira, considerada sob um governo de “Antigo Regime nos Trópicos”. Manolo Florentino e João Fragoso (2001) sublinharam a natureza singular da metrópole portuguesa, onde a estrutura parasitária foi perpetuada pela colonização. Esses valores se materializaram também na Colônia, com a especificidade de tratar-se de uma economia mercantil escravista. Remontando a formação do Estado Nacional português, Florentino e Fragoso afirmaram que o governo amparou sua legitimidade na aristocracia, em troca de garantir-lhe o sustento econômico. Ao mesmo tempo, a terra constituía o bem de maior valor social e o trabalho era bastante depreciado. Nesse contexto, o Estado pouco investiu no desenvolvimento das cidades e da indústria, colocando em marcha um projeto de aristocratização da sociedade: os capitais mercantis, provenientes da exploração colonial, eram reinvestidos pelos senhores de terras em luxo e ostentação de riqueza e não propriamente na reprodução do capital.

Os valores da aristocracia lusitana foram refletidos pelos agentes colonizadores, dando origem a uma hierarquia social fortemente excludente, a qual configurou tanto o ponto de chegada como o de partida da economia engendrada no território da Colônia. Centralizada no mercado atlântico, os negociantes tinham a sua disposição uma estrutura econômica de baixo custo de reprodução e com certo grau de autonomia em relação ao mercado internacional. Isso porque a incorporação de terras e a produção de alimentos para a economia interna, por representarem investimentos baratos, permitiam aos negociantes prescindir da parcela de seu excedente a favor do capital mercantil e usurário, localizado na metrópole.

A mão-de-obra escrava, fator determinante nessa economia, era facilmente adquirida pelas frações mercantis através do tráfico negreiro. Esse fluxo contínuo e economicamente viável de cativos proporcionava aos lavradores também meios de adquirir esse bem de produção, o que ensejava para essa população a possibilidade de mobilidade social. O acesso ao mercado externo, no entanto, a eles estava vedado,

reproduzindo-se, dessa forma, a exclusão social: no topo da hierarquia localizavam-se os negociantes, posteriormente convertidos em grupos rentistas urbanos e, a sua margem, os demais grupos do mundo do trabalho (FLORENTINO e FRAGOSO, 2001, p. 234). De acordo com Fragoso,

Assim sendo, poderíamos dizer que estamos diante de uma sociedade e economia pré-capitalistas, portadoras de uma lógica que não se esgotaria na produção mercantil do lucro. Ou, mais precisamente, estaríamos diante de uma sociedade próxima daquelas do Antigo Regime europeu, já que o mundo colonial apresenta relações sociais de produção de caráter não-capitalista; uma hierarquia econômica fortemente diferenciada, onde o sobretrabalho é apropriado por uma diminuta elite; a não-reinversão de parte do excedente econômico na produção, mas antes, a sua cristalização em uma hierarquia socioeconômica cuja lógica passa pelo status, pelas relações de poder (FRAGOSO, 1998, pp. 357-358).

Se o tráfico transatlântico de escravos teve um papel tão importante para a constituição dessa sociedade colonial de Antigo Regime e a presente investigação trata do período de 1845 a 1865, iniciado, portanto, com o mercado de cativos praticamente em vias de extinção, como é possível considerar que as relações de parentesco continuaram a ter a mesma significação em ambos os momentos?

Não por coincidência, o comércio negreiro teve destaque nas discussões sobre a (in)existência das famílias cativas.<sup>8</sup> A seguir, tratarei de algumas delas com a finalidade de melhor desenvolver a resposta da pergunta anterior. A tese mais conhecida é a de que o tráfico transatlântico, ao originar uma grande desproporção entre a população escrava masculina e feminina, obstava a formação familiar nuclear ou até mesmo a reprodução natural. Além disso, com a entrada massiva de africanos a senzala estaria bastante propícia às rivalidades em função das diferenças de origem, prejudicando o estabelecimento de uma boa convivência, essencial à afetividade e a solidariedade entre seus membros.

A cessação definitiva da importação de escravos, em 1850, foi igualmente apontada como fator explicativo de alterações estruturais no escravismo, em conjugação com a emergência das grandes propriedades cafeeiras do sudeste. Nesse contexto, foi constituído um mercado de compra e venda interno ao Império brasileiro, no qual os escravos pertencentes a regiões economicamente menos vigorosas, como o Norte e o Centro-Sul, eram deslocados para as economias mais prósperas (MATTOS,

---

<sup>8</sup> Para maiores detalhes sobre a centralidade do tráfico na historiografia, retomar a revisão bibliográfica.

1998, p. 110-111). Os senhores, portanto, não teriam interesse em fomentar uniões entre seus cativos para poderem interferir mais livremente na vida dos escravos, evitando revoltas no caso de possíveis separações por venda.

Com efeito, é verdadeiro que essas diferentes conjunturas da empresa escravista afetaram diretamente a vida dos senhores e escravos, bem próximo de suas relações cotidianas. E as flutuações dessa economia moldaram, em parte, o comportamento senhorial e cativo. A equação é bem simples de entender: na primeira metade do século XIX, com a finalidade de obter maior rentabilidade produtiva, os grandes senhores empregavam majoritariamente a mão-de-obra africana, e dela escolhiam os homens jovens. Essa escolha, embora beneficiasse a produção, tinha como consequência a criação de um ambiente hostil às relações conjungais e de reprodução escravas. Após 1850, os cativos dos pequenos e médios proprietários seriam os mais atingidos pelo novo ciclo da economia, pois esses senhores estariam mais dispostos a ceder sua força produtiva aos setores emergentes, predominantemente localizados na zona cafeeira.

Mesmo reconhecendo a influência do tráfico transatlântico sob a demografia escravista – e, portanto, sob a família escrava – e que a sua extinção também acarretou transformações nesse sentido, recorro a uma idéia de Manolo Florentino e João Fragoso sobre a formação de uma demografia particular e cotidiana dos escravos para argumentar a favor da existência e importância da relação familiar cativa. Para esses autores, no interior dos cativeiros havia uma tendência em subverter a conformação clássica da *plantation*, de maioria masculina e africana e com pouca expressividade de mulheres e crianças. Por isso, as organizações familiares cativas foram as responsáveis pela oposição entre a demografia dos escravos e a demografia da propriedade: *Isto porque as fazendas que apresentam o que sempre consideramos como o comportamento “ótimo” em termos de produtividade para a visão da época, são aquelas onde menos famílias se formaram* (RIOS, 1990, p. 37). Ou seja, ao constituírem laços entre si, os cativos desafiavam o ideal senhorial de aproveitamento máximo de sua mão-de-obra.

Após tais ponderações posso, finalmente, tornar mais completa a explicação de como me aproprio de uma conceituação de família coerente com as características de um período de Antigo Regime, sendo que os marcos desse trabalho não coincidem exatamente com sua época. Para tanto, antes retomo a perspectiva da pesquisa de Manolo Florentino e Roberto Góes (1997) de que, se por um lado os cativos estavam sujeitos às transações de mercado, como quaisquer outros bens, por outro lado, a sua humanidade não poderia ser tão facilmente ignorada pelos proprietários. Segundo os

autores, para superar essa contradição, ao longo da escravidão foram elaborados mecanismos de coerção extra-econômica. Em outras palavras, a dominação senhorial era fundada em estratégias políticas para o usufruto da boa vontade escrava. Somente dessa forma os escravistas conseguiriam diminuir os riscos de desobediência e alcançar uma maior rentabilidade nos seus negócios. Prestemos atenção no trecho abaixo:

[...] se uma imagem puramente econômica se adequa ao empresário capitalista, a sua transposição às fazendas brasileiras do passado requer delicados manejos. O *homo economicus* é uma criação histórica do capitalismo, uma invenção humana posterior à maior parte da história da escravidão moderna.

[...] O empresário capitalista não obtém seus lucros mediante a coerção extra-econômica: cabe à “pressão surda das condições econômicas” o papel do feitor.

O senhor escravista, ao contrário, devia obrigar o seu cativo a trabalhar e a obedecer, se quisesse continuar dono de coisas e gente. [...] Dos escravos, por definição, não se esperavam que trabalhassem por se os haver furtado dos meios de subsistência e, mesmo, do direito sobre o seu corpo: se lhes obrigava (FLORENTINO & GÓES, 1997, pp. 29-30).

É justamente esse o ponto onde eu gostaria de chegar. Independente do recorte que se faça, ao pensarmos nas relações escravistas não podemos incorrer no erro de considerá-las sob uma ótica puramente econômica. Parece óbvio que outros fatores influenciaram as relações entre senhores e escravos e, um deles foi a organização familiar cativa. Se em pleno funcionamento do tráfico, momento no qual se sentia de forma mais contundente as conseqüências demográficas da economia escravista, os escravos contrariaram a vontade senhorial construindo uma demografia própria, a partir da criação de laços de família, é improvável que na conjuntura pós-1850, isso tenha deixado de acontecer ou mesmo de ser importante.

Com certeza, não se pode negar que as maneiras como se teceram as parentelas cativas devem ter se alterado em decorrência das transformações conjunturais. Se modificações ocorreram genericamente no escravismo, pode-se afirmar com convicção que afetaram também as famílias cativas. Ainda assim, isso não destrói a argumentação sobre a continuidade da importância social da família para esses sujeitos. A investigação de Hebe Mattos também nos permite a comprovação disso. Nas palavras da própria autora, vejamos como ela encara as relações escravistas na segunda metade do século XIX:

Este segundo contexto estabeleceu tensões específicas à segunda metade do século, que se consubstanciaram na resistência às novas condições em que se desenvolvia o tráfico interno e, especialmente, a seu destino final, a grande fazenda, em expansão 'nos sertões'. Engendrou também, nestes estabelecimentos, uma situação de concentração exacerbada de escravos homens, oriundos de experiências de cativo bastante diversas, portadores de expectativas sobre a relação senhor-escravo, às vezes bastante distintas das que orientavam a ação de seus novos senhores (MATTOS, 1998, p. 115).

Analisando uma amostragem de processos criminais, Mattos demonstra uma série de situações nas quais consegue identificar os descompassos originados pelas diferentes expectativas dos senhores e dos seus cativos nesse momento de transformação. Os escravos trasladados de outras partes do Brasil para o sudeste demoraram a se acostumar com as novas regras a eles impostas e, algumas vezes incorreram em atos de rebeldia, isso do ponto de vista senhorial, obviamente. Segundo a autora: *Estes escravos traziam para o seu novo cativo determinadas expectativas sobre as relações senhor-escravo, que nem sempre correspondiam à sua nova realidade* (MATTOS, 1998, p. 119).

Em resumo, tanto as condições demográficas do cativo anteriores a 1850 e, posteriormente, a abertura do tráfico interno foram desfavoráveis a formação familiar cativa. Pode-se dizer, inclusive, que a sociedade escravocrata não era realmente muito propícia a confraternização e a tolerância. Porém, o que nos cabe perceber é o seguinte: se já está mais do que provado não ter havido, mesmo assim, em tempo algum, uma restrição total às relações familiares, isso foi porque a todo momento se gestou, a partir das senzalas, um embate de interesses que, em última instância, pode ser traduzido teoricamente como a tensão entre a estrutura e o sujeito. Embora seja correto afirmar que os padrões e as normas sociais originadas no nível macroestrutural atuem sob os comportamentos humanos, também não podemos pensá-los como meras traduções desses grandes processos históricos.

Assim, parto do pressuposto de que a parentela, seja ela consangüínea ou ritual, conservou sua relevância na vida social dos cativos ao longo do período imperial e, por conseqüência, tiveram influência em suas relações com os proprietários. Isso porque considero que as normas engendradas no nível relacional, aquelas construídas entre os sujeitos, nesse caso entre senhores e escravos, tendem a se modificar mais lentamente do que as mudanças econômicas ou políticas mais amplas, como fica patente através da investigação de Hebe Mattos. Elas podem, além disso, expressar ações humanas

contrastantes com o funcionamento das estruturas. Ainda mais se estivermos tratando de um tipo de economia muito mais marcada pela personalidade do que propriamente pelas regras do mercado, como aqui é o caso.

## **OS CASAMENTOS DE ESCRAVOS**

A historiografia da família escrava relaciona a construção de determinados tipos de organizações familiares às estratégias sociais almeçadas e empreendidas tanto pelos senhores como pelos seus escravos. Do ponto de vista do cativo, o casamento sacramentado poderia significar a melhoria das condições de trabalho ou de moradia, através do acesso a uma roça própria e à maior autonomia sobre o espaço de moradia, conforme apontou Slenes (1998). Também é mencionado o aumento das possibilidades de ascensão social e de liberdade, viabilizados pela aproximação ao mundo dos livres, seja pelo ganho material ou pelo *emparedamento* das gerações seguintes às uniões de livres ou libertos e escravos (MATTOS, 1988; GUEDES, 2008). Do ponto de vista senhorial, alcançar maior controle sobre sua mão-de-obra, desde o melhor rendimento do trabalho até a restrição de virtuais fugas ou rebeliões, sem dúvida beneficiavam o proprietário (FLORENTINO e GÓES, 1997).

Logo, a construção familiar escrava localiza-se em meio às disputas de dois grupos antagônicos. Concordo com Robert Slenes quando ele diz que o estímulo a formação de laços de parentesco entre os cativos e a instituição de um sistema diferencial de incentivos, junto com a ameaça e a coação, visavam a dependência escrava, tornando-a refém de suas solidariedades e projetos domésticos (2008, p. 236). Por isso, se quisermos compreender essa disputa, não podemos partir de representações ingênuas, nas quais um grupo porta o chicote, enquanto o outro carrega seus grilhões. Nem mesmo a visão dicotômica do cativo, exemplificada pelas figuras do escravo treme-terra tipo Zumbi dos Palmares e do escravo submisso Pai João (SILVA, 1989), cabe aqui. Trata-se, como vimos, de um conflito com a face mais refinada, na luta por estratégias bastante diferenciadas.

Iniciarei por uma delas: a união sacramentada na Igreja Católica. É verdadeira a afirmação de que o casamento sacramentado, isoladamente, não traduz a realidade das relações familiares escravas e tampouco é o único meio de comprovação dessas uniões pela pesquisa histórica. Existiam também os relacionamentos consensuais, percebidos nos batismos, em inventários, processos-crime, cartas de alforria, etc. Porém, sendo a



Igreja Católica que detinha, até a instituição da República, o poder de oficializar o registro dos principais atos da vida da população, como o nascimento, o casamento e a morte, essa fonte conserva relevância para o estudo dos laços parentais (MOTTA, 1999, p. 210). Ainda assim, essa não pode ser a única justificativa apresentada para utilizar o registro paroquial como fonte, sabendo-se existirem outros documentos para abordar a família escrava e reconhecendo que o registro histórico de caráter oficial muitas vezes excluía os setores subalternos. Então, por que a escolha dos assentos matrimoniais? Como muito bem colocou Stuart Schwartz,

Dizer que um casal não era casado e que seus filhos eram ilegítimos não significa que eles não formavam uma unidade familiar, ainda que legalmente pudessem ser incapacitados sob certos aspectos. Podemos também admitir que o impacto e o significado do casamento e batismo podem ter sido consideravelmente diferentes para africanos e portugueses e seus respectivos descendentes na colônia. Não obstante, dadas as dificuldades de penetrar no mundo interior dos cativos, o casamento e o batismo são duas portas de entrada que prometem algum retorno (SCHWARTZ, 1988, p. 310).

Acrescento a essa explicação de Schwartz e à noção de que a parentela escrava fez parte das disputas e conflitos travados entre senhores e escravos, um outro elemento: a concessão de prêmios, nesse caso a possibilidade de unir-se maritalmente de acordo com os preceitos do catolicismo, não era aleatória entre a escravaria (SLENES, 2008, p. 267). E encontra-se aí o motivo da opção pelos registros paroquiais: através deles, alguns dos embates entre a dominação senhorial e a busca da autonomia escrava tornam-se mais evidentes. Vejamos o porquê. Em primeiro lugar, o casamento não se traduzia em liberdade para os cativos. Pelo contrário, no momento desse sacramento, a Igreja reafirmava a condição de propriedade do nubente escravo. Por isso, não podemos deixar de pensar em como havia uma certa contradição entre o cativo constituir um bem que, ao mesmo tempo em que poderia ser vendido, doado, leiloado, enfim, sujeito às várias transações do mercado, possuía o direito ao batismo e ao casamento católico. Ao participar desses ritos, portanto, o escravo de uma certa forma estava desafiando a sua condição de mercadoria. Os mais céticos podem argumentar que isso não passava de uma imposição senhorial ou de uma aculturação em relação a cultura africana. Discordo dessa idéia e partilho da compreensão de Sheila de Castro Faria sobre o assunto:

Tal acultramento deve ser relativizado. A cidadania católica era requisito básico para a sobrevivência na Colônia. Negar o domínio seria acintoso e representaria um confronto direto. Isto não significa,

entretanto, que na vida cotidiana outras crenças e costumes não estivessem presentes (FARIA, 1998, p. 306).

No início desse tópico já expus algumas das possíveis “vantagens” socialmente adquiridas pelos escravos em sacramentar suas uniões. Partindo desse ponto de vista, haveria uma “aceitação estratégica” dos ritos católicos: *Casar e batizar poderiam ser, para qualquer crença, estratégias de vida e de sobrevivência, num mundo subitamente passageiro* (FARIA, 1998, p. 305). Isso não significa negar a possibilidade de existir uma adesão religiosa da escravaria ao catolicismo. Pelo contrário, aponto para a existência de ambas as situações: do escravo se interessar por uma cerimônia de casamento católica visando cumprir a etapa de uma estratégia social, isto é, a constituição de relações legítimas, reconhecendo que esse é um ato valorizado no seu meio social, mas também por ter optado por essa crença religiosa. É importante lembrar que uma situação não exclui a outra. Como depreende-se do próprio trecho citado de Sheila Faria, é provável que co-existissem manifestações católicas e não católicas (FARIA, 1998, p. 306-307). E não é de se surpreender que nesse ambiente escravista, onde [...] *se cruzavam e se interligavam laços de subordinação e de dependência, relações familiares, identidades sociais, estratégias de sobrevivência e de mobilidade social* (MACHADO, 2008, p. 21), apesar da devoção fidedigna, tanto os proprietários quanto seus escravos utilizassem o casamento católico como campo de disputa. Ainda mais em se tratando de uma sociedade na qual os meios de reafirmação da elite também eram conquistados pelo domínio dos símbolos: ser católico e, principalmente, demonstrar isso através da participação no ritual eclesiástico, era um diferencial desejado.

A segunda razão da utilização dos registros eclesiásticos como fonte para esse estudo vincula-se a escolha teórica de conceber o escravo como um sujeito capaz de negociar alguns termos de sua propriedade. É perceptível que existiam restrições aos casamentos, pois normalmente havia um número maior de escravos na pia batismal. O autor Roberto Guedes, por exemplo, percebendo que a maior parte da escravaria do município paulista de Porto Feliz não se casou, concluiu que o acesso ao casamento era restrito (GUEDES, 2008, p. 25-58). Então, ao se revelarem discrepâncias tão significativas entre os registros de casamentos e de batismos na Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre c. 1845 a c. 1865 – enquanto uniram-se 26 casais nos quais pelo menos um cônjuge é cativo, foram batizados 1.825 escravos – também percebemos, agora empiricamente, que o enlace católico não era para todos.

Essas assertivas se vinculam a perspectiva já colocada de que havia uma divisão desigual dos incentivos senhoriais entre o cativo e de que essa concessão de prêmios não era aleatória. Por isso, no caso da freguesia de Rio Pardo, devemos nos perguntar quais são os motivos dessa divergência entre os assentos de casamentos e de batismos? Em suma, quais as estratégias de ambos os lados nessa disputa pela família escrava, observada através dos matrimônios?

Além das evidências documentais, outros fatores se coadunam à consideração do acesso restrito ao matrimônio sacramentado. Desde o século XVIII, a Igreja Tridentina visava regulamentar o registro das cerimônias religiosas com a publicação das *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, em 1707. Esse era o regimento que deveriam seguir os padres para enquadrar a vida de seus fregueses. Obviamente, entre a norma e a realidade existiam incoerências: o detalhamento de alguns assentos, em meio à omissão da maioria, é uma prova disso. Teoricamente os padres deveriam seguir um padrão quanto a sua escritura, independente da condição jurídica dos fiéis, mas isso não acontecia na prática. Os assentos revelam, também, as relações de subordinação. Notamos, por exemplo, a reprodução da hierarquização da sociedade: nos registros das cerimônias compostas por escravos, contavam informações que permitissem o seu reconhecimento enquanto propriedade e somente o essencial sobre suas relações sociais. A Igreja Católica, como já foi dito, não questionava a instituição escravista em si. O trecho abaixo das *Constituições Primeiras* sobre o matrimônio de escravos, comprova isso:

Conforme direito Divino, e humano os escravos, e escravas podem casar com outras pessoas cativas, ou livres, e os seus senhores lhe não podem impedir o Matrimônio nem o uso dele em tempo, e lugar conveniente, nem por esse respeito os podem tratar pior, nem vender para outros lugares remotos, para onde o outro, por ser cativo, ou por ter outro justo impedimento o não possa seguir, e fazendo o contrário pecam mortalmente, e tomam sobre suas consciências as culpas de seus escravos, que por este temor se deixam muitas vezes estar, e permanecer em estado de condenação. [...] E declaramos, que posto que casem, ficam escravos como de antes eram, e obrigados a todo o serviço de seu senhor (COIMBRA, 1720. Livro I, Título LXXXI, 303).

Porém, se a escravidão não era o meio utilizado para a interdição do matrimônio escravo, não quer dizer que esses mecanismos estivessem ausentes. E embora a legislação eclesiástica assegurasse o direito do escravo em se casar, inclusive prescindindo da permissão do senhor, ou mesmo resguardasse o cativo de possíveis

caprichos senhoriais, proibindo a separação dos cônjuges, sempre foram bastante inferiores os índices de cativos legitimamente casados. Arcar com as custas desse processo – que incluía como prerrogativas a proclamação da união pelos lugares onde os cônjuges moraram e a apresentação de documentos ou testemunhas comprobatórias da inexistência de impedimentos, como atestados de viuvez ou o descompromisso com outras religiões – não era tão simples para uma população que precisava percorrer longas distâncias para efetuar registros oficiais e, ao mesmo tempo, não costumava guardar consigo esse tipo de documentação (FARIA, 1998, p. 58). Isso explica, em parte, o alto número de relacionamentos consensuais no cativo, mas a pergunta permanece: por que alguns escravos tiveram sua relação sacramentada e outros não?

Em pesquisa sobre a Fronteira Oeste, Silmei Petiz analisa os casamentos ocorridos em quatro freguesias entre 1755 e 1835: Encruzilhada, Caçapava, Cachoeira e Rio Pardo. Essa última concentrou 63, 4% das uniões, nas quais pelo menos um nubente é escravo ou forro. O autor explica esse fato pela antiguidade da freguesia e pela superioridade do território e da população abrangida por ela (PETIZ, 2009, p. 170). Embora o presente trabalho não conte com esse tipo de comparação inter-regional, observa-se uma diminuição bastante significativa no número dessas cerimônias ao longo dos anos. Para o período entre o fim do conflito dos farrapos e o início da guerra do Brasil com o Paraguai (1845-1865) a mesma localidade contabiliza 26 matrimônios no qual um cônjuge é escravo, enquanto nos anos 1755 e 1835 são 618, contando libertos. Mesmo que os anos da amostragem tenham entre si uma diferença quadruplicada e se esteja contabilizando também os casamentos entre forros na investigação de Petiz, esses claramente não podem ser os únicos fatores explicativos – mesmo porque se retirarmos os matrimônios entre egressos do cativo, a diferença continua elevada: de 514 para 26 sacramentos (PETIZ, 2009, p. 173). Fazendo o cálculo de uma média anual dos casamentos, também há um decréscimo: na primeira amostra chegamos ao número de 6,4 uniões anuais e na segunda, somente 1,3. Esse é o primeiro aspecto que chama atenção e ele será debatido adiante. Antes, vamos observar algumas características de como os nubentes são apresentados.

Entre 1845 e 1865, a distribuição dos casamentos conforme a condição jurídica dos cônjuges é a seguinte (ver Tabela 2. 1): 11 casais nos quais ambos os nubentes são escravos, 08 entre escravos e libertos ou livre com ascendente cativo,<sup>9</sup> 06 entre escravos

---

<sup>9</sup> Em dois casos não foi claramente especificado pelo padre se as mulheres do casal eram libertas, mas os seguintes indícios me levaram a considerá-las sob essa condição ou como tendo ascendente no cativo:

e indígenas e 01 entre escravo e pessoa livre e provavelmente branca. A maioria, portanto, escolheu parceiros de semelhante condição jurídica e de cor – somente uma mulher casou-se com um provável branco livre: Leocádio Francisco Antônio unido a Rita, parda escrava de Dona Ana Francisca Velloso.<sup>10</sup>

Considerarei esse indivíduo branco, primeiro, por não constarem informações que identifiquem algum passado escravo em sua vida. Anteriormente, mencionei o costume revelado na documentação em se apresentar o contraente com esse tipo de especificação, quando ela existia – no mínimo se a pessoa era considerada de cor parda essa característica não deixava de ser declarada. Outra evidência que disponho nesse sentido é a declaração da senhora de Rita, Dona Ana Velloso, de concessão de liberdade aos filhos resultantes desse matrimônio, sendo esse o único caso de libertação de escravos nos assentos de casamentos do período.<sup>11</sup> Essa é uma união que pode ser chamada de *casamento emancipacionista* (MACHADO, 2008, p. 153), quando o matrimônio com um indivíduo *socialmente branco* e livre beneficiou os filhos de uma escrava, esses nascendo como se de ventre livre fossem. Outras relações de tipo emancipacionista, como essa, puderam ser encontradas no cruzamento com as cartas de alforria. Adiante veremos que somente um casal unido pelo sacramento religioso foi efetivamente libertado em conjunto, mas ocorreram outros casos nos quais o casamento de cativos com libertos pode ter auxiliado a conquista da alforria.

É oportuno recuperar, nesse ponto, as questões de hierarquização social, herança do cativo e cor como lugar social, abordadas no início desse capítulo. Como já exemplifiquei, existiram casos de filhos de mulheres indígenas, tidos com escravos, batizados entre os cativos, assim como era comum a menção, nos documentos, da cor de pessoas libertas e, também, o parentesco com escravos, mesmo que o grau de proximidade do sujeito com a escravidão fosse distante. Tanto aquelas ocorrências, como a descrita acima, do suposto beneficiamento dos futuros filhos de Leocádio Francisco Antônio, provável branco livre, e Ana, uma escrava parda, deixam patente

---

no registro de casamento de João, escravo de Ana Joaquina Cardoso, sua mulher Joana Maria é caracterizada como “preta”. Na cerimônia de Vissíscimo Bibiano da Fontoura e Alexandra Maria Francisca, ele é dito cativo de Dona Dorotéia Pacheco e sobre ela consta a filiação: a mãe é de Nação e o pai chamava-se João Carpinteiro. No primeiro assento, a cor preta indica, no mínimo antepassado escravo e, no segundo, a mãe africana e a qualificação do pai ocupando o lugar do sobrenome, algo comum na nomeação de escravos, apontam o mesmo. LCRP 4, fl. 54V, 55, AHCMPA e LCRP 5A, fl. 96V, AHCMPA, respectivamente.

<sup>10</sup> LCRP 4, fl. 40V, AHCMPA.

<sup>11</sup> Nos registros de batismos do período, tratados mais adiante, também foi bastante rara a ocorrência de alforrias.

como eram sutis as definições das hierarquias dessa sociedade e, também, como o pertencimento a um grupo familiar era elemento diferenciador entre os sujeitos – para o bem ou para o mal. Acredito que mais para o bem, embora pareça o contrário, pois até aqui foram mais numerosos os exemplos de indivíduos que foram aproximados das senzalas por sua origem familiar.

À primeira vista, portanto, pode parecer negativa essa vinculação familiar ao cativo, mas se fizermos um outro recorte analítico, talvez possamos enxergar de outro modo. Dos 26 casais formados na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 a 1865, de 11 foram informados dados sobre seus pais, ao menos de um dos nubentes. Deles, 02 matrimônios foram entre escravos e os quatro cônjuges tiveram relacionados os nomes das mães. Os 09 restantes são uniões de homens escravos com mulheres libertas ou indígenas, exceto o caso já relatado de Leocádio Francisco Antônio e da escrava Ana. Em três ocasiões, foram também enunciados os pais desses homens, mas o mais interessante é que todas as mulheres, livres ou indígenas, tinham alguma filiação reconhecida. Podemos conjecturar, nesse sentido, que a construção familiar era *um dos caminhos* para a liberdade. Vejamos os dados que foram recém apresentados em sua relação com o universo dos cônjuges. Primeiro, da totalidade de noivos e noivas, pouco mais de 32% foram os nubentes com algum tipo de ascendência assinalada – ou 17 dos 52 indivíduos da amostra. Desses 17, a maioria eram libertos ou livres: 53% em relação a 47% de cativos. Assim a diferença pode não parecer tão significativa, mas relembro que afora os dois casais de escravos com filiação reconhecida, os demais cativos só tiveram esse dado acrescentado ao registro quando constavam os dos seus cônjuges. Sempre que o nubente era livre, liberto ou indígena, houve a citação dos seus pais, enquanto que para os escravos essa informação não foi extensa a totalidade dos sujeitos, correspondendo a 61%.

De modo algum isso significa dizer que os cativos aparentados seriam com certeza libertados por seus senhores, embora tudo indique que o pertencimento a uma família ou a união com pessoa livre facilitava a alforria. No cruzamento entre os nomes dos proprietários presentes nos registros de casamentos com as cartas de alforria, encontrei somente um casal, Felício e Catarina, ele pertencente a Manoel Antônio Camargo e ela a João Batista da Mota Veloso, sendo alforriado conjuntamente no ano de 1866.<sup>12</sup> Em outros casos podemos aferir que se tratam de parentes cativos, sem

---

<sup>12</sup> O registro de casamento é do ano de 1847. Minha hipótese é de que Catarina tenha passado a pertencer a família de Manoel Antônio de Camargo e ambos tenham recebido a alforria por ocasião da partilha,

completa certeza em função dos homônimos. Por exemplo, em 1848, Manoel, de Nação, escravo de Senhorinha Maria dos Santos, casou com Isabel Maria, liberta. Em 1857, essa mesma senhora, já falecida, alforria um preto de nome Manoel, com 70 anos de idade. Pelo texto da carta, ficamos sabendo que uma tal Isabel havia sido liberta pela proprietária em seu testamento. Quem sabe não se trata do casal? Outro caso parecido é o de Francisco, escravo do Coronel Francisco Antônio de Borba. Em 1849 ele se casa com Domingas Maria do Carmo, liberta.<sup>13</sup> Também nesse ano, o proprietário passa carta de alforria a um escravo de mesmo nome, *em atenção aos bons serviços* por ele prestado. Não seria absurdo imaginar que esses homens possam ter tido sua liberdade facilitada quando casaram com mulheres libertas.

Caso contrário foi o do preto forro Joaquim. Seu senhor, Sezefredo Antônio Gonçalves, o alforria no ano de 1855.<sup>14</sup> Em 1857, ele se casa com uma escrava do seu antigo proprietário, chamada Juliana, e passa a ser denominado como Joaquim Francisco.<sup>15</sup> Esse exemplo demonstra que, obviamente, a conquista da liberdade era possível, mas não de modo muito fácil. Nem mesmo a alforria na pia batismal foi comum na Freguesia de Rio Pardo, nesse período: apenas em seis ocasiões o inocente ganhou a liberdade.<sup>16</sup> Em termos percentuais fica mais clara a discrepância: a incidência de alforrias foi menor do que 1%. E, ainda assim, a liberdade não foi concedida no ato em metade desses casos, pois os cativos só seriam libertos após a morte do proprietário. O resultado disso foi que as condições jurídicas dos membros unidos em famílias eram muitas vezes diferentes. Vejamos o próprio caso de Joaquim e Juliana: possivelmente a cativa de Sezefredo Antônio Gonçalves, mãe de Eva e Pedro, respectivamente batizados em 1851 e 1852, seja a mesma casada com o forro Joaquim. Aí uniram-se pelo parentesco um homem liberto com mulher e filhos cativos. Adiante essa discussão será mais aprofundada, principalmente no que toca a legitimidade dos filhos de escravas – pois como podemos perceber, os inocentes Eva e Pedro tinham um pai, ao que tudo

---

como diz o texto da carta. Fontes: LCRP 4, fl. 21, AHCMPA; Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. p. 778.

<sup>13</sup> LCRP 4, fl. 36, AHCMPA; Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. p. 772.

<sup>14</sup> Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos. Departamento de Arquivo Público. Documentos da escravidão: catálogo seletivo de cartas de liberdade acervo dos tabelionatos do interior do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: CORAG, 2006. p. 772.

<sup>15</sup> LCRP 5A, fl. 123, AHCMPA.

<sup>16</sup> LBERP 3E, fl. 142V e LBERP 6E, fl. 1V, fl. 50, fl. 53V, fl. 59, fl. 85V.

indica, presente e mesmo assim seu nome não consta no registro batismal – mas interessa nesse momento registrar, sobretudo o seguinte sobre a liberdade dos cativos:

Em outras palavras, a condição de forro (e mesmo de livre) era instável, no Brasil escravista, não apenas porque uma alforria poderia ser cancelada a qualquer momento, mas também, ou principalmente, porque nem mesmo a obediência e a fidelidade ao antigo senhor ou a um padrinho podiam garantir a liberdade aos descendentes (MACHADO, 2008, p. 172).

Do escrito acima, deve ficar claro que a posição das sujeitos era definida por mais de um pertencimento, que poderia ser familiar, de cor, profissional, por origem, etc. E, em função disso, somente a utilização de um tipo de estratégia não garantia o sucesso em termos de ascensão social. Em mais de uma investigação foi concluído pelos pesquisadores da família escrava que a trajetória para a mobilidade ascendente dependia, além da formação de uma parentela consagüínea e ritual, da aquisição de qualificação profissional e da aproximação com a família senhorial. Esses requisitos, via de regra, eram obtidos através de gerações familiares e não como obra de um esforço individual. A comprovação disso pode ser o próprio Leocádio. Apesar dos indícios de que ele era branco, seu sobrenome, Francisco Antônio, denota uma origem simples e o fato dele casar-se com uma escrava pode indicar ser Leocádio, ou sua família, também egressos do cativo. Seus pais, muito importante frisar *legítimos*, podem ter dado início ao processo de ascensão bem sucedido efetuado por esse núcleo familiar, culminado na liberdade do neto, embora seja ele filho de escrava.

A outra face que explica as relações entre livres e escravos ou de indivíduos *socialmente brancos* e de cor era a incerteza da vida cotidiana, a imprevisibilidade e insegurança quanto ao futuro. Para os escravos, aparentar-se com brancos e livres aumentava a possibilidade de obtenção da liberdade. Para os libertos ou brancos de baixo estrato, uma situação de extrema pobreza poderia ser contornada através da união com um cativo, o que muitas vezes significava a possibilidade de sobrevivência dessas pessoas, sob a proteção de um senhor. Em contrapartida, os proprietários garantiam um meio de formação de grupos de dependentes, extrapolando os contornos jurídicos do escravismo e da propriedade da força produtiva. Por isso também, com a finalidade de manutenção da subordinação escravista, a medida em que a heterogeneidade característica dos primeiros anos da escravidão se diluiu, quando tornaram-se menos nítidas as categorias sociais de origem entre africanos, crioulos e indígenas, a cor sobressai como qualificação relevante. Isto é, a indicação da cor aponta para [...] a



*existência de outros níveis de diferenciação social que, para aqueles homens e mulheres [...], não eram subsumidos pelas distinções entre livres, forros e escravos* (MACHADO, 2008, p. 85). No caso da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, onde a escravidão remonta ao século XVIII e, portanto, no século XIX as relações escravistas já estão bastante maduras, esse movimento parece ter ocorrido: como veremos logo a seguir, aumentaram os casos de casamentos entre escravos e indígenas e a menção a cor nos registros paroquiais.

**Tabela 2. 1 – Distribuição dos casais e dos cônjuges por condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845-1865).**

	<b>Casais por condição jurídica</b>	<b>Cônjuges por condição jurídica</b>
<b>Escravo</b>	11	<b>37</b>
<b>Liberto</b>	8	<b>8</b>
<b>Livre</b> <sup>17</sup>	7	<b>7</b>
<b>Total</b>	<b>26</b>	<b>52</b>

Fonte: LCRP 4, AHCMPA

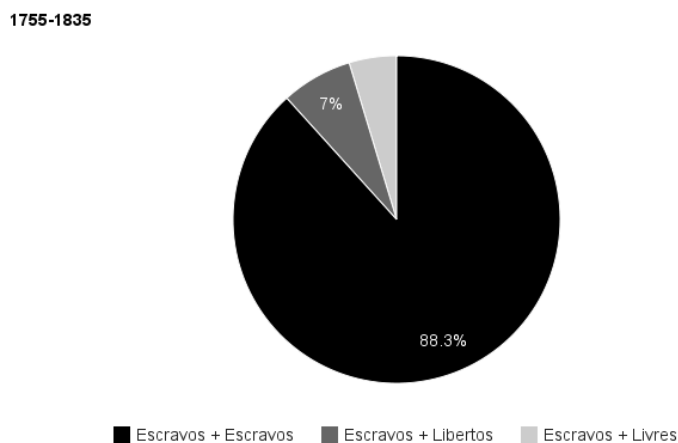
De todo modo, pela observação da distribuição da condição jurídica dos escravos casados na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo atesta-se a consideração de Florentino e Góes (1997, p. 133) de que o mercado matrimonial brasileiro era *altamente segmentado segundo condições sócio-econômicas (cor, etnia e origem nacional)*. Ou, como colocou Cacilda Machado: [...] *a despeito da inexistência, no Brasil, de legislação proibindo ou condenando casamentos entre brancos e negros ou entre livres e escravos, os indivíduos socialmente brancos evitavam sacramentar uniões com escravos* (MACHADO, 2008, p. 151).

Nos 80 anos (1755-1835) analisados por Petiz, também se verifica essa segmentação: 454 casais eram formados por escravos, 37 com um cônjuge liberto e 23 uniões de cativos e livres, incluindo indígenas (PETIZ, 2009, p. 176-177). Em números aproximados de uma média de 20 anos, esses matrimônios dividem-se em 113 ocorridos entre dois nubentes escravos, 09 uniões de cativos e libertos e 06 com pessoas livres. Proporcionalmente, porém, podemos notar a divergência na distribuição dos casais por

<sup>17</sup> Entre os livres estão contabilizados os indígenas.

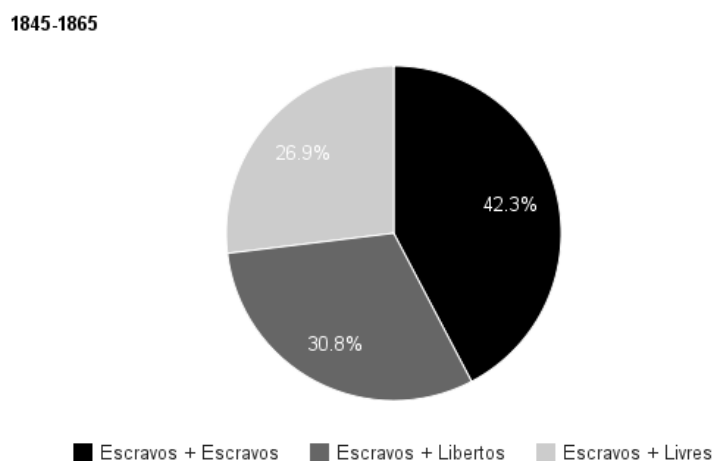
condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre os dois períodos. Vejamos os Gráfico 1 e 2, abaixo:

**Gráfico 2. 1 – Valor percentual da distribuição dos casais por condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1755 a 1835)**



Fonte: PETIZ, 2009, pp. 176-177.

**Gráfico 2. 2 – Valor percentual entre da distribuição dos casais por condição jurídica na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1835).**

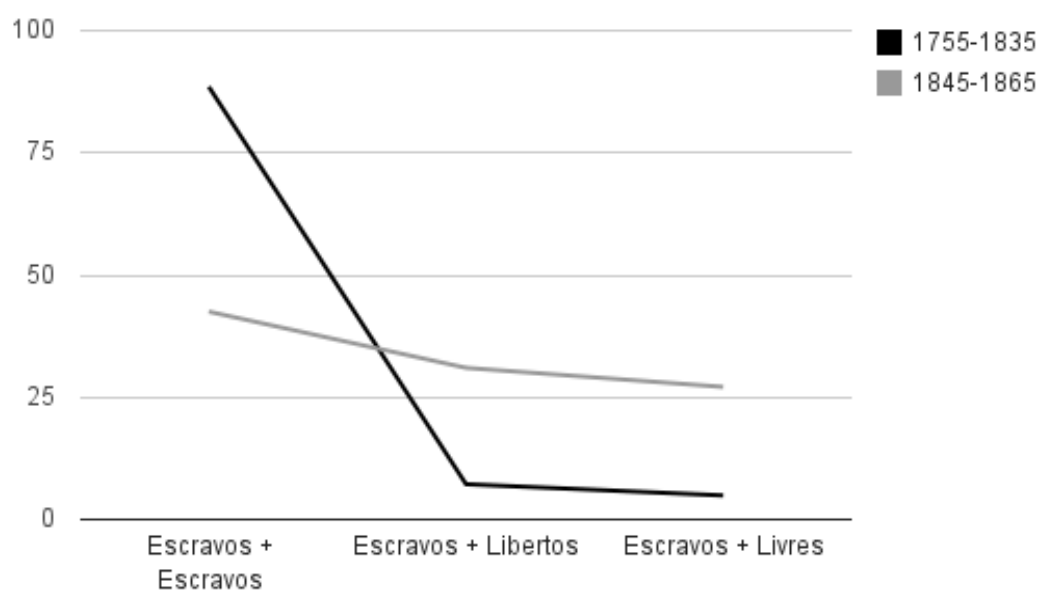


Fonte: LCRP – 4, AHCMPA.

Analisando os Gráficos 2. 1 e 2. 2, se verifica a diminuição do número de casamentos entre escravos no período referente a essa investigação em comparação com aquele analisado por Petiz (2009, p. 173-177). Nota-se que entre 1845 e 1865, a distribuição dos casais por condição jurídica permanece com percentuais aproximados

em cada categoria, enquanto no período de 1755 a predominância é dos casamentos com ambos os nubentes cativos. Portanto, fica claro que os índices de matrimônios entre escravos é o fator diferenciador entre as amostragens de Petiz e a do atual trabalho, naquela ele é de 88, 3% e nessa é de 42, 3%, como também se pode observar no Gráfico 2. 3. Excetuando-se os casais em situação de cativo, os percentuais da distribuição das uniões tornam-se muito semelhantes: entre 1755 e 1835, 60% dos casamentos ocorreram entre cativos e libertos e 40% entre cativos e livres, já no período de 1845 a 1865, 53% compreendem as relações de cativos e libertos, enquanto 47% são de cativos e livres.

**Gráfico 2. 3 – Comparação proporcional e percentual entre duas amostras (1755 a 1835 e 1845 a 1865) da distribuição dos casais por condição jurídica, exceto as uniões entre escravos, na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo.**



Fonte: PETIZ, 2009, pp. 176-177; LCRP – 4, AHCMPA.

Uma das explicações para isso está na cessação do tráfico de escravos. A despeito de não termos conhecimento suficiente de como podem ter funcionado as transações de cativos da Província do Rio Grande do Sul ao sudeste do país, essa é uma hipótese a ser considerada. Robert Slenes (1999, pp. 46-48), tratando da localidade de Campinas, avança algumas possibilidades. Para ele, Campinas, no século XIX, pode ser

considerado como um caso “paradigmático”, por constituir um complexo de grande lavoura, baseado primeiro na produção de açúcar e depois do café. Essas eram propriedades estáveis do ponto de vista da escravaria, pois uma vez o escravo adquirido, ele não era alienado por venda. Além disso, nas grandes e médias propriedades, com mais de 10 cativos, era mais fácil escolher um cônjuge. Todas essas características permitiram aos escravos a manutenção de famílias conjugais por períodos mais longos e até construírem redes de parentesco extensas (SLENES, 1999, p. 47). Já para as regiões do Sul e do Nordeste, o autor declara o seguinte:

Em outras regiões e períodos em que as propriedades escravistas eram menos estáveis (por exemplo, o Nordeste e o Sul pós-1850, ambos grandes perdedores de escravos no tráfico interno), a pesquisa demográfica provavelmente revelará estruturas familiares mais fracas (SLENES, 1999, p. 47).

E mesmo que as escravarias do Sul não estivessem sendo efetivamente desfeitas por vendas ao Sudeste, isso estava no horizonte e fazia parte do cotidiano das pessoas, sejam senhores ou escravos: *Nem todos os cativos nessa situação se viram transportados para os sertões, mas todos passaram a viver com esta possibilidade* (MATTOS, 1998, p. 111). Por isso, considero que a diminuição dos casamentos de escravos na Freguesia de Rio Pardo entre 1845 a 1865, localidade tradicionalmente incentivadora desse tipo de relação, pode estar relacionada ao fato de os proprietários ambicionarem dispor mais livremente de sua escravaria, sem conflitar com as disposições da Igreja da inseparabilidade desses casais.

Além disso, o número de 15 relacionamentos entre escravos e pessoas livres ou libertas, reforça a ocorrência do aumento da restrição aos casamentos sacramentados de escravos, percebido até o momento. Afora a união da escrava com um homem livre, relatada acima, investigarei nesse momento os casamentos mistos de cativos e índios e libertos. Se pensarmos em termos absolutos, o número de 06 casamentos mistos com índios, ele não parece ter nada de significativo para análise. Porém, ao contrastar com um período anterior (1822 a 1836) observamos algumas peculiaridades: em primeiro lugar, também diminuí o total dos casamentos nos quais pelo menos um cônjuge escravo, embora o período selecionado seja maior – na delimitação de 14 anos, formaram-se 68 casais, em contraste com os 26 da atual pesquisa.<sup>18</sup> Entretanto, apesar dessa diminuição geral, cresce o número de indígenas formando casais: 03 em 68, em

---

<sup>18</sup> LCRP – 3 e 5A, AHCOMPA.

contraste com 06 de 26. A diferença fica mais evidente em termos percentuais: enquanto entre 1822 a 1836, 4,4% dos matrimônios celebrados tinham um cônjuge escravo e um índio, entre 1845 a 1865 esse índice aumenta para 23%. Ou seja, de um período a outro, multiplicam em quase 6 vezes, os casamentos com essa conformação de nubentes. Isso significa que as restrições aos casamentos dos escravos não necessariamente afetaram as uniões com um cônjuge indígena. Em segundo lugar, e talvez mais interessante, é o fato de apenas mulheres índias casarem-se. Nenhum dos casais tem como parceiro um índio.

Esses assentos tornam-se particularmente curiosos se considerarmos a interpretação de Stuart Schwartz de que os batismos eram o momento no qual o senhor permitia a ampliação dos laços cativos e por isso haveria maior incidência de compadrios entre sujeitos de senzalas diferentes, ao contrário de casais assim formados ou com livres e libertos (SCHWARTZ, 1988, p. 334). À primeira vista, a presente amostra entraria em contradição com esse pressuposto ao aparecerem essas uniões mistas. Porém, ao olhar mais detidamente, veremos que esse não é o caso.

Como já foi exposto, dos 26 sacramentos matrimoniais, 10 são os casais formados por escravos de mesmo senhor e apenas 01 por cativos oriundos de senzalas diferentes. Até aqui, confirmamos a restrição senhorial ao contato entre cativos diferentes através do matrimônio. O que princípio parece indicar uma contradição com a regra da censura senhorial nos assentos restantes – afora os 06 homens unidos a índias, os outros estão ligados a mulheres livres ou libertas e apenas um homem forro e um livre se unem a escravas – na verdade pode revelar uma outra face da mesma estratégia, na qual o papel de manutenção da escravidão caberia as mulheres.<sup>19</sup> Refiro-me ao fato de os proprietários de escravos, em um momento de fragilidade da instituição escravista, após o conflito farroupilha, no qual participaram muitos cativos em troca de alforrias,<sup>20</sup> além da cessação efetiva do tráfico transatlântico em 1850, ambicionarem aumentar a disponibilidade de mão-de-obra através desses casamentos.

---

<sup>19</sup> Nesse ponto, se corrobora a tese de Florentino e Góes, segundo a qual a família escrava seria um fator estrutural da escravidão. Ou seja, os senhores as incentivavam e permitiam suas formações por esse ser um meio de instauração da paz na escravaria, pois o tráfico incentivava as divisões nas senzalas e o aparentar-se dissolvia essas cisões e prendia o cativo à propriedade. Um escravo familiarizado tenderia a menos fugas e rebeliões (FLORENTINO & GÓES, 1997).

<sup>20</sup> Terminada em 1845, a Guerra dos Farrapos, teve a participação de muitos escravos durante o conflito, como *carne de canhão* e há indícios que uma parcela foi libertada por isso. De acordo com Margaret Bakos (1985, p. 94), a vida de soldado, não menos rígida, mas partilhada com alguns homens livres, *desacostumara o escravo negro ao mando arbitrário do senhor*.

Um outro indício fortalecedor dessa hipótese é novamente o contraste com os registros de batismos. Neles, de uma grande maioria de batizados só é conhecida a linhagem materna, o que denota, em primeiro lugar a restrição do acesso ao casamento sacramentado, como já explicitado acima, e também que poderia haver desinteresse dos senhores em registrar certas uniões, como a de seus escravos com os de outro cativo, o que poderia pôr em risco a sua propriedade.<sup>21</sup> O momento do casamento e do batismo também era um meio de afirmar quem era dono de quem e poderiam ocorrer problemas na definição de qual era o legítimo proprietário do filho de um casal cativo. Assim, aos senhores poderia resultar bastante útil registrar a união de seu escravo com uma indígena ou uma liberta, pois a mulher e os futuros filhos dessa relação poderiam ser incorporados no trabalho de sua propriedade, mesmo não tendo a definição jurídica de cativos. Conforme Eliana Goldschmidt,

O interesse do senhor nos casamentos mistos, visando a estabilidade do plantel, fortalecia seu domínio sobre o contraente que era escravo e, ao mesmo tempo, estendia sua dominação àquele que não era. Nesse aspecto, o resultado foi além da proteção esperada por homens e mulheres que estavam fora do cativo, originando igualmente a ampliação indireta do trabalho compulsório enquanto vivessem os cônjuges (segundo as leis eclesiásticas, o “vínculo perpétuo, e indissolúvel” instituído pelo matrimônio só seria rompido pelo falecimento do marido, ou da esposa) ou enquanto durasse a escravidão (conforme as leis seculares, no que diz respeito ao matrimônio da escravaria, o cativo terminaria quando tivesse lugar a alforria “voluntária ou legal”) (GOLDSCHMIDT, 2004, p. 118).

Com isso, não pretendo reforçar somente o aspecto do escravo como ser dominado. Até o terceiro quartel do século XIX, havia em Rio Pardo uma aldeia indígena, a aldeia de São Nicolau e parece ter sido recorrente o intercâmbio entre os cativos e esses índios missionários. Conforme o relato do viajante francês Saint-Hilaire, já citado na revisão bibliográfica, as índias teriam predileção pelos escravos. Os senhores, por sua vez, não aceitavam muito bem essa preferência, pois, segundo

---

<sup>21</sup> As possíveis razões de impedimentos desse tipo poderiam estar relacionadas à elaboração de leis pela Igreja proibindo a separação de cônjuges e de seus filhos, cuja medida prejudicaria o senhor caso ele desejasse vender um dos cativos agrupados em família, ou em função de se tratarem de uniões de escravos de propriedades diferentes, pois dependeria da permissão de dois proprietários, o que nem se acordava entre eles (GOLDSCHMIDT, 2004, p. 23). Segundo a mesma autora, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia, previam que *o senhor não poderia proibir nem a realização nem a continuidade do casamento, ligando-se eles a pessoas de igual condição ou não*. Quanto aos problemas das relações de cativos de senzalas diferentes, é Schwartz quem desenvolve essa idéia (SCHWARTZ, 1988, p. 313).

contaram a esse observador, elas transmitiam doenças venéreas aos cativos, tornando, inclusive, precária a utilização dessa mão-de-obra.

Esquecendo os preconceitos do autor, percebemos que ele nos indica a possibilidade de uma rede de relações entre esses sujeitos. Essa aldeia indígena foi construída tanto para assegurar o território em região de fronteira, quanto para assentar esses indígenas, cuja mobilidade incomodava as autoridades.<sup>22</sup> O problema da relação entre os escravos e as índias provavelmente não eram as doenças venéreas, mas sim a virtualidade disso provocar deslocamentos de cativos. Porém, mesmo numa sociedade fortemente hierárquica como essa, existiram situações nas quais foi necessário o reconhecimento de espaços de negociação. Os senhores não conseguiriam simplesmente proibir essas relações. Por isso, talvez tenham encontrado no reconhecimento católico dessas uniões a solução para coibir possíveis fugas dos seus escravos com essas índias. Obviamente, ainda assim a relação entre senhor e escravo era desigual e as prerrogativas estavam nas mãos dos proprietários. Nesse caso, o senhorio pode ter sabido aproveitar-se dessa situação aparentemente desfavorável e convertê-la em possibilidade de expansão produtiva.

Pensando do ponto de vista da historiografia americanista complementamos essa análise com outras explicações. Pablo Rodríguez investigando testamentos de indígenas americanos nos dá algumas pistas sobre o papel das mulheres – embora esse autor trate mais especificamente dos séculos XVI e XVII, penso que suas reflexões são úteis também para esse contexto. O autor chama a atenção para a presença feminina nas cidades hispânicas, relacionada, sobretudo, ao trabalho doméstico (RODRIGUEZ, 2006, p. 15). Conforme esse argumento, se vê reforçada a possibilidade de os senhores tentarem incorporar, através do casamento, as mulheres indígenas. Rodríguez aponta para outra questão bastante interessante: por conta desse contato com a cidade e o trabalho doméstico, o elemento feminino foi o vetor da mestiçagem. Ele trata disso com relação aos peninsulares e ao aprendizado da língua e da incorporação de seus costumes pelas índias, como intermediárias culturais (RODRIGUEZ, 2006, p. 33). Porém, se existia essa fluidez nas relações coloniais, certamente ela não foi interrompida em

---

<sup>22</sup> Desde o século XVIII, esse era um problema. José Marcelino de Figueiredo, governador da capitania, dizia que teria conseguido maiores resultados na política indigenista, caso os índios e as índias não tivessem [...] *pés para fugirem o Rio Grande* [...]. Biblioteca Nacional de Lisboa / BNL. Divisão de Reservados. Cód. 10854, carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao vice-rei marquês do Lavradio. Porto Alegre, novembro de 1776 [não consta o dia]. Essa correspondência foi recolhida em um projeto, sob a coordenação de Fábio Kuhn, que estudava o governador José Marcelino Figueiredo. Através da ex-bolsista Karina Mello tive acesso a ele, a quem agradeço.

momentos posteriores e nem se restringiu a apenas alguns grupos sociais. Como esse mesmo autor apontou:

También están ahí las constancias de gratitud para los que en momentos críticos del ciclo vital brindaron auxilio y ayuda, en ellas se revelan em forma intensa los vínculos cambiantes que tempranamente establecieron los indígenas con los negros y mulatos. De ser sus amos, en ocasiones, tornaron a ser sus vecinos y parientes. En la base de es vida familiar, de esas redes de solidaridad, es bueno decirlo, se encontraban mujeres sumamente activas y concientes del momento histórico que vivian (RODRIGUEZ, 2006, p. 33).

É também nesse sentido que percebe Jacques Poloni-Simard as relações pós-contato (SIMARD, 1999, pp. 113-137). O conceito chave desse autor é o de mestiçagem sócio-cultural: ela ultrapassa a mestiçagem biológica e a cultural, pois insere os laços, e as formas dos laços estabelecidos entre uma população etnicamente diferenciada, na organização social, o que por sua vez interfere na posição dos indivíduos na sociedade. Dessa forma, as categorias, sejam elas étnicas ou profissionais, não determinam a análise *a priori*.

Conforme expresso no texto de Poloni-Simard, a cidade foi o cenário privilegiado onde ocorreram os processos de mestiçagem. Ali se deram e se criaram relações sociais que ultrapassaram as formas de controle do elemento espanhol sob o indígena. Embora, houvesse sido planejada uma divisão, inclusive espacial, entre as “duas Repúblicas”, ocorreram diversos tipos de intercâmbios e contatos.

O autor se refere à utilização dos “índios da cidade” como mão de obra e, assim, a maneira forçada de contato com os setores dominantes da sociedade colonial, apesar da separação dos grupos indígenas em mercês periféricas com bases étnicas e presença de autoridade natural. Posteriormente, migrações internas e atração à cidade foram verificadas, principalmente através de novas relações econômicas, as quais envolveram os indígenas nos mercados nascentes. Devemos salientar, nesse aspecto, tanto a atuação dos caciques intermediários, quanto o destaque das mulheres no comércio pequeno.

Dessa forma, observou-se no século XVIII a mestiçagem biológica sob o matrimônio ou o concubinato, inclusive com a presença do elemento negro. Porém, mais significativa é a mestiçagem sócio-cultural entre os diferentes grupos da sociedade colonial, cujo desenvolvimento ocorre desde a adoção da língua espanhola, a vestimenta ou estilo de vida.



Encerrando a análise dos matrimônios, destaco especialmente algumas questões. Primeiro, a apropriação de explicações referentes a espaços e tempos diversos, a meu ver não prejudica a análise, pois como já mencionei acredito que a organização social tenha permanecido diversa e fluída também durante o Império, como assim se caracterizou no período colonial. Em segundo lugar, verificou-se a ampla abrangência das relações sociais desenvolvidas pelos escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Através dos padrões dos matrimônios e de seu contraste com os registros de batismos, notou-se o contato entre cativos de diferentes senhores e entre cativos e livres, mesmo que as formas sob as quais essas relações foram construídas tenham se modificado com o passar dos anos. Na disputada relação entre senhores e escravos, as conjunturas econômicas e políticas tiveram marcada influência, como vimos pela diminuição e restrição aos casamentos no período pós-1850 e no contexto entre guerras. Ainda assim, atuando conforme estratégias diferenciadas, esses atores sociais puderam ter uma margem de manobra de suas ações, percebidas principalmente nas uniões entre escravos e índias.<sup>23</sup> Se por um lado, elas representam a incorporação de dependentes a serviço do proprietário, por outro lado, garantem descendentes livres aos escravos. Por último, relembro que esse tipo de reflexão acerca das relações dos escravos só se tornou possível em função do desenvolvimento pelo qual passou a historiografia no sentido da recondução das experiências dos atores subalternos ao centro da análise, assim como da consideração de situações ou aspectos à primeira vista irrelevantes do ponto de vista generalizante. Essas mudanças foram percebidas, principalmente, nas produções sobre a escravidão, a partir da década de 1980, e de modo geral, na história do Brasil.

---

<sup>23</sup> Essa é uma abordagem de tipo relacional, quando deslocamos a análise para a interação entre as pessoas, dando relevância às situações nas quais os indivíduos são forçados a decisões. Segundo Rosenthal: Ela faz do indivíduo um ator – ou mais precisamente, ela o percebe no momento de efetuar uma escolha, de tomar uma decisão. Esta depende não apenas dos seus recursos e das suas obrigações, mas também da sua previsão (em estado de incerteza) das ações ou das reações paralelas dos outros atores. Os comportamentos individuais não são mecanicamente determinados: eles refletem o uso que cada um faz da margem de manobra de que dispõe numa situação dada, do seu universo de possíveis (ROSENTHAL, 1998, p. 159).

## UNIÕES CONSENSUAIS E LEGITIMIDADE

Em geral, os batismos das crianças nascidas no cativo revelam um alto grau de ilegitimidade. Para a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865), de 1.825 batizados, excluindo-se os 118 adultos, somente para 50 temos conhecimento de sua origem paterna e deles 36 apresentam filiação legítima.<sup>24</sup> O percentual de legitimidade, então, é bastante baixo: apenas 2%. Ressalvo que os filhos legítimos são somente aqueles fruto de relação sancionada pela Igreja e, portanto, essa porcentagem não se refere a totalidade dos batizados com mãe e pai registrados. E mesmo se os contabilizarmos, o índice de mães que levaram sozinhas seus filhos a pia batismal continua alto, chegando a pouco mais de 97%. Obviamente, a idéia de que a mãe estava sozinha deve ser relativizada, pois, em primeiro lugar, entre a população mais pobre era comum não se registrarem os matrimônios, mesmo quando a relação era estável. Em segundo lugar, em se tratando de cativos, *o fato de a condição legal de uma criança ser determinada pela mãe levou os proprietários a só reconhecerem a descendência uterina dos escravos* (RUSSELL-WOOD, 2005, p. 240). Assim, o alto número de batizados apenas com a filiação materna assinalada, não significa promiscuidade ou desconhecimento da origem paterna, mas pode ter a ver com as próprias imposições a que estavam sujeitos os grupos subalternos. Nos cativos, eram comuns os casos nos quais somente a mãe era citada por interesse do senhor ou do próprio homem em ocultar sua origem – o pai poderia pertencer a outra escravaria ou mesmo poderia ser de estrato social mais alto e, por isso, não querer se comprometer com a paternidade – ou apenas porque a mãe e o pai, ambos escravos, ainda não haviam se casado oficialmente no momento do batizado dos filhos.

Foi isso o que provavelmente aconteceu com os escravos de Urbano Antônio de Melo e Maria Carolina de Melo: Francisco e Inácia casaram-se em 27/06/1847.<sup>25</sup> No mesmo dia, consta o batismo de Ambrósio, de idade de 06 meses, filho de pais com o mesmo nome dos cativos citados, pertencentes aos mesmos senhores.<sup>26</sup> Todos serem homônimos seria coincidência demais. Além disso, Mateus, cativo de Esméria Maria é a testemunha do casamento e padrinho do batizando. José e Constantina, ambos escravos de Duarte dos Santos Garcia, também passaram por essa situação. O casamento deles

---

<sup>24</sup> LBRP 3E, 4E e 6E AHCMPA.

<sup>25</sup> LCRP 4, fl. 20V, AHCMPA.

<sup>26</sup> LBRP 4E, fl. 62, AHCMPA.

ocorreu no dia 15/01/1859.<sup>27</sup> Assim, a cativa Martinha, na ocasião de seu batismo, em 24/04/1854, foi registrada somente pela mãe, Constantina.<sup>28</sup> No mesmo caso estão os filhos da escrava Juliana, pertencentes a Sezefredo Antônio Gonçalves. Sozinha, ela leva a pia batismal primeiro a filha Eva e, depois, o filho Pedro.<sup>29</sup> O casamento com Joaquim Francisco, um africano liberto, ocorreu em 1857, enquanto seus descendentes nasceram e foram batizados entre 1850 e 1852.<sup>30</sup> Possivelmente, esses dois cativos já se relacionassem antes do sacramento do matrimônio e ambos seriam os pais das crianças batizadas. Por algum motivo, elas não puderam contar com a presença paterna na cerimônia. Quem sabe o fato de Joaquim Francisco pertencer a outro senhor quando do batismo impediu o registro de seu nome no assento? Adiante, veremos ser bastante comum essa prática entre os senhores.

Foram 22 os cativos casados entre si e dessa totalidade de pares formados, somente 01 deles ocorreu entre cônjuges de cativeiros diferentes. Stuart Schwartz foi pioneiro ao considerar em seu trabalho o impedimento senhorial ao casamento entre escravos de propriedades diferentes, quando não encontrou nenhum caso desse tipo de união para o Recôncavo Baiano, entre 1550 e 1835. Conforme suas palavras,

Não é difícil imaginar as complicações que podiam surgir quando esse tipo de união ocorria: residências diferentes, separação forçada, conflitos sobre o tratamento humano e direito de propriedade. Tais casamentos apresentavam problemas concretos para os escravos bem como para seus senhores [...] (SCHWARTZ, 1988, p. 313).

Localiza-se, aí, a meu ver, um dos motivos para a predominância das relações consensuais nas presentes amostragens. Já afirmei anteriormente (ver revisão bibliográfica e capítulo 1) a disseminação da posse de escravos no Rio Grande do Sul, sendo sua principal diferença em relação às regiões de *plantation* a predominância das pequenas propriedades, ou seja, aquelas com 01 a 09 escravos. Nas pequenas escravarias, a dificuldade em encontrar um parceiro ou parceira era maior, seja pela menor possibilidade de acesso a um nubente, seja pelas regras matrimoniais dos escravos. Podemos dizer que é praticamente unanimidade entre os pesquisadores a afirmação de que as posses médias e grandes apresentam maior incidência de uniões entre o seu conjunto de cativos. A explicação para isso não se encontra apenas na maior

---

<sup>27</sup> LCRP 5A, fl. 150, AHCMPA.

<sup>28</sup> LBRP 3E, fl. 128V, AHCMPA.

<sup>29</sup> LBRP 4E, fl. 67V e 122V, AHCMPA.

<sup>30</sup> LCRP 5A, fl. 123, AHCMPA.

gama de escolha do parceiro ideal, como recém dito, mas também está relacionada a maior estabilidade dessas propriedades. Isto é, as unidades produtivas menores eram mais suscetíveis aos contratempos econômicos e aos possíveis endividamentos, precisando dispor mais de sua escravaria em transações de compra e venda, enquanto as posses maiores eram mais estáveis nesse sentido e, por isso, ofereciam um período de convivência maior entre os escravos, favorecendo a formação de relações de solidariedade e familiares entre eles. Dessa forma, conjungando a virtual proibição senhorial de casamentos entre escravos de donos diferentes e, a despeito do regime demográfico desfavorável da *plantation*, ali os casamentos legítimos eram mais viáveis.

Em consequência disso, os escravos de regiões de pequenas propriedades provavelmente tiveram maior necessidade de procurar companhia fora das senzalas nas quais viviam. Como afirmou Cacilda Machado, apesar das dificuldades em legitimar as uniões dos escravos nesses locais, não haveria motivo para obstar a formação dos casais cativos, já que eles permitiam a reprodução da mão-de-obra. O que poderia acontecer nesses casos era o fracionamento das famílias em diferentes unidades (MACHADO, 2008, p. 95). Isso explica o massivo número de batizados, 1. 825 entre 1845 a 1865, em relação aos poucos sacramentos matrimoniais do mesmo um período na Freguesia de Rio Pardo. Fortalece essa explicação o fato da escrava do único casal de propriedades diferentes registrado ser cativa de um dos padres da região: em 27/06/1847, casaram-se na Igreja Matriz de Rio Pardo os escravos Felício, de Manoel Antônio de Camargo e Joana Maria do Camargo, e Catarina, escrava de João Batista da Motta Velloso, com a benção do padre Vicente Zeferino Dias Lopes.<sup>31</sup> A partir do ano de 1853, quem assume o registro dessas cerimônias é João Batista da Motta Velloso. É bastante provável, então, que ao fazer parte da Igreja Católica, esse proprietário tenha se sentido constrangido a formalizar o relacionamento de sua escrava com um cativo de outra pessoa.

Ainda sobre a legitimidade, segundo Sheila Faria (1998, p. 323, 324) os altos índices de filiação ilegítima podem estar relacionados à proximidade com o mercado de escravos e com os bispados. Quanto à primeira explicação, o tráfico facilitava a substituição do cativo por compra e venda e os escravos casados causavam impedimentos para essas transações, se não pela regra de inseparabilidade do casal unido pela Igreja, pelos virtuais confrontos advindos das separações forçadas. Embora

---

<sup>31</sup> LCRP 4, fl. 21, AHCMPA.

pareça especulativa a associação do baixo índice de legitimidade com a proximidade ao mercado de escravos, já que é difícil encontrar documentação comprobatória de atos de desobediência dos escravos por conta de terem sido apartados dos seus familiares, há casos nos quais isso se confirma. Ana Lugão Rios (1990, p. 39) encontra exemplos de compras de famílias, corroborando a hipótese já aventada por João Fragoso e Manolo Florentino da possibilidade de existência de um mercado de famílias em Paraíba do Sul. Afora a prova empírica, a autora acrescenta uma reflexão interessante sobre a lei de outubro de 1869 que proíbe a separação de mães e filhos menores de 15 anos: *O próprio surgimento da lei proibindo sua separação pode ter significado se não a consolidação dessa prática, pelo menos um reconhecimento pela sociedade das famílias escravas, já que não se legisla sobre algo que não tem existência assumida* (RIOS, 1990, p. 39-40).

Quanto à relação de menores taxas de legitimidade em localidades próximas aos bispados, é evidente a maior interferência da Igreja nas relações entre senhores e escravos nessas condições. Isso poderia inibir os proprietários a estimularem o casamento dos seus cativos por conta dos possíveis prejuízos, como a impossibilidade de desfazer-se de cativos aparentados. Sobre essa interferência católica, analisando somente as fontes paroquiais não há como se averiguar o seu grau na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Porém, em se tratando do mercado de escravos, a primeira causa da ilegitimidade apontada por Faria encontra amparo naquilo que se expôs na parte anterior desse trabalho sobre a restrição aos casamentos cativos no período pós-1850. Em decorrência das medidas de extinção do tráfico transatlântico de escravos, os senhores tenderam a ser mais reticentes na legalização das relações familiares de seus cativos. A criação de leis, no sentido de preservar a família, criava um impasse para os proprietários pela interferência de terceiros na relação senhor-escravo, em um período de mais dificuldade de acesso à mão-de-obra. Por isso, no século XIX as taxas de ilegitimidade tenderam a aumentar no Brasil, acompanhadas do crescimento do tráfico interprovincial e intraprovincial (FARIA, 1998, p. 339). Aí pode residir, portanto, a explicação do baixo índice de legitimidade na freguesia pesquisada.

Em última instância, ambas as situações – antes e depois de 1850 – revelam a contradição entre a “livre escolha” cativa em se aparentar e o direito de propriedade que, deve-se sublinhar, não era questionado (MACHADO, 2008, p. 146). A partir de determinadas restrições senhoriais se originaram desde o passado escravista representações negativas a respeito dos laços familiares dos cativos cujo desdobramento final visava a sua dominação. Se o comércio negreiro tornava maior o desequilíbrio

entre os sexos, desfavorecendo a ligação afetiva dentro do cativo, ele não a impediu totalmente. Como muito bem lembrou Ana Lugão Rios:

O desequilíbrio entre os sexos pode dificultar o acesso por parte dos homens a família nuclear, monogâmica, e formada apenas por escravos. Não os impede, por exemplo, de pertencer a grupos de família estendidas ou mesmo de formarem diferentes tipos de famílias, que podem incluir ligações consensuais ou mesmo casamentos com pessoas livres. *Este é um dos aspectos que se ligam estreitamente à prática escravista da nossa sociedade* (RIOS, 1990, p. 30) [grifo meu]

Também no período pós-1850, cuja época essa pesquisa se refere em sua maior parte, a abertura de um mercado interno ao Império pode também ser apontado como empecilho a construção familiar legal dos escravos. A redução drástica dos casamentos com um nubente cativo na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo aponta para isso. No entanto, o que se verifica é uma transformação dessas relações, indicada na superioridade dos relacionamentos consensuais – praticamente 97% dos batismos eram de filhos de mães escravas não casadas legalmente ou de mulheres livres que tiveram sua condição jurídica “contaminada” pelo parceiro escravo. O que se colocava em questão era a manutenção da hierarquia dessa sociedade em um momento bastante delicado do escravismo, quando já se sentiam as pressões para a implantação de um mercado de trabalho livre no Brasil. A incorporação de dependentes, atestada no aumento das uniões de escravos e índias indica uma das saídas encontradas para contornar a desestruturação da mão-de-obra, ainda mais após as alforrias resultantes da participação de escravos na Guerra dos Farrapos. Por isso também, as categorias de forro e a indicação das cores se tornaram mais usuais nos registros paroquiais – era preciso encontrar outras formas de marcar e de manter a subordinação sob os grupos subalternos.

Como verificado em outras regiões do Brasil, conclui que também na sociedade escravista rio-pardense a dominação dos grupos subalternos se consumou para além do âmbito estritamente econômico. Através de vetores políticos e culturais, os grupos sociais se percebiam e eram percebidos por suas *qualidades* (FRAGOSO, 2002, p. 44). Em função disso, determinadas famílias concentravam o mando local, pois tinham melhor *qualidade* que as demais, originando uma espécie de divisão estamental da sociedade. Dito de outra forma, embora o poder da elite se originasse da riqueza material, conseguida via conquista da terra, do comércio e do trabalho, sua sustentação

se dava, além disso, através do poder político de tecer alianças e da capacidade de manutenção do status social.

Para tanto, a elite precisava estabelecer espaços de negociação com a sociedade em geral, tecendo estratégias que *deviam traduzir-se em redes sociais que garantissem à nobreza o exercício do mando* (FRAGOSO, 2002, p. 47). Essas redes sociais podiam-se formar em diversos âmbitos, seja por favores políticos ou por auxílios econômicos. Porém, no presente trabalho, interessa especialmente a formação das relações de parentesco. Elas eram bastante heterogêneas unindo, ou por casamentos mistos ou por compadrio, diferentes segmentos sociais. É nesse sentido que interpreto a família escrava como campo de disputa entre senhores e escravos. O que estava em jogo era um conceito ideológico de família, fundada no casamento religioso e em relações monogâmicas, patriarcal, vinculada a um lar próprio e também ao trabalho e a acumulação (RIOS, 1990, p. 7). Essa discussão será melhor desenvolvida e exemplificada no próximo capítulo, quando serão apresentadas algumas trajetórias familiares. A seguir, serão expostos os padrões do parentesco ritual na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, em comparação com outras localidades.

### OS REGISTROS DE BATISMO E A ATUAÇÃO DA IGREJA CATÓLICA

O batizado é o sacramento da Igreja Católica mais abrangente: normalmente, o número de batizados supera o número de nubentes nas freguesias brasileiras, não só entre a população escrava, mas também entre a população livre. Para além da expressividade numérica, ele também é importante em termos de significado ritual, pois assinala o momento de entrada na religião católica. Vejamos o que dizem as *Constituições Primeiras*,

O Batismo é o primeiro de todos os Sacramentos, e a porta por onde se entra na Igreja Católica, e se faz, o que o recebe, capaz dos mais Sacramentos, sem o qual nenhum dos mais fará nele o seu efeito.

[...]

Quanto à necessidade, e importância deste Sacramento devemos crer e saber, que é totalmente necessário para a salvação (COIMBRA, 1720. Livro I, Título X, 33 e 35).

Portanto, era somente depois de receber essa benção que o indivíduo passava a fazer parte da cristandade católica e, a despeito da possibilidade de se cultivarem entre os diversos setores da população outras crenças e práticas religiosas, a união entre o Estado e a Igreja, que durou até a instalação do governo republicano, não viabilizava a publicidade delas sem que isso não implicasse em algum tipo de perseguição (HAMEISTER, 2006, p. 172). No nível da instituição formal, a cidadania católica era a que contava e mais importava socialmente, pois garantia o acesso a obtenção de mercês e a inclusão nas ordens militares, entre outras benesses.

Havendo uma religião oficial do Estado, os registros de eventos vitais foram todos de responsabilidade da Igreja Católica até a proclamação da República, em 1889.



Embora possa haver quem não tenha tido seu batismo registrado por encontrar-se distante, por morte súbita ou por negação do rito, a incumbência recaída sob a Igreja de documentar o nascimento e a morte das pessoas tornam as fontes paroquiais bastante abrangentes, no que se refere a quantidade de assentos produzidos e ao alcance de diferentes estratos sociais.<sup>1</sup> Nem mesmo a prática particular de outras religiões deve ter impedido consideravelmente o batismo católico, visto sua forte expressão social, ao propiciar a fundação de alianças através do parentesco espiritual:

[...] é possível visualizar que havia algo nessa prática cristã que poderia ser utilizada em proveito próprio por quem quer que seja e em que condições houvesse chegado [...]. *Ter um padrinho significava ter alguém que lhe dava fiança ante Deus e ante a sociedade* (HAMEISTER, 2006, p. 173). [grifo meu]

Seguindo a política de difusão do cristianismo prevista pelo Concílio de Trento, foram catequizadas as populações autóctones da América e os africanos escravizados – sendo, inclusive, a expansão da fé cristã uma das justificativas para a escravidão.<sup>2</sup> Se o cristianismo foi imposto e serviu para a dominação de determinados povos, especialmente no contexto do contato colonial, em contrapartida também a Igreja precisou admitir alguma flexibilidade em relação as suas normas.<sup>3</sup> Houve casos de

---

<sup>1</sup> Com relação a quantidade de assentos produzidos, normalmente os registros os óbitos são uma exceção à regra de abundância dos registros. Se comparados aos batismos, em geral, há um sub-registro desses documentos. Nessa pesquisa não foram consultados os livros de óbitos, mas provavelmente eles repetiam a tendência verificada em outras freguesias brasileiras. De acordo com Sheila Faria: *Dos registros paroquiais, os de óbito são, por certo, os menos confiáveis, já que a morte não precisava, necessariamente ser assistida por padres, elemento fundamental em batizando e casamentos. Moribundos e seus familiares poderiam simplesmente, prescindir de sua presença. Era, na realidade, uma escolha* (1998, pp. 343-344).

<sup>2</sup> Ainda nos séculos XVII e XVIII, para o pensamento científico europeu, todos os homens eram descendentes de Adão. Como explicar, então, a existência de povos atrasados, pessoas sem fé, sem lei e sem rei, dos quais a Europa tomou conhecimento através da expansão ultramarina? Afinal, como não considerá-los inferiores e mesmo monstruosos frente às diferenças religiosas, de organização social e fenotípicas? Na época, explicações físicas, biológicas e morais, envolvidas pelo cristianismo, deram conta de interpretar o que hoje consideramos fatores históricos, geográficos e culturais (BANTON, 1979, pp. 24-38). Conforme o ideal do Velho Mundo, as recém descobertas populações da África e da América deveriam ser guiadas até o caminho da civilização, mas cada uma sob uma perspectiva diferente. Se os indígenas americanos foram considerados ingênuos e carentes de tutela, os africanos eram o povo maldito de Cam e sobre eles recaiu o destino da escravidão. Esse imaginário, de origens antigas, associa desde a Idade Média o negro ao mal, ao satânico (MACEDO, 2001).

<sup>3</sup> Reflexões bastante instigantes foram realizadas no campo da história indígena sobre a mestiçagem cultural entre povos ameríndios e europeus, especialmente em relação à religiosidade. Talvez a explicação para o maior número de pesquisas desse tipo enfocando o índio, e não tanto o africano, tenha que ver justamente com as diferenças entre um e outro tipo de dominação. A produção e a conservação de fontes em relação aos indígenas, nesse ponto, pode ter sido facilitada pela política missionária. Isso não exclui a possibilidade de algo parecido ter ocorrido com os africanos. De acordo com Thornton, *A religião respondeu, como outros elementos da cultura, à sua dinâmica interna e à nova dinâmica criada pelo contato cultural e à transferência física. O resultado foi a emergência de uma nova religião afro-atlântica identificada com frequência como cristã, especialmente no Novo Mundo, mas, na verdade, era*

poligamia indígena, um arranjo conjugal seriamente condenado pelo cristianismo, cuja ocorrência, se não foi abertamente consentida, contou com as vistas grossas dos párocos locais. Ou mesmo diferentes formas de ser cristão e do entendimento da doutrina foram permitidas dentro da instituição.<sup>4</sup> Essas, entre outras, foram algumas das adaptações da Santa Madre Igreja no Novo Mundo, das quais falaremos a seguir.

As regras para a normatização dos registros paroquiais no território brasileiro estavam inscritas nas já citadas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*, de 1707. Houve, porém, uma diferença entre o que se solicitava e o que foi efetivamente escrito nos assentos. Para a sorte dos historiadores, o contexto da sociedade escravista teve influência positiva sobre o aumento das informações anotadas nos casamentos e batismos. Não estava prevista a menção ao tipo de filiação, ao parentesco, a localidade de moradia ou a condição jurídica e a cor dos participantes do batizado, por exemplo. Nem mesmo casos bastante específicos das sociedades escravistas, como as libertações de escravos ou as transações de mercado que os envolviam, foram descritos como obrigatórias pelas *Constituições*. O registro deveria contar essencialmente com a data, o nome do batizando e dos seus pais e padrinhos. Porém, uma rápida conferência nos livros paroquiais das freguesias brasileiras mostra que o padrão foi o de registros bem mais detalhados.

Nos assentos da Freguesia de Nsa. Sra. do Rosário de Rio Pardo (1845-1865) abundaram as caracterizações elencadas acima, tanto dos inocentes e seus pais, como também dos padrinhos e madrinhas. Foi comum o detalhamento das condições jurídicas, da origem e da cor dos contraentes cativos e libertos. Os sujeitos socialmente brancos e livres, ao contrário, eram caracterizados pela ausência de cor e de menção à condição jurídica. Nesses casos, o comum foi a descrição de suas patentes militares, títulos de distinção social ou de nobreza, tais como comandante, dona e barão, respectivamente. Algumas vezes apareciam vínculos de parentesco, especialmente entre padrinhos e madrinhas ou dos proprietários dos escravos – se eram casados entre si ou também se estavam em estado de viuvez, esse dado era anotado principalmente em relação às mulheres.

---

*um tipo de cristianismo que podia satisfazer o entendimento das religiões africana e européia* (2004, p. 312).

<sup>4</sup> Um bom exemplo das influências mútuas entre o cristianismo e a cosmologia indígena foi escrito por Carlos Fausto, numa análise sobre a transformação do costume canibal dos guaranis em explicação religiosa cristã (FAUSTO, 2005, pp. 385-418). Para exemplos de aceitação da poligamia, ver HAMEISTER, 2006 e GOLDSCHIMIDT, 2004.

Devido a sua função de absolvição dos pecados, *ainda que sejam muitos e mui graves* (COIMBRA, 1720. Livro I, Título X, 33 e 35), o batismo deveria ser ministrado tão logo a criança nascesse, ou até o período de oito dias, para ela não correr o risco de morrer sem salvação. Entretanto, as grandes distâncias entre as freguesias raramente permitiram o cumprimento dessa norma. Por isso, como consentido pela Igreja, se realizavam cerimônias de batismos após o inocente ter meses ou até anos de idade. Embora a parcela de indivíduos adultos tenha sido pequena entre os batizados de Nsa. Sra. de Rio Pardo, menos de 1% deles tinham oito dias ou eram menores do que isso por ocasião da benção.

Pelo mesmo motivo de extensão das freguesias foi comum ocorrerem cerimônias em capelas espalhadas pela paróquia, em oratórios particulares ou ministradas por outros sacerdotes, licenciados pelo pároco local. Em Rio Pardo, a grande maioria dos sacramentos realizaram-se na Igreja Matriz, cuja construção foi de responsabilidade conjunta entre as irmandades do Santíssimo Sacramento e de Nossa Senhora do Rosário. Daí provavelmente originou-se o nome de evocação da freguesia, Nsa. Sra. do Rosário de Rio Pardo.<sup>5</sup> Nesse sentido, vale ressaltar também a existência, nessa Igreja, de altares relacionados às irmandades negras de Rio Pardo. Conforme Dante de Laytano,

Os altares existentes, no princípio da segunda metade do século XIX, na Matriz, eram os do Espírito Santo, Parto, Dores, São Miguel, N. Sra. do Rosário dos Pretos e S. Francisco de Paula.

[...]

Ao terminar o Império, a Matriz tinha nos seus sete altares: N. Sra. do Rosário, a padroeira; N. Sra. das Dores; Santa Bárbara; N. Sra. do Rosário, Lampadosa e S. Benedito, da irmandade dos homens pretos; Espírito Santo; N. Sra. da Conceição; Santa Maria; S. Francisco de Paula; S. Miguel e Santo Antônio (LAYTANO, 1979, p. 42).

Ao que tudo indica, por suas dimensões físicas e pela quantidade e variedade dos altares que abrigava, essa era a mais importante Igreja da cidade. Ela estava localizada na principal rua de Rio Pardo e abrigava, em frente ao batistério, os restos mortais do Barão do Triunfo, Joaquim José de Andrade Neves (LAYTANO, 1979, p. 42). Possivelmente outros homens e mulheres de expressão da sociedade tiveram seus restos

---

<sup>5</sup> O nome de fundação da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário originalmente era Santo Ângelo. Com a aprovação do bispo do Rio de Janeiro, o nome foi trocado em 1769 (RUBERT, 1994, p. 81). Infelizmente não encontrei explicações para a mudança.

mortais depositados no local, indicando, através de uma representação sagrada, todo o simbolismo que envolvia as hierarquias sociais terrenas. As outras Igrejas existentes na cidade eram as do Senhor dos Passos e de São Francisco, cujas construções se deveram muito às ações das irmandades do Senhor dos Passos e da Ordem Terceira do Seráfico São Francisco da Penitência, respectivamente. Talvez pela ligação com comunidades mais específicas, esses templos não tiveram a igual relevância que a Igreja Matriz teve para a sociedade riopardense: enquanto na pia batismal da Matriz compareceram 90% de todos os escravos batizados na Freguesia de Nsa. Sra. do Rosário, somente 5% das 208 cerimônias realizadas fora da Matriz ocorreram nas igrejas dos Passos e de São Francisco.

Para deixar mais claro o último parágrafo, relembro que a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo não se limitava ao território da cidade de Rio Pardo, onde se localizavam as três igrejas mencionadas. Por isso, é bastante representativo que somente 208 dos 1825 batismos de toda a Freguesia, entre 1845 a 1865, tenham se realizado fora da Igreja Matriz. Isto é, quando essa cerimônia ocorria na cidade de Rio Pardo, a maioria optava por realizá-la na Matriz. Apenas quatro receberam a benção na igreja do Senhor dos Passos e sete na capela de São Francisco. Houve, ainda, a celebração de batizados na capela da aldeia de São Nicolau, totalizando 20 casos. Acredito que esses batismos possam ser tanto de crianças fruto da relação de mulheres índias com cativos, lembrando as estratégias dos proprietários de escravos de cooptação de dependentes, exemplificadas na análise dos casamentos no capítulo anterior, mas também de escravas e escravos que trabalhavam na aldeia ou em propriedades próximas.

As cerimônias realizadas em casas particulares foram comuns na Freguesia de Rio Pardo. Pela disposição dos assentos nos livros, pode-se perceber que algumas famílias seguidamente realizavam os batismos dos seus escravos em conjunto – seja estando presente membros de somente uma escravaria, ou estando presentes cativos de mais de um proprietário. Isso poderia ocorrer por dois motivos: primeiro, em locais mais distantes das Igrejas, a benção conjunta seria uma questão de comodidade, quando se aproveitava a presença de algum religioso para realizar apenas uma cerimônia para mais de um escravo. Então, pode-se imaginar que se reuniam em alguma propriedade, em geral naquela que contasse com um oratório, vários grupos de inocentes, seus pais, padrinhos e madrinhas, provavelmente todos moradores das redondezas, e ali se celebrava o culto. Alguns assentos parecem tratar dessa situação, pois ocorreram nos

distritos do Couto, de Cruz Alta e do Capivari e são registrados em série e nas mesmas datas.

Em 51 ocasiões, das 177 vezes nos quais os batismos foram realizados fora das Igrejas da cidade de Rio Pardo, foram anotados de forma genérica que os batismos ocorreram nos distritos acima citados, não havendo a especificação se foram em residências particulares, nem em quais residências. De alguns desses batismos há como conjecturar a localização exata, já que nos 126 assentos restantes, nos quais se especifica a residência, os nomes dos proprietários seguidamente se repetiram – para ser mais exata, são mencionados somente 25 senhores. Se o nome de algum desses 25 proprietários é mencionado como o senhor de um daqueles escravos batizados no Couto, em Cruz Alta ou em Capivari, a celebração possivelmente se realizou na residência dele próprio ou no oratório de um vizinho ou de um familiar. Esse parece ser o caso das cerimônias de batismo dos cativos de Alexandre José Flores e de sua mãe Joaquina de Oliveira Flores e de João Jacinto Flores Filho e Ana Flores de Oliveira, celebradas em Cruz Alta, no dia 27 de julho de 1856.<sup>6</sup> Um outro membro da família Flores, João José Flores, tinha um oratório particular, também em Cruz Alta: provavelmente todos esses batismos tenham ocorrido nesse lugar.<sup>7</sup> O que quero dizer é que o universo dos escravistas que tinham por costume batizar os escravos em suas chácaras e fazendas, ou nas propriedades de vizinhos, era reduzido e eles pareciam estar interligados, seja pela distância da cidade e das Igrejas, ou por outra razão, a qual descreverei abaixo.

Então, chego agora ao segundo motivo que a meu ver explica a prática, entre alguns senhores, de celebrar os batismos de escravos em locais particulares. Além de alguns distritos serem distantes das Igrejas, existia outra motivação na determinação de onde eram dadas as bênçãos: a reiteração, através de uma cerimônia repleta de simbolismo, da hierarquia social. No ritual do batismo, tal como se fosse uma encenação de teatro, cada personagem era posto simbolicamente no lugar que ocupava de fato na sociedade. Porém, obviamente não estamos falando de uma peça teatral e sim de um cerimonial religioso com implicações sociais.<sup>8</sup> Por um lado, nas celebrações de batismos de escravos compareciam os bens e seus donos, às vezes reunindo mais de uma família de proprietários e propriedades. Por outro, se nada obrigava aos senhores a

---

<sup>6</sup> LBERP 3E, fl. 168, 168V, AHCMPA.

<sup>7</sup> LBERP 3E, fl. 179, AHCMPA.

<sup>8</sup> Adiante abordarei o parentesco ritual e a dimensão social do batismo ficará mais clara. Por ora, quero me restringir apenas a análise do rito.

arcarem com esse rito, o batizado denota também a existência de uma negociação com a escravaria. Dito de uma outra forma, ali se imbricavam dois tipos de relacionamentos: um impessoal, expresso pela relação de posse, e outro pessoal, expresso pela participação comum e mutuamente consentida de senhores e de escravos no ritual e no estabelecimento de parentesco. Ressalvo que essa divisão entre a dimensão pessoal e a dimensão impessoal das relações entre senhores e escravos servirá aqui apenas analiticamente, pois sabemos que na prática as dinâmicas da economia e das relações sociais eram inseparáveis umas das outras no período em estudo.

Como interpretaram Stephen Gudeman e Stuart Schwartz (1988), a escravidão e o batismo são idiomas contraditórios entre si e, como veremos adiante, os conflitos morais e éticos advindos da convivência entre essas duas instituições foram absorvidos pela sociedade através de algumas estratégias e padrões de apadrinhamento personalizadas. Isto é, embora exista uma segmentação essencial entre as condições jurídicas de livres e escravos, nem todos os livres o eram da mesma forma, assim como nem todos os escravos experimentavam igual vivência de cativo. Por isso, as relações são personalizadas, no sentido de estarem encarnadas na figura de uma pessoa em especial.<sup>9</sup> Nesse sentido, a contradição decorrente da existência de espaços de pessoalidade e de impessoalidade, gerados pela economia escravista, foi diluída pelo estabelecimento de possibilidades também personalizadas de dominação e de ascensão social, numa relação de negociação entre o senhorio e a escravaria. O batizado de escravos, em alguma medida, respondia a esses dois propósitos, como se verá na análise do compadrio.

Havia no batismo uma espécie de representação simbólica da hierarquia. Se a hierarquização da sociedade era resultado das práticas sociais e de fatores econômicos e políticos, os símbolos, além de também fazerem parte dessas práticas, ajudavam a fixar e a modelar os comportamentos humanos nelas baseados. Isto é, os símbolos também mantêm os valores e as atitudes de um dado contexto social.<sup>10</sup> Na escravidão brasileira

---

<sup>9</sup> Isso não deve ser confundido com individualismo, pois a noção de indivíduo não pertence a essa sociedade (HAMEISTER, 2006, p. 232).

<sup>10</sup> Reconheço que a discussão sobre os conceitos de representação e de símbolos é muito mais profunda do que agora pude desenvolver. Nesse ponto, tive a inspiração do trabalho de Eduardo França Paiva, cuja pesquisa utiliza os testamentos como fonte e aborda a questão da resistência de escravos e libertos. Para ele, *Os símbolos compõem os hábitos e costumes do dia-a-dia e as atitudes diante de festas, cultos, cerimônias, visitas e viagens, diante, também, do nascimento e da morte* (1995, p. 33). A análise do autor sobre a questão simbólica, no entanto, não se restringe a essa constatação. Paiva busca entender as relações de dominação e resistência através dos valores, reflexo do ser particular e da vivência coletiva de cada testador: *Representações, discursos, acordos e conflitos daí provenientes, serviram de base para a constituição de estratos sociais e, nesse caso, originaram novas e renovadas relações, inter e*

isso é muito patente, pois não bastava possuir escravos, era preciso arranjar meios de ostentá-los. Não por acaso, as famílias mais proeminentes foram as que em maior número de ocasiões apareceram levando cativos à pia batismal. Na freguesia de Nsa. Sra. do Rosário havia uma grande distância entre a quantidade de senhores que tinham apenas um escravo na pia batismal e quem tinha 10 ou mais cativos entre os batizando (ver Gráfico). Agrupando os proprietários segundo a incidência em que estão presentes nos registros de batismos, conforme a mesma divisão proposta na análise de estrutura de posse discutida no capítulo 1 – qual seja: 01 a 09; 10-19; 20-49 e 50 ou mais – também se nota a predominância dos pequenos escravistas, porém de maneira bem mais expressiva: 97,7%. Ao todo, são 851 senhores ou famílias proprietárias e 1807 cativos.

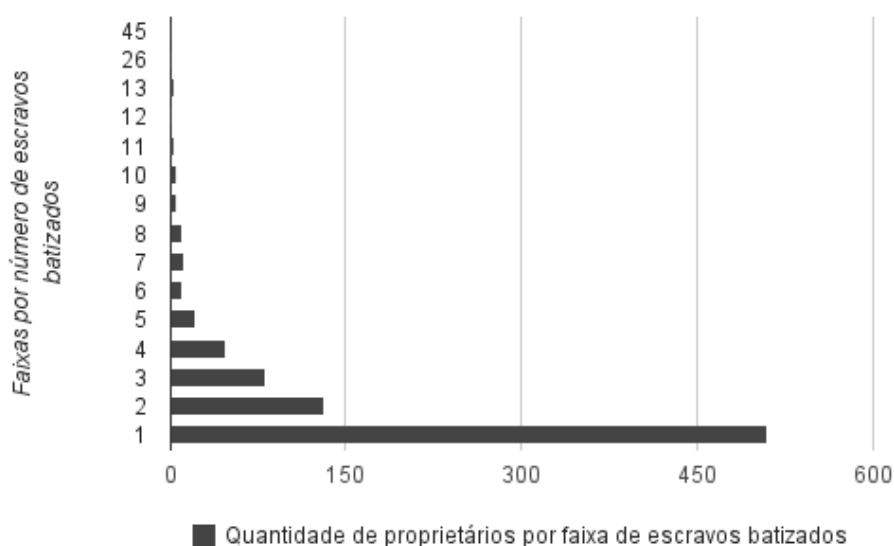
<sup>11</sup> Considerando os registros batismais, apenas 17 são médios e dois são grandes proprietários: desses últimos, um é o Desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Chaves, com o impressionante número de 45 cativos abençoados, e o casal composto pelo Alferes Rafael Pinto de Azambuja e Maria Luísa Menna de Azambuja, com 26. Entre os médios, a amostra selecionada teve escravistas conduzindo grupos de 10, 11, 12 e 13 cativos aos batistérios – não necessariamente ao mesmo tempo.

---

*intragrupais. Entre os agentes formadores desses estratos incluem-se componentes característicos dos indivíduos, como cor, etnia, crenças religiosas, laços afetivos ou de parentesco, além da condição de escravos, forros e livres* (1995, p. 24).

<sup>11</sup> Alguns casais ou parentes próximos registraram juntos os batizados de seus escravos e, por isso, os contabilizei como uma unidade. Por exemplo, o casal Francisco Pinto Porto e Luciana Francisca de Sousa comparecem a pia batismal 13 vezes e equivalem a um proprietário. Além disso, algumas pessoas tiveram seus nomes escritos de formas diferentes, mas quando tive indícios de que se tratava da mesma, também contei como se fosse um único senhor – como o caso de Ana Ferreira da Cunha. Em outra ocasião ela é Ana Maria Ferreira da Cunha, mas estando quase sempre acompanhada de Francisco Xavier da Cunha, presumi se tratar da mesma mulher. Por último, esclareço o porquê de haver 1807 escravos no cálculo de batizando por senhor, se pesquisei 1825 registros: em 18 assentos ou o proprietário não foi declarado ou o nome estava ilegível.

**Gráfico 3. 1 – Proprietários e escravos levados à pia batismal segundo faixas de propriedade, na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo (1845 a 1865).**



Fonte: LBERP

Retomando os casos de batismos em residências particulares, não era nada de extraordinário algumas das figuras mais proeminentes da sociedade rio-pardense costumeiramente realizarem os batizados de seus escravos – ou de pessoas aparentadas – em suas fazendas. Escravarias médias ou grandes realmente poderiam tornar mais difícil ou custoso o transporte de vários cativos para as Igrejas. Porém, essa não pode ser a única explicação para tal prática, visto ter sido relativamente comum as famílias percorrerem longas distâncias para batizarem seus membros nas Igrejas e nas freguesias das quais eram originárias ou nas quais mantinham laços de parentesco. Para compreendermos melhor essas atitudes, devemos novamente atentar para a diferença entre as sociedades tradicionais e as modernas: naquelas não importava somente o ato de registrar, mas também onde se deixavam marcados os laços. As pessoas tendiam a manter os vínculos familiares e econômicos apesar das comodidades espaciais: os primeiros povoadores de Viamão vindos de Laguna, por exemplo, durante muito tempo continuaram a celebrar os matrimônios e os batizados em Santa Catarina, mesmo depois de a paróquia viamonense estar bastante desenvolvida (KÜHN, 2006, p. 77).

Portanto, existiam razões além do pragmatismo para algumas fazendas e propriedades terem sido constantemente escolhidas como locais de benção. O curioso



nos batismos celebrados em residências particulares não era o fato deles ocorrerem e sim que os senhores que mais vezes foram os anfitriões das cerimônias não estavam entre os maiores escravistas dos assentos de batismos. O casal, anteriormente mencionado, que ocupa o segundo lugar entre os escravistas mais recorrentes entre os proprietários listados nos assentos de batismos da Freguesia de Rio Pardo, Rafael Pinto de Azambuja e Maria Luísa Menna de Azambuja, não realizaram nenhum batismo em sua residência. O primeiro da lista, o também já citado Desembargador Pedro Rodrigues Fernandes Franco, ou Barão de Quaraí, realizou 9 batizados em sua fazenda. Esse número é relativamente baixo se comparado aos casos que serão adiante descritos – o de Francisco Fernandes Franco e o de Generoso de Oliveira Santos Lima. Além disso, como também se verá, no ritual caseiro desses dois últimos, participaram escravos de outros senhores, assim como se repetiram os nomes e sobrenomes de proprietários que abençoaram seus cativos nos oratórios de Fernandes e Generoso. Na fazenda do Barão de Quaraí, ao contrário, isso ocorreu em somente duas ocasiões, na recepção das bênçãos de um cativo de João de Freitas e um de Felisberto Cabral da Silva Bandeira Filho.

A fazenda onde se realizou o maior número de batismos de escravos foi a de Francisco Fernandes Franco, totalizando 32 cerimônias. Em 29 delas, os cativos não eram dele, mas de outros proprietários aparentados com esse senhor – o que constatei pela presença do sobrenome Franco. Quando não eram da família Franco, outros nomes e sobrenomes se repetiam. Vejamos alguns conjuntos de assentos. Em 26 de setembro de 1848, cinco inocentes foram abençoados naquela fazenda, sendo seus proprietários: Francisco Fernandes Franco, Francisco Fernandes Tavares, Antônio José Gularte, Miguel Antônio de Sousa e José Antônio de Sousa.<sup>12</sup> No dia 30 de setembro de 1850, mais oito batismos se realizaram ali: novamente de um escravo de Antônio José Gularte e um de Miguel Antônio de Sousa, dois de Maria Madalena Bandeira, um de Eugênia Ferreira Franco e um de Leonor Ferreira Franco.<sup>13</sup> Em 30 de abril de 1852, novamente Antônio José Gularte, Miguel Antônio de Sousa e Eugênia Ferreira Franco celebram os batizados de seus escravos na fazenda de Francisco Fernandes Franco, além do próprio. Aparece, também, mais um integrante da família Sousa, Celestino Antônio de Sousa.<sup>14</sup>

---

<sup>12</sup> LBERP 4E, fl. 42V, 43, AHCMPA.

<sup>13</sup> LBERP 4E, fl. 62V, 63, AHCMPA.

<sup>14</sup> LBERP 4E, fl. 74V, 75, 75V, AHCMPA.

No dia seguinte, é a vez de Maria Cecília Ferreira Franco e Leonarda Cecília Ferreira Franco ali batizarem escravos seus.<sup>15</sup>

Tomando como base os registros acima, fica indicada uma estreita relação entre a família Franco e alguns sujeitos, como Antônio José Gularte. Dia primeiro de setembro de 1854, novamente eles realizam cerimônias de batismo conjuntamente, tendo como integrantes dos Franco, Eugênia Cecília Ferreira Franco, Maria Cecília Ferreira Franco e João Fernandes Franco. Outro indício que fortalece a idéia de que as relações se davam entre Antônio José Gularte e os Franco, e não somente dele com Francisco Fernandes Franco, é o batismo ocorrido em 18 de dezembro de 1861, no qual o mesmo Gularte batiza um escravo seu no oratório particular de Feliciano Franco.<sup>16</sup>

Como já expus anteriormente, muito pouco nessa sociedade se referia a pessoa como indivíduo. De alguma forma, isso se expressa nos batismos de escravos. Ou seria uma mera coincidência a repetição de nomes e sobrenomes de proprietários nos batizados em conjunto? Também não creio que seja apenas uma questão de oportunidade, a poupar-se tempo e aproveitar a presença de párocos nos locais distantes. Eram sempre as mesmas famílias a se repetir e isso acontecia provavelmente por guardarem algum tipo de ligação entre si – ou então qualquer um entraria nesse círculo restrito de quem realizava batismos em conjunto.<sup>17</sup> Exemplificando com os dados empíricos, o segundo maior número de celebrações se sucederam na propriedade de Generoso de Oliveira Santos Lima. Ao todo, foram 20, cinco a reunir seus escravos, e o restante os cativos dos Franco, dos Carvalho, dos Bandeira, etc.

Alguns dos personagens que serão citados já apareceram nos batismos mencionados anteriormente. Assim, dia sete de junho de 1859, Generoso de Oliveira Santos Lima, junto de sua mulher, Dona Emília Fausta de Carvalho, batiza dois dos seus cativos, em seu oratório particular. Os outros seis batismos celebrados ali se dividem da seguinte forma: três inocentes escravos de Dona Maria Clementina de Carvalho, possivelmente parente da esposa de Generoso, um de Joaquim José de Quadros, um de Maria Madalena Bandeira e um de Perpétua Pereira da Costa.<sup>18</sup> No mesmo ano, em 10 de novembro, batizaram-se, também na propriedade de Generoso Santos Lima, os escravos de Maria Cecília Ferreira Franco, Claudino Antônio de Sousa, José Antônio da

---

<sup>15</sup> LBERP 4E, fl. 75V, AHCMPA.

<sup>16</sup> LBERP 6E, fl. 70V, AHCMPA.

<sup>17</sup> Para comprovar a existência de relações parentais entre os proprietários reunidos por ocasião dos batismos de escravos, uma possibilidade seria recorrer a análise dos registros de batismos dessas famílias livres. Devido aos prazos dessa dissertação, não houve essa oportunidade.

<sup>18</sup> LBERP 6E, fl. 26V, 27, 27V, 28, 28V, AHCMPA.

Silveira Franco e Leopoldino Antônio de Sousa Filho, entre outros.<sup>19</sup> Quatro anos depois, dia 26 de julho, Generoso Santos Lima abençoa dois de seus escravos juntamente com os cativos de Maria Madalena Bandeira e Leonarda Cecília Franco.<sup>20</sup> Como se percebe, desde o relato dos batizados ocorridos na fazenda de Francisco Fernandes Franco, muitos sujeitos se encontram ou se reencontraram no oratório de Generoso – mais precisamente, essas ocasiões contam seguidamente com a presença das famílias Franco, Sousa e Bandeira.

Além de almejar a ostentação de um poder simbólico, os proprietários também poderiam estar interessados em deixar mais evidente a prática de concessão de prêmios entre a escravaria. Isto é, eles personalizavam a relação de propriedade ao assinalar a possibilidade de alguns cativos obterem um diferencial em relação aos outros na formação de suas famílias – lembrando que pertencer a um grupo familiar dava mais chances de autonomia, podendo, inclusive, culminar na liberdade de seus membros. Segundo a historiografia apontou, realizar casamentos coletivos tinha a vantagem de dar uma impressão de festa para os escravos, em razão do grande número de pessoas se dirigindo, feito uma romaria, até a Igreja (ROCHA, 2004, p. 101). Os cativos que participavam desses rituais serviam de exemplo. Ou melhor, serviam como bom exemplo para os seus companheiros de cativeiro. Ao mesmo tempo, o batismo nos oratórios particulares vinculava os pares de proprietários, oferecendo, tanto para aqueles que recebem os grupos de senhores com escravos por batizar, como para aqueles que se dirigem em procissão com seus subordinados até outras residências, uma oportunidade e um espaço para estreitarem os laços de pertencimento a um grupo proeminente de senhores de escravos.

Acima foram descritas algumas peculiaridades e também o relaxamento de algumas normas eclesiásticas na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. A maioria das características que descrevi como peculiaridades, no entanto, são comuns às freguesias brasileiras do período escravista e, apesar de ter havido uma certa flexibilização da doutrina, sempre houve uma grande preocupação em documentar o cerimonial do batismo. Era obrigatória a inclusão das cerimônias no livro paroquial, independente das condições ou lugares onde ele havia sido celebrado, devendo ser o registro assinado e, portanto, reconhecido pelo pároco. Essa figura era de extrema importância para a configuração dos assentos: muito do que era ressaltado, expresso ou

---

<sup>19</sup> LBERP 6E, fl. 36V, 37, 37V, AHCMPA.

<sup>20</sup> LBERP 6E, fl. 100V, 101, 101V, AHCMPA

negligenciado nos batismos tinha relação com a sua perspectiva e dependia do seu envolvimento com a Igreja Católica. Concordo com a perspectiva de Sheila Faria de que

[...] a redação dos registros não se reduzia às informações dadas pelos envolvidos e, nem mesmo pelos padres, o que as pessoas indicavam sobre elas próprias e o que a comunidade local sabia ou murmurava sobre elas. Explica-se, assim, o motivo de se considerarem [...] as referências contidas nos registros paroquiais como definidoras dos lugares sociais ocupados pelos envolvidos na comunidade local, certamente passando pelo crivo da dominação (FARIA, 1998, p. 312).

A partir dos dados registrados sobre os batizados, os pais e os compadres implicados nas cerimônias da presente pesquisa, foi percebida uma transformação relativa às informações fornecidas sobre eles ao longo do tempo. Nisso, um sujeito ocupa papel de destaque: o pároco Vicente Zeferino Dias Lopes. De 1847 em diante, ano em que ele se torna responsável por documentar os batizados, os assentos tornaram-se mais completos e uniformes. Vicente Zeferino parece ter sido um homem bastante envolvido com as funções eclesiásticas: é o autor do Comentário Eclesiástico, um documento importante sobre a história eclesiástica do Rio Grande do Sul. Nasceu em Itaboraí, província do Rio de Janeiro em 1818. Após ordenado, atuou como pároco de Viamão (1843-1847) para em seguida tornar-se vigário em Rio Pardo, entre os anos de 1847 e 1851 (KÜHN, 2010, p. 126).

## **PARENTESCO RITUAL**

Não foi apenas visando cumprir os ditames católicos, ou pela vontade da fé, que pais e mães levaram seus filhos a pia batismal, ou mesmo que homens e mulheres já adultos participaram desse rito. O ato do batismo ultrapassava o sentido religioso: ele tinha relevância social ao fundar solidariedades através do compadrio (FARIA, 1998, p. 204). Seja por motivos sagrados ou por motivos mundanos, fato é que 1.825 escravos foram batizados na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo entre 1845 a 1865. Para eles, ou para seus senhores, existia ainda outra razão para a realização dos batizados: com aquele registro também se selava as relações de propriedade. Os assentos transcritos abaixo são exemplos disso:

Aos oito de novembro de mil oitocentos e quarenta e oito, nesta Matriz de Nossa Senhora do Rosário da Cidade de Rio Pardo, batizei solenemente e pus os santos óleos a Pedro, nascido há dois meses, filho de Eva, escravos de Felisberta Cabral da Silva Bandeira. Foram padrinhos João Fischer e Maria Cristina; e logo no ato desse batismo

foi-me dito pela própria Felisberta Cabral da Silva Bandeira, que de sua livre e espontânea vontade fazia doação do batizado Pedro filho de sua escrava Eva a sua filha Felisberta; e para que constasse, pedi-me que dissesse este termo, que assinei, assinando comigo a doadora e suas duas testemunhas.

*O vigário Vicente Zeferino Dias Lopes*

*Felisberta Cabral da Silva Bandeira*

*Pedro João dos Santos*

Aos dezoito de dezembro de mil oitocentos e sessenta e um, nesta Matriz de Nossa Senhora do Rosário, no distrito de Capivari, no oratório particular de Feliciano Franco, batizei solenemente e pus os santos óleos em Angélica, com três meses, filha natural de Maria, escrava de Leonarda Ferreiro Franco, a qual faz venda da crioula Angélica ao Capitão Francisco Fernandes Franco Neto. Foram padrinhos Antônio, pardo, e Rita, escrava de Antônio José Gularte; e para constar, mandei lavrar esse assento que assinei.

*O vigário João Batista da Mota Veloso*<sup>21</sup>

Casos de doações e de vendas de escravos não foram os mais recorrentes na amostra de batismos compilados: as primeiras ocorrem 35 e as últimas em 02 vezes. No entanto, outras situações igualmente denotam a existência de relações de subordinação, como os batizados de filhos de libertas ou de índias. Nessas ocasiões um proprietário tinha a possibilidade de incorporar aquela criança no seu conjunto de trabalhadores, ao registrá-la “acidentalmente” como sua escrava no batismo. Pelo ventre, esses batizados eram juridicamente livres, mas na prática provavelmente estavam subordinados ou possuíam algum tipo de dependência com os senhores de seus pais ou com os antigos senhores de suas mães. Roberto Guedes (2008) apresenta exemplos de famílias de libertos que continuaram próximos aos ex-senhores, trabalhando por muitos anos em suas propriedades como uma forma de garantir proteção: afinal, na incerteza cotidiana, talvez fosse melhor permanecer relacionado a um lugar do que vagar sem nada. Desse modo, segundo a visão do autor, se estabelecia uma relação clientelar, posta em funcionamento pelos dois lados.

No capítulo anterior, mencionei a possibilidade do aumento de casamentos de escravos com indígenas ou libertas ser uma estratégia utilizada pelos senhores para a incorporação de dependentes. Dois registros sugerem fortemente isso: os dois filhos de Maria Antônia, Guarani das Missões, são cativos de João Jacinto Flores Filho e Ana

---

<sup>21</sup> LBERP 6E, fl. 71; LBERP 4E, fl. 44, AHCMPA.

Flores de Oliveira.<sup>22</sup> Para não ficar apenas no âmbito das intenções senhoriais, assinalo que eles foram descritos pelo padre como “pobres”, corroborando a idéia de que associar-se a um proprietário poderia ser uma prática para driblar as agruras do dia-a-dia.

Nesses documentos, é claro, a descrição de escravos ou libertos é sempre feita a partir da ótica dominante. É a perspectiva branca que impera nas qualificações de condição jurídica e cor dos indivíduos subalternos. Por exemplo, em três assentos, no de Joaquina, José e Inácio, filhos das libertas Florinda Maria de Jesus, Feliciano Maria e Maria Inácia, não há menção ao nome de nenhum senhor.<sup>23</sup> Por que, então, esses inocentes foram registrados em livros de escravos? Conforme Guedes,

[...] descendentes de forros estavam muito mais próximos do mundo dos libertos e de seus ascendentes cativos que da liberdade ostentada pelos brancos, mas, se isso se dá na vivência cotidiana, do que é difícil duvidar, não significa que tenham o mesmo status. Seria uma perspectiva de socialmente brancos, que, mesmo se fosse dominante, não era exclusiva (GUEDES, 2007, p. 457).

Com isso não quero dizer que o batismo era simplesmente, ou somente, uma imposição ou uma forma de dominação senhorial, mas quero dar conta das relações de dominação e resistência implicadas tanto no registro documental, como no ato do batismo em si e nas suas implicações sociais. Como argumentei em páginas anteriores, acredito que poderia haver entre a escravaria uma aceitação estratégica dos ritos católicos. O cativo, tanto quanto o restante da sociedade na qual ele estava inserido, julgava e considerava o apadrinhamento, o principal desdobramento do batizado, ao mesmo tempo uma relação de auxílio espiritual e material. Isto é, da mesma forma que entre a população livre, poderiam haver entre os escravos os dois tipos de interesses. Em se tratando da sociabilidade cativa, a função terrena do batismo torna-se particularmente relevante se levarmos em consideração que muitas vezes esse era o subterfúgio utilizado pelos escravos para interligar, através da relação de parentesco espiritual, propriedades e pessoas de condição jurídicas diferentes das suas.<sup>24</sup> Se pela análise dos laços firmados pela cerimônia católica do casamento notou-se que o mercado matrimonial era

---

<sup>22</sup> LBERP 3E, fl. 68V, AHCMMPA.

<sup>23</sup> LBERP 4E, fl. 37, 67V e 72V, AHCMMPA.

<sup>24</sup> Definir funções terrenas e mundanas ou sagradas e de fé do batismo não significa dizer que uma existindo, a outra automaticamente deixou de ter sentido. Somente com as informações proporcionadas pelos registros de batismo não tenho como aferir o grau de devoção das pessoas nele envolvidas, mas numa sociedade eminentemente católica é difícil pensar que inexistisse qualquer tipo de crença no ato. Como afirmo, o parentesco ritual era tanto uma relação de auxílio espiritual como material.

altamente segmentado, em geral unindo os iguais, a análise dos registros de batismos, ao contrário, revela *sistemática sociabilidade e vivência cotidiana entre escravos de donos diferentes e livres/ libertos, fortes o suficiente para que se estabelecessem inúmeras e freqüentes relações sexuais e rituais* (FARIA, 1998, p. 321-322).

Nesse sentido é que o compadrio de escravos adquire importância no estudo das relações e dos laços criados a partir do cativo. Enquanto os padrões das cerimônias de casamento apontam para uma vivência social altamente segmentada e revelam mais acerca dos aspectos restritivos da escravidão, nos batizados podemos constatar mais facilmente os diferentes matizes de cores e condições jurídicas componentes das relações sociais estabelecidas no âmbito das sociedades escravistas:

Uma dimensão peculiar do compadrio é que ele é produzido na Igreja entre indivíduos que o carregam para fora da instituição formal. O compadrio é projetado para dentro do ambiente social. Assim, [...] a escolha de padrinhos [...] era também determinada pelo contexto social da escravidão (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988, p. 37).

Isto é, o *estudo do compadrio dentro do contexto de uma sociedade escravista [...] é revelador de aspectos da relação senhor-escravo e do próprio contexto sócio-político* (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1989, p. 37). Através dele também percebemos algumas das escolhas cativas, quando se analisa quais foram os padrões de parentesco ritual forjados pela escravaria em um dado espaço e momento histórico. Porém, essas escolhas não eram totalmente livres. Embora os cativos tenham tido um grau maior de autonomia para determinar quem seriam os padrinhos e as madrinhas dos seus filhos, eram impostas algumas condições em consequência do lugar socialmente ocupado pelos escravos, além dos impedimentos colocados pela própria Igreja Católica. Conforme as *Constituições Primeiras*, os padrinhos e as madrinhas deveriam ser:

[...] pessoas já batizadas, e o padrinho não será menor de quatorze anos, e a madrinha não será menor de doze, salvo de especial licença nossa. E não poderão ser padrinhos o pai ou a mãe do batizando, nem também infiéis, hereges ou públicos excomungados, os interditos, os surdos, ou mudos, e os que ignorem os princípios de nossa Santa Fé, nem Frade, Freira, Cônego Regrante, ou outro qualquer Religioso professo de Religião aprovada, (exceto o das Ordens Militares) per si, nem por procurador.

As restrições acima descritas foram fixadas para o apadrinhamento de quaisquer inocentes, mas para os escravos haviam ainda aquelas decorrentes de sua condição jurídica. Elas não estavam escritas em nenhum lugar – e isso nem era necessário, pois

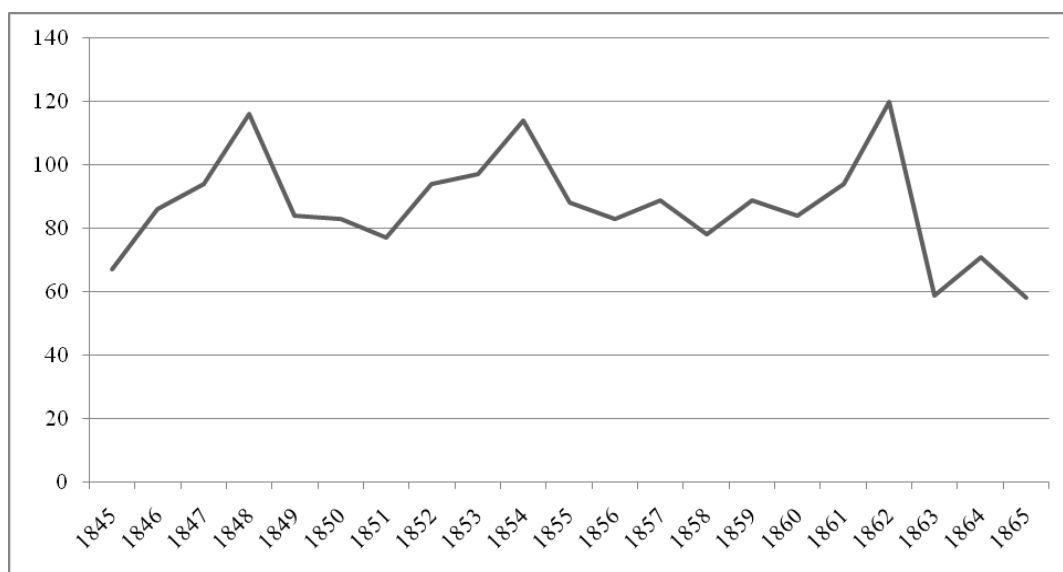
eram regras que resultaram das relações de dominação e que foram postas em funcionamento no nível cotidiano da vida das pessoas. Eis as principais: dificilmente escravos eram compadres de pessoas brancas e livres e raramente os proprietários foram parentes rituais de seus próprios escravos (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988; SCHWARTZ, 2001). A direção dos vínculos rituais escolhidas pelos pais cativos era, em geral, ascendente ou igual em comparação ao seu próprio *status* jurídico ou da sua cor. Isso acontecia porque:

O vínculo padrinho-afilhado significa uma relação espiritual. Mas esse vínculo é sempre inserido ou projetado em um determinado contexto social. Um padrinho e um afilhado são sempre algo mais do que parentes “espirituais”. São atores cuja relação total inclui características extra-eclesiásticas. Se o padrinho ou a criança fossem confinados apenas ao domínio da Igreja, o status social de cada um seria irrelevante. No entanto é tarefa precisamente do padrinho estender a religião a novos membros e trazê-la para fora do contexto de momentos e lugares estritamente religiosos (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988, p. 46).

Além daqueles, outros fatores também tiveram influência sob a seleção dos parentes rituais. Primeiro, os critérios se diferenciavam conforme se tratasse do padrinho ou da madrinha, assim como dependiam de determinadas características do inocente, como de sua idade, de seu sexo ou da sua filiação – se era fruto de uma relação legítima, de pais incógnitos ou de mãe solteira. Por isso, essas foram as categorias utilizadas para a análise que se seguirá dos registros de batismos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, entre 1845 a 1865. Antes, farei uma breve caracterização geral desses assentos e dos escravos neles inscritos. Na amostra pesquisada, verificamos um equilíbrio na distribuição dos batismos ao longo dos anos, embora existam períodos de decréscimo e ápice nesses registros (Ver Gráfico 2). Deve-se dar, contudo, um peso relativo a esses dados, pois se percebe que os assentos nem sempre foram transcritos nos livros no ato do sacramento, podendo, inclusive, ter sido repassados em anos posteriores.



**Gráfico 3. 2 – Distribuição dos batismos por ano da amostragem (Freguesia Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, 1845 a 1865).<sup>25</sup>**



Fonte: LBERP 3E, 4E e 6E, AHCMPA.

Pelo gráfico pode-se observar três momentos de pico nos registros de batismos de escravos. O primeiro entre os anos de 1846 a 1848, o segundo entre 1852 e 1854 e o último em 1861 e 1862. Nota-se, também, que entre 1855 e 1860 se mantém uma relativa média, nunca sendo menor de 83, nem ultrapassando 89 o número de assentos por ano. Esses índices ajudam a comprovar a justificativa dos marcos cronológicos desse trabalho, além das explicações sobre o aumento da ilegitimidade e dos casamentos entre indígenas, libertos e escravos. Retomando, 1845 a 1865 é um período entre guerras: fim da Guerra dos Farrapos e início da Guerra do Paraguai. Já foi mencionado que ao longo do conflito farroupilha não houve o registro dos atos civis da população rio-pardense, pois foi comum a fuga dos padres nesse tempo. Além disso, entre ambas as lutas ocorre outra transformação importante para a sociedade escravista: o fim efetivo do tráfico transatlântico de cativos.

Desde sempre o território rio-grandense esteve envolvido ou foi afetado por disputas, primeiro por ser região fronteira dos impérios espanhol e português e depois pela proximidade com os Estados independentes da região do Prata. Hoje sabe-se que as áreas de fronteira, além de não terem delimitações rígidas, não originavam apenas divisões, mas criavam ampla convivência e trocas entre a população local. Era comum

<sup>25</sup> A distribuição do batismos por ano, em números absolutos são as seguintes: 1845 – 67; 1846 – 86; 1847 – 94; 1848 – 116; 1849 – 84; 1850 – 83; 1851 – 77; 1852 – 94; 1853 – 97; 1854 – 114; 1855 – 88; 1856 – 83; 1857 – 89; 1858 – 78; 1859 – 89; 1860 – 84; 1861 – 94; 1862 – 120; 1863 – 59; 1864 – 71; 1865 – 58.

um proprietário ter fazendas e escravos em locais bastante distantes e que não se conformavam a um território nacional. Então, é praticamente impossível afirmar que um ou outro período foi de tranquilidade ou de paz para os homens e mulheres gaúchos. No entanto, em se tratando do estudo das famílias escravas e pelas fontes utilizadas nesse trabalho, podemos considerar que essas guerras, a do Farrapos e a do Paraguai, foram as que mais afetaram a vida da escravaria.

Podemos perceber, pelo gráfico, que a partir do ano de 1845, quando se reiniciam os registros populacionais na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, o número de batismos é baixo para aos poucos ir aumentando até a outra desestruturação causada pelo final do tráfico transatlântico. Pelos anos de 1849 a 1851, nota-se outro decréscimo, que só ocorre novamente ao final do período da pesquisa. A conclusão disso é de que essa amostragem se refere, como já foi exposto, a um período de bastante incerteza para o escravismo, interferindo em como os senhores e os escravos negociam os termos das relações familiares dos cativos. Acredito que o índice de nascimentos não tenha se transformado na realidade, mas sim o seu registro. Nos anos próximos aos conflitos, isso é patente, quando observamos o decréscimo dos batismos. Isso pode ser explicado pela estagnação dos serviços censitários. E, na metade dos 21 anos abarcados nessa investigação, temos indicado, possivelmente os efeitos de retração do escravismo após o fim do tráfico em 1850.

É bastante razoável considerarmos que a presente amostragem nos indique que, nos três momentos de desestruturação abarcados por ela, a Guerra dos Farrapos, a efetiva restrição do tráfico de escravos e a Guerra do Paraguai, respectivamente, os senhores proprietários tenham tentado preservar sua mão-de-obra. É salutar lembrar que esse período coincide com o aumento da ilegitimidade, ao mesmo tempo que crescem os casamentos dos escravos com libertos e indígenas. O que possivelmente ocorreu é que, em face das regras de inseparabilidade do casal e de leis preservando os escravos e suas famílias, conjugado a cessação da reposição externa da mão-de-obra, os senhores tenderam a registrar os atos da vida de seus escravos quando lhes fosse mais conveniente – por exemplo, quando os filhos de índias com escravos eram registrados lado a lado com cativos – ou quando estivessem com maior sensação de segurança quanto ao futuro, indicados nos picos de batismos após períodos de baixa.

A divisão sexual entre os batizados não condiz com aquela propagada sobre o regime demográfico do escravismo brasileiro de grande desproporção entre os sexos feminino e masculino: são 967 homens e 857 mulheres – talvez pelo período analisado,

pois abarcam os anos posteriores ao final do tráfico transatlântico de escravos. De uma pessoa não foi possível identificar o sexo porque seu nome estava ilegível. No entanto, considerando-se apenas os indivíduos adultos, em um total de 118, como era de se esperar, a maioria é composta pelo sexo masculino, 77 ou 67% do todo. Ainda no grupo dos adultos, 60 são homens africanos, de um total de 75 declarados com essa origem no universo de 1.825 batizados. Isto é, pelo período e pela localidade investigada, o percentual baixo de escravos vindos da África (7%) não surpreende. Porém, ao mesmo tempo em que esses dados demonstram que a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo não estava diretamente ligada ao tráfico transatlântico, percebe-se também a transposição do padrão de escolha de propriedade de regiões desse tipo: em outras palavras, quando os proprietários rio-pardenses compravam mão-de-obra escrava africana, eles optavam por cativos do sexo masculino.

Após essa apresentação dos dados gerais dos registros de batismos de escravos da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo, agora retomo as questões acerca do parentesco ritual. Stuart Schwartz defende a hipótese da existência de um padrão brasileiro de compadrio de escravos, embora reconheça a existência de algumas especificidades relativas a lugares e épocas históricas diferentes. Em primeiro lugar, Schwartz desconsidera o apadrinhamento como relação paternalista, pois em raros casos os senhores foram padrinhos de seus próprios escravos. Ele e Stephen Gudeman, no entanto, já haviam assinalado a possibilidade do um paternalismo indireto, exercido através do apadrinhamento de escravos pelos parentes do seus próprios proprietários, embora os autores tenham encontrado poucos indícios disso na Bahia do século XVIII (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988, p. 44). A inexistência de um reforço do paternalismo entre senhores e escravos por meio da proteção espiritual não impede Schwartz de interpretar as relações tecidas pelo compadrio como reprodutoras da hierarquia social, afinal, escravos raramente batizaram filhos de livres e libertos, enquanto o contrário era bastante comum (SCHWARTZ, 2001, p. 272). Como comprovação disso, o autor cita alguns exemplos de categorias de afiliação segmentadas segundo a cor dos envolvidos, quais sejam, brancos apadrinhavam brancos, pardos recebiam como padrinhos pessoas brancas e também pardas e às vezes negras, enquanto os batizados negros podiam ser apadrinhados por brancos e um significativo número de negros e pardos. Isto é, o compadrio se dava numa relação vertical, na qual o batizando ocupava, na maioria das vezes, posição inferior ao padrinho.

No que se refere à estrutura das cerimônias de batismos, as *Constituições Primeiras* eram claras quanto à obrigatoriedade de se apresentarem no ato do batismo um padrinho e uma madrinha. Ou seja, um parente ritual do sexo masculino e outro do sexo feminino. No Brasil, entretanto, foi comum a substituição dessa última por entidades rituais, as santas protetoras, e nem mesmo a falta de um dos compadres impedia a realização do sacramento. Às vezes eram apresentados dois padrinhos, configuração muito mais recorrente do que a de duas madrinhas. Apesar de constituírem irregularidades em relação às normas eclesiais, esses desvios não foram isentos de padrões – Stuart Schwartz percebeu, por exemplo, que os inocentes de filiação legítima tinham mais probabilidade de terem o cerimonial normal e completo, com todos os componentes presentes e cada um ocupando o lugar que lhe cabia no rito (SCHWARTZ, 2001, p. 272). No que diz respeito a maior presença de homens como parentes rituais, isso não deve causar espanto, pois *a sociedade como um todo se baseava na desigualdade entre os sexos* (GUDEMAN e SCHWARTZ, 1988, p. 52).

Como em outras freguesias brasileiras, esses desvios puderam ser identificados nos assentos da Freguesia de Nsa. Sra. do Rosário de Rio Pardo. Nos 1.825 batismos ali registrados, entre 1845 e 1865, também era do lado da madrinha que mais se concentrava a falta física: elas estão ausentes em 33 dos batismos e são substituídas pelas protetoras em 140 deles. Já em relação aos padrinhos, esses números são bem mais modestos, com 22 ausências e 02 santos protetores (ver Tabela 3. 1). Além disso, quando ocorria a substituição de alguém, o sexo feminino novamente era o escolhido para se ausentar: houve 27 batizados com dois padrinhos e 10 com duas madrinhas. As hipóteses mais correntes na historiografia para explicar a preferência pelo elemento masculino no compadrio se concentram no poder social do homem, comprovando a interpretação do duplo caráter do batismo: era uma instituição que firmava responsabilidades eclesiais e sociais, concomitantemente. Em outras palavras, o vínculo estabelecido ritualmente, originava laços de proteção espiritual, mas também originava um compromisso de proteção para além da Igreja Católica.

**Tabela 3. 1 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos de escravas na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).**

Condição Jurídica	Livres	Libertos	Escravos	Ausentes	Indígenas	Protetores	Total
Padrinhos	812	121	882	22	02	02	1.841 <sup>26</sup>
Madrinhas	666	153	810	33	04	140	1.806 <sup>27</sup>
Total	1.479	274	1.691	55	06	142	3.647

Fonte: LBERP 3E, 4E e 6E, AHCMPA.

O recorte por sexo se revela insuficiente se não atentarmos para a sua relação com a condição jurídica dos parentes rituais. Em sua maioria eram os homens livres e brancos quem tinham o controle dos meios de produção e da riqueza nas sociedades escravistas. Portanto, por possuírem maiores chances de proporcionar auxílio material, eles eram mais procurados para o apadrinhamento dos escravos. As mulheres, por sua vez, estavam mais ligadas a afetividade e aos cuidados domésticos, devendo ter uma expressividade maior entre as escravas ao representarem a possibilidade de estarem presentes cotidianamente, ajudando na criação dos filhos de sua comadre, ela também cativa. Mais de um pesquisador encontrou padrão semelhante (RIOS, 1990; SCHWARTZ, 2001; BRÜGGER, 2007; MACHADO, 2008), novamente confirmando que por trás da escolha dos padrinhos haviam motivos bem pragmáticos.

Os vínculos entre cativos e padrinhos livres também poderiam reforçar, em contrapartida, os laços de dependência ou subordinação, se fossem firmados com membros da família do proprietário. Em capítulo de livro recente, João Fragozo problematiza mais detidamente as relações de parentesco ritual entre escravos, forros e famílias senhoriais (FRAGOSO, 2007, p. 33-120). Para exemplificar as práticas hierárquicas da sociedade fluminense do século XVII e XVIII, o autor se ocupou da análise dos registros de batismos de escravos, tanto de grandes quanto de pequenos senhores. Dessa forma, ele observou a construção de redes de famílias aparentadas, nas quais estão representados vários segmentos sociais.

<sup>26</sup> Um padrinho foi definido pelo pároco como “escravo ou liberto”.

<sup>27</sup> Duas madrinhas foram definidas pelo pároco como “escrava ou liberta”.

Nas grandes senzalas, a configuração foi a seguinte: os escravos de um determinado senhor poderiam possuir variados tipos de apadrinhamento, como escravos de alguém de sua mesma família consangüínea, de um aparentado ritual seu, um cliente, um ex-escravo – mas com a condição de essas relações serem todas com o proprietário do batizando. Ou seja, os senhores de escravos utilizavam o momento do batismo de seus próprios escravos para aumentar suas redes clientelares e formarem o que o autor denominou de *casa*: *a dita casa se traduzia numa vasta rede formada por pessoas de qualidades diferentes, unidas pelo parentesco. Mais do que isso, tal casa tinha uma hierarquia [...] Temos assim uma hierarquia parental* (FRAGOSO, 2007, p. 109). Isso é comprovado, também, pelo fato de não terem sido tão significativos os parentescos entre propriedades diferentes e, além disso, em alguns casos, se percebeu nitidamente uma interdição dessa prática. Já entre os proprietários de menor monta, havia maior abertura aos sacramentos entre propriedades. Conjugada com a interpretação acima, João Fragoso percebe entre a elite outro tipo de manejo das redes de famílias aparentadas: a extensão dos batismos de afilhados livres. Ele constatou que havia a concentração da prerrogativa de apadrinhar em determinados indivíduos. A conclusão do autor em relação a isso é de que o batismo é o momento de tecer alianças entre a família do afilhado com a do padrinho, estabelecendo pactos de clientela e de proteção.

28

Cabe lembrar a colocação de Robert Slenes de que as escolhas dos compadres se pautavam pela [...] *necessidade, num mundo hostil, de criar laços morais com pessoas de recursos, para proteger-se a si e aos filhos* (SLENES, 2008, p. 271). No entanto, o compromisso de proteção estabelecido entre escravos e padrinhos livres poderia não se cumprir efetivamente e, além disso, custar ao cativo a renúncia à solidariedade com os seus companheiros de cativeiro (SLENES, 2008, p. 271). Mas, enfim, a diferença entre nós, historiadores, e os sujeitos que são alvo de nossa pesquisa é que a vida deles possuía um futuro em aberto – e ele era feito de possibilidades. A história é escrita depois, a partir dos fragmentos desses momentos congelados no tempo. Dependemos, além das perguntas de pesquisa das quais nos munimos, também dos fragmentos-documentos. Com as fontes recolhidas para a presente investigação, não foi possível

---

<sup>28</sup> Para uma análise mais detida sobre a questão das relações hierárquicas nos batismos de escravos ver o artigo intitulado: “O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII” (FRAGOSO, 2009, pp. 157-207).

aferir se as intenções dos escravos tiveram uma concretização positiva, por isso não poderei discutir profundamente se esses critérios de seleção realmente se reverteram em vantagem para os escravos. Dialogando com a historiografia é que terei alguns indícios para enriquecer essa análise.

Prosseguindo, padrinhos livres eram mais buscados com o objetivo de garantir um intercâmbio ou talvez uma aproximação com o mundo dos livres. Eles poderiam, com mais facilidade, intervir junto aos senhores na flexibilização das restrições do cativo ou quem sabe viabilizar a liberdade dos seus afilhados ou de seus pais. Para o cargo de madrinhas, ao contrário, eram mais recrutadas as companheiras de escravidão, na busca de uma solidariedade mais cotidiana ou para garantir os cuidados do filho, caso houvesse uma separação entre ele e sua mãe. O papel de madrinha podia até mesmo ser relegado a uma entidade ritual, como as santas protetoras, denotando uma relevância social e um rigor maior na seleção dos padrinhos. Como apontou Ana Lugão Rios, *foi comum conciliar o interesse no status social do padrinho com os cuidados e a solidariedade que uma madrinha escrava poderia mais facilmente prestar à criança* (RIOS, 1990, pp. 58-59). Na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo se reproduziu esse padrão, mas veremos que com menos ênfase se comparado a outras regiões.

Se forem contabilizados todos os padrinhos, teremos 1.842 e muitos deles eram escravos: 882. As madrinhas totalizavam 1806, sendo 810 cativas. Até aí, pode-se concluir que para cumprir o papel de parentes rituais os mais procurados eram pessoas em situação de cativo, tanto para padrinhos como para madrinhas, diferindo da tendência observada em outras regiões de recrutamento de padrinhos livres e madrinhas escravas. Percentualmente os índices também apontam para a preferência pelos escravos (ver Tabela), mas demonstram também que em comparação com as madrinhas, mais homens livres foram escolhidos como parentes rituais. Foram 812 homens contra 666 mulheres dessa condição jurídica. Outros dados interessantes são a superioridade de madrinhas pertencentes a mesma escravaria do batizando e também de libertas, embora a diferença segundo o sexo não tenha se revelado muito grande: 129 madrinhas eram da mesma unidade do inocente e 123 padrinhos também o eram, já entre os egressos do cativo, as mulheres totalizam 153 e os homens dessa categoria são 121. Em relação a esse último dado, ele pode ter que ver com a maior presença das mulheres libertas. Para outros períodos existem dados reveladores da tendência senhorial em alforriar mais a mão-de-obra feminina do que a masculina, na localidade de Rio Pardo.

A título de comparação com alguns dados levantados por Stuart Schwartz para Curitiba, referente a um período semelhante (1850-1869) ao desse trabalho, concentrarei a análise nas categorias de compadres livres e escravos. Dessa forma, excluindo-se os outros segmentos, temos para a Freguesia de Rio Pardo os seguintes percentuais: entre os homens, 48% são livres e 52% são escravos e, entre as mulheres, 45% são livres e 55% são escravas.<sup>29</sup> Esses índices são muito mais equilibrados dos encontrados por Schwartz para Curitiba, onde 80% dos padrinhos são livres e 19% escravos e 78% das madrinhas são livres e 18% escravas (SCHWARTZ, 2001, p. 284). Isto é, o predomínio de compadres livres, independente do sexo, não se verifica em Rio Pardo.

Dando continuidade ao método comparativo, também selecionei os dados dos anos finais (1831 a 1850) da amostragem compilada por Silvia Brügger para São João del Rei com o intuito de aproximá-la do que está sendo pesquisado para a Freguesia de Rio Pardo. Novamente, a exemplo da comparação com Schwartz, os índices de Rio Pardo são equilibrados, com predominância não dos padrinhos livres, mas sim dos escravos, com 48%. Os livres em segundo lugar, com 44%, seguidos dos libertos, 7%, e dos ausentes, 1%. Em São João del Rei, a maioria dos apadrinhamentos é realizados por padrinhos livres, 74%, seguidos pelos escravos, 24%, e com pouca expressão dos libertos, iguais percentualmente aos ausentes, ambos compreendendo a 1% da amostra.

Em se tratando das madrinhas de escravos mineiras, 64% são livres, 29% são escravas, 4% são ausentes, 2% são libertas e 1% são protetoras. Na Freguesia de Rio Pardo, assim como em relação aos padrinhos, são aproximados os percentuais entre as mulheres livres e escravas, com predomínio das últimas, aquelas correspondem a 37% do total e essas correspondem a 45%. Os índices das protetoras e das libertas difere bastante do encontrado por Brügger, ambas com percentual de 8% e, finalmente, as madrinhas ausentes estão proporcionalmente menos representadas, sendo 2%.<sup>30</sup>

Como se depreende das comparações expostas acima, na Freguesia de Rio Pardo parece ter havido um movimento de aproximação do cativo através do compadrio. No entanto, ao longo desse capítulo, também tenho argumentado que o batismo dava suporte a relações hierárquicas. O fato de os senhores não apadrinharem filhos dos seus escravos aponta para essa hierarquia – nos assentos relativos a essa pesquisa, houve

---

<sup>29</sup> Exlui os protetores e indígenas dos cálculos referentes a Rio Pardo, pois eles não estavam presentes na amostra de Brügger.

<sup>30</sup> Entre as madrinhas exlui as indígenas, pois também elas não se faziam representadas na amostra de Brügger.



somente um caso no qual o padrinho do escravo era também seu senhor e se tratava de um batismo de escravo adulto – a falta de relações desse cativo, provavelmente recém chegado, pode explicar o apadrinhamento pelo senhor. Como bem colocou Martha Hameister, *se a relação entre compadres na esfera espiritual é equilibrada, na esfera mundana ela denota certas hierarquias e diferenças existentes nas relações da sociedade* (2006, p. 23). Porém, se a princípio se notou que na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo a escolha por padrinhos livres em busca de auxílio material ou liberdade parece ter sido uma estratégia menos utilizada em relação à socialização entre os cativos ou a formação de uma comunidade escrava, nos termos de Slenes (1999), em quais momentos se revelaram o potencial hierárquico do compadrio? Para mim, ambas as estratégias não podem ser desprezadas na análise.

Trabalhos como os de João Fragoso (2007) e de Roberto Guedes (2008) oferecem exemplos cujas interpretações apontam para a predisposição de senhores e escravos em utilizar as mesmas estratégias sociais, embora cada qual as ponha em funcionamento de acordo com suas possibilidades. A justificativa é de que esses grupos, e também os libertos, participam e agem baseados no mesmo contexto social escravocrata. Roberto Guedes, inclusive, defende a perpetuação de valores escravistas entre a população liberta. Em outra ponta está a interpretação de Robert Slenes (1999), segundo a qual os escravos formavam comunidades até certo ponto diferenciadas do mundo dos livres. Algumas leituras feitas acerca dessas diferentes compreensões das relações entre senhores e escravos pretenderam revelar uma suposta tomada de posição dos autores citados, segundo as quais ou se estava privilegiando a defesa dos grupos economicamente superiores ou dos subalternos. Discordo desse tipo de debate pois ele tende a congelar a história e adoto ambas as interpretações. Sobretudo, percebo que em alguma medida e, especialmente, dependendo do contexto, os dois comportamentos foram acionados pelos cativos: não há como negar que muitas vezes os escravos não tiveram grandes chances de atuação e, em outras, puderam contar com mais brechas. Isso tudo depende de pesquisas localizadas, mesmo porque o escravismo no Brasil foi muito amplo e essa realidade foi diversa o suficiente para contemplar explicações generalizadas. De qualquer forma, é pouco provável alguém duvidar que a escravaria foi o elo mais frágil nessa relação e era o grupo sob o qual se voltou a dominação. Por isso, é preciso considerar que os cativos não conseguiram impor seus modos de vida com muita facilidade e, na maioria das vezes, acabavam por partilhar das práticas sociais dos senhores com a finalidade simples de melhor viver. Ao mesmo tempo, creio que o fato

de eles serem ao mesmo tempo excluídos de determinadas vivências restritas às pessoas livres acabava por conferir às suas ações uma diferenciação daquelas empreendidas pelos brancos. Penso que essas colocações não devem nos levar a encarar essas estratégias somente como uma política restrita à nobreza na busca de ampliação de poder ou de estabelecimento de relação de dominação dos grupos hierarquicamente inferiores. A exemplo do que escreveu Fragoso:

Os escravos e outros grupos subalternos eram portadores de formas de pertencimento culturais, práticas familiares e maneiras de solidariedades que não se reduziam às chamadas relações de produção. Sendo mais incisivo e sem menosprezar a chamada circularidade cultural: os cativos e os pequenos lavradores possuíam mais de dois neurônios. Deste modo, não eram criaturas das elites. Se, para estas, suas estratégias sociais significavam a manutenção do poder, para os grupos subalternos, tê-las podia representar a própria sobrevivência física.

[...] Isto nos leva a pensar a questão da ascensão social sob um novo ângulo. Pois, se os grupos subalternos tinham uma cultura própria, que não se esgotava no *modus vivendi* senhorial, deve-se perguntar o que eles compreendiam por “ascensão” na dita sociedade.

[...] para os grupos considerados, a combinação entre práticas parentais com as de vizinhança e os entendimentos com frações das elites auxiliavam, em tese, a melhoria de suas vidas (FRAGOSO, 2002, p. 47-48).

Se por um lado, a análise feita até aqui sobre a configuração do parentesco ritual aponta para o reforço dos laços entre escravos por conta da predominância do compadrio entre eles, por outro lado, a partir dos registros batismais também vemos serem postas em prática pelos cativos algumas estratégias com vistas à ascensão social, cujo limite poderia levar a abdicação de uma vivência entre os seus. Uma análise mais detida na interligação entre filiação e tipos de compadrio demonstra que os escravos tenderam a aproximar suas relações familiares do modelo familiar senhorial para, como isso, quem sabe alcançar uma posição melhor na sociedade.

Dividi os inocentes conforme três categorias: os filhos naturais, os filhos consensuais e os filhos legítimos. Os últimos e os primeiros foram denominados dessa forma pelos próprios padres e se referem aos nascidos de pais unidos pelo matrimônio eclesiástico e aos filhos de mães solteiras, respectivamente. A filiação consensual foi uma denominação dada por mim aos inocentes que tiveram a mãe e o pai presentes na cerimônia de batismo. Como já mencionei, a maioria das crianças teve somente a mãe mencionada no registro. Em segundo lugar de ocorrência estão os filhos legítimos,

sendo em número de 36, e em apenas 14 casos o pai foi assinalado quando a relação com a mãe não havia sido sancionada pela Igreja. Houve apenas um caso de filiação incógnita e o inocente assim classificado se tratava de um adulto.

Se ter padrinhos e madrinhas livres poderia se concretizar em vantagens para os cativos – mesmo isso não culminando na liberdade do batizando ou de seus pais e, no caso disso ocorrer, também nada garantia uma igualdade de status em relação aos brancos livres, nem mesmo de uma vida semelhante no que tange a conforto material – é possível interpretar a formação de famílias legítimas entre a escravaria como uma estratégia de mobilidade social ascendente, nem que fosse na criação de uma hierarquia em relação às pessoas mais próximas de seu estatuto social. Pelos dados expressos nas tabelas abaixo nota-se que quanto mais próxima a construção familiar fosse do modelo tradicional, composto por pai e mãe, mais chances os cativos tinham de manterem relações de compadrio com pessoas livres – ou mais eles procuravam por isso.

**Tabela 3. 2 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos consensuais de escravas e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).**

Condição Jurídica	Padrinhos		Madrinhas	
	No.	%	No.	%
<b>Livres</b>	11	79%	09	64%
<b>Libertos</b>	01	7%	01	7%
<b>Escravos</b>	02	14%	03	21%
<b>Ausentes</b>	-	-	-	-
<b>Indígenas</b>	-	-	-	-
<b>Protetores</b>	-	-	01	7%
<b>TOTAL</b>	14	100%	14	100%

FONTE: LBERP 3E, 4E e 6E, AHCMAPA

É verdade que os índices de compadres e comadres livres foi maior entre os inocentes filhos de relações consensuais e, somente em segundo lugar, entre os filhos legítimos. Os primeiros tiveram até 79% e 64% de padrinhos e madrinhas livres, enquanto os frutos de casais legitimados tiveram índices ligeiramente superiores aos dos filhos naturais: 55,5% e 53% para 46% e 38%, respectivamente (Ver Tabelas 3. 3 e 3. 4). À primeira vista isso pode parecer uma contradição com a minha argumentação

anterior, mas creio que esses dados têm relação com a segurança representada pelas uniões sacramentadas pela Igreja. As escravas e os escravos unidos em matrimônio gozavam da proteção eclesiástica contra a inseparabilidade de casais cativos e de um reconhecimento social maior de suas relações em comparação com as mães solteiras ou com os relacionamentos consensuais e, por isso, estavam em uma posição mais segura para abdicarem desse tipo de estratégia de proteção, como o compadrio com livres. Outros fatores coadunam com essa interpretação: se a categorização por cor estava longe de ser um dado objetivo da realidade, mas, ao contrário, serviu para definir os lugares socialmente ocupados pelos livres de cor, em especial após o crescimento desse contingente populacional a partir da extinção do tráfico, em 1850, não é incorreto utilizar essas categorias como indicadores sociais. São relativamente baixas as informações desse tipo e também das origens nos registros paroquiais do período se comparados a anos anteriores, mas ainda assim arrisco algumas suposições nesse sentido.

**Tabela 3. 3 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos naturais de escravas na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).**

Condição Jurídica	Padrinhos		Madrinhas	
	No.	%	No.	%
<b>Livres</b>	759	46%	622	38%
<b>Libertos</b>	103	6%	129	8%
<b>Escravos</b>	787	47%	733	45%
<b>Ausentes</b>	22	1%	25	2%
<b>Indígenas</b>	01	>1%	03	>1%
<b>Protetores</b>	01	>1%	124	8%
<b>TOTAL</b>	1673	100%	1636	100%

FONTE: LBERP 3E, 4E e 6E, AHCMPPA

Em primeiro lugar, nem só de ricos fazendeiros e proprietários era composto o grupo de padrinhos e madrinhas livres: nessa categoria estavam representados os setores subalternos, ex-escravos e sujeitos com ascendência cativa. Depreendo isso da presença de pessoas de cor parda e mesmo preta, além de indivíduos nomeados apenas pelo primeiro nome. A partir desses dados, pude perceber que entre os filhos consensuais,

não haviam menções a essas características, no entanto, entre os inocentes de filiação natural e legítima, com índices bastante aproximados de padrinhos livres, havia diferença tanto no status dos livres quanto dos próprios escravos e libertos – apesar de condições jurídicas idênticas, haviam outros signos de identificação do lugar social.

**Tabela 3. 4 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos e filhos legítimos de escravas e escravos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).**

Condição Jurídica	Padrinhos		Madrinhas	
	No.	%	No.	%
<b>Livres</b>	20	55,5%	19	53%
<b>Libertos</b>	02	5,5%	05	14%
<b>Escravos</b>	13	36%	09	25%
<b>Ausentes</b>	-	-	-	
<b>Indígenas</b>	01	3%	01	3%
<b>Protetores</b>	-	-	02	6%
<b>TOTAL</b>	36	100%	36	100%

FONTE: LBERP 3E, 4E e 6E, AHCMPPA

Entre os 759 padrinhos livres dos filhos naturais, sete tinham ascendência escrava detectada através da cor e da origem – eram quatro pardos, um preto, um crioulo e outro mina – enquanto padrinhos de mesma condição jurídica dos filhos legítimos eram livres sem qualquer antepassado cativo. Pode-se dizer que eram livres de pura estirpe, ao menos segundo a perspectiva do pároco local. As diferenças no que diz respeito a cor dos padrinhos conforme a filiação dos inocentes, no sentido da atribuição de uma posição inferior desses sujeitos na sociedade, são mais perceptíveis entre os escravos e os libertos. Os parentes rituais escravos e libertos dos pais legítimos não possuíam cores e entre os treze que pertenciam ao cativo, sete eram propriedade de senhores com algum tipo de distinção. Entre os padrinhos dos inocentes dos quais só se fez menção a mãe, dos 103 libertos, onze eram pardos e 34 eram pretos, dos 769 escravos, quatorze eram pardos, três eram pretos e um era mulato. Somente 116 tinham senhores distintos. Desses dados conclui que, apesar da proximidade dos índices de padrinhos livres e escravos entre filhos legítimos e naturais, quem estabelecia uma relação de compadrio com um casal unido maritalmente na Igreja gozava de maior

distinção social. Nem todos os escravos e libertos eram iguais, embora estivessem sob uma mesma definição jurídica e a cor foi o indicativo do qual pude lançar mão nessa análise, embora reconheça que ele não era o único. Como escreveu Gabriel Aladrén,

[...] a passagem da condição de escravo para a de liberto poderia, em alguns casos, já ser acompanhada por uma mudança na identificação da cor. Certamente a alforria por si só não garantia a mudança, sendo necessários outros elementos de ascensão social e econômica que gerassem essa transformação (ALADRÉN, 2009, p. 124)

Os designativos de cor das madrinhas livres, libertas e escravas conforme os mesmos recortes de filiação – natural e legítima – seguem configurações bem próximas aos descritos em relação aos padrinhos. As mulheres livres também não tinham ascendência cativa, e as escravas não possuíam definição de cor entre as madrinhas de filhos legítimos, assim como os padrinhos. Apenas uma liberta foi dita preta e cinco escravas eram de senhores com título de distinção. Entre as madrinhas dos inocentes de filiação natural, dezessete escravas tiveram classificação: onze pardas, cinco crioulas e uma preta; e oito entre as livres: cinco pardas, duas pretas e uma era de origem Mina. O grupo das libertas teve mais menção a cor: 34 pretas, doze pardas e quatro crioulas.

Pela análise acima, parece se confirmar a percepção de Stuart Schwartz de que se tinha por costume igualar os estatutos jurídicos e de cor dos padrinhos e madrinhas, assim como os filhos legítimos tinham mais chances tanto de estabelecerem compadrio com livres quanto a terem uma cerimônia comum e completa. Caso diferente foi o dos escravos adultos. A maior parte deles teve parentes rituais escravos (ver Tabela), provavelmente denotando a preocupação dos proprietários em conferir a determinadas pessoas a incumbência de inserir o escravo recém-chegado no ambiente de trabalho e no convívio com os demais cativos. Além disso, a maior incidência de madrinhas ausentes e protetoras parece indicar as poucas relações desses escravos, ainda “estrangeiros”, entre a escravaria.

**Tabela 3. 5 – Condição jurídica dos padrinhos e madrinhas dos batizados escravos adultos na Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Rio Pardo (1845 a 1865).**

Condição Jurídica	Padrinhos		Madrinhas	
	No.	%	No.	%
<b>Livres</b>	22	19%	15	13%
<b>Libertos</b>	15	13%	18	15%
<b>Escravos</b>	79	68%	65	55%
<b>Ausentes</b>	-	-	08	7%
<b>Índigenas</b>	-	-	-	
<b>Protetores</b>	01	1%	13	11%
<b>TOTAL</b>	117	100%	119	100%

FONTE: LBERP 3E, 4E e 6E, AHCOMPA

A partir dos dados apresentados nesse capítulo concluo que a identidade escrava na Freguesia de Nsa. Sra do Rosário de Rio Pardo não se construiu necessariamente em oposição aos valores senhoriais. Em determinadas situações, a escravaria inclusive com eles compactuou. A análise dos padrões das relações de compadrio forjadas pelos cativos, numa apreciação geral, apontaram para o fortalecimento dos laços com o cativo – tanto os compadres quanto as comadres dos escravos e dos filhos de escravas estavam majoritariamente em situação de cativo. Porém, existiram grupos empenhados em formar outros tipos de relacionamentos e, não por acaso, eles estavam mais próximos do modelo senhorial de família: me refiro aos casais consensuais e legítimos. Eles, ao levarem os filhos à pia batismal, escolheram como parentes rituais as pessoas livres. Isto é, aqueles que escolheram, desde a definição do seu par, dar início a relações mais próximas do grupo proprietário, tiveram mais chances de dar continuidade a uma estratégia com vistas à ascensão social. Considerei as ações escravas sob esse ângulo a partir do diálogo com a historiografia, cujas investigações, em sua maioria, concordam na interpretação de que a determinação de padrinhos livres pelos escravos portava a intenção de proteção e auxílio, seja no cativo ou para a liberdade. A meu ver, isso não significou estritamente uma subjugação cativa aos valores escravistas e também não exclui a construção e a permanência, em paralelo, de uma comunidade escrava.

## **HISTÓRIAS ENCARNADAS**

Enfim, finalizo essa investigação com os relatos da trajetória de algumas das famílias escravas da Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo. Para não ficarmos apenas no nível abstrato dos padrões e dos números de uma história “desencarnada”, retratarei a partir de casos específicos as principais discussões levantadas pela análise dos dados quantitativos. Ao longo desse capítulo, contrastei esses dados com a historiografia produzida sobre relações familiares cativas, procurando inserir as dinâmicas da escravidão no Rio Grande do Sul no contexto do escravismo brasileiro.

Algumas das conclusões da presente investigação foram resultado de um constante diálogo com as principais pesquisas desenvolvidas sobre o tema no Brasil. Esses trabalhos se detiveram em exaustiva análise empírica, com amostragens maiores e também com fontes mais diversificadas, além de se assentarem sob discussões mais sólidas do que minha maturidade como historiadora me permitiu nesse momento desenvolver. Portanto, realizo aqui um último esforço de comprovação ou mesmo de contraposição das idéias sob as quais se assentam essa bibliografia, discutidas nas páginas anteriores.

## **OS PRÊMIOS DE LIBERDADE CONCEDIDOS POR MARIA AMÁLIA DE MORAES**

De 1852 a 1865, a proprietária de escravos Dona Maria Amália de Moraes levou à pia batismal nove inocentes, filhos de três cativas suas. Pelo inventário aberto por ocasião de seu falecimento, em 1874, sabemos que Maria Amália tinha cinco escravas em idade fértil: a parda Fausta, com 53 anos, Margarida, com 50 anos, Maria Teresa, com 42 anos, Eduvirges, com 29 anos e Leonarda, com 22 anos. As outras duas cativas eram ainda crianças: Bonifácia, de oito, Rosaura, de 13 anos e Úrsula, de 14 anos. O restante de sua escravaria era composta por homens – os mais novos eram Sabino, Bernardo e Marcos, com três, cinco e 14 anos, respectivamente. Os demais eram jovens adultos: Amâncio, com 17 anos, Alípio, 19, Fortunato, com 19 anos, Justo, com 23 anos, Prudêncio, com 26 anos, Belarmino, 27, Belisário, 29, Apolinário, com 47 anos.

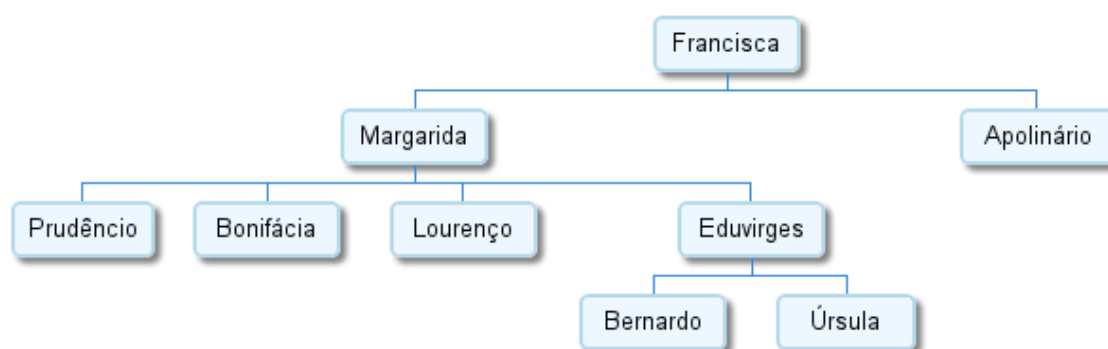
Essa caracterização aponta, a princípio, para a existência de oportunidades relativamente favoráveis aos relacionamentos entre esses escravos. No entanto, através do cruzamento dos dados extraídos da listagem de bens e de uma matrícula feita em 1872, ambos documentos constantes no inventário da proprietária, juntamente com os



registros de batismos, emergem os laços que interligam a maioria dessas pessoas em teias familiares comuns.

Pode-se dizer que existiam dois grupos familiares principais, iniciados por matriarcas já falecidas e não mais presentes no cativo: as escravas Francisca e Brígida. Da primeira, descendem os pretos Apolinário e Margarida; a parda Fausta é a filha da segunda. Principalmente em volta de Margarida e Fausta é que se organizaram as famílias dessa escravaria. Começarei a descrição do núcleo centrado em Margarida. Como já dito, ela tinha em sua companhia o irmão Apolinário e, além dele, três dos quatro filhos: Eduvirges, Prudêncio, Bonifácia e Lourenço – do último não temos mais pistas após o seu batismo em 1852, mas ele teria 28 anos na época do inventário. A escrava Eduvirges tem dois filhos, Bernardo e Úrsula. Portanto, três gerações da família consagüínea de Margarida estão próximas a ela – no mínimo desde 1852, quando Margarida batizou os filhos Prudêncio e Lourenço, até 1874, ano no qual é aberto o inventário da senhora, Maria Amália de Moraes.

**Gráfico 3. 3 – Os laços familiares da escrava Margarida**

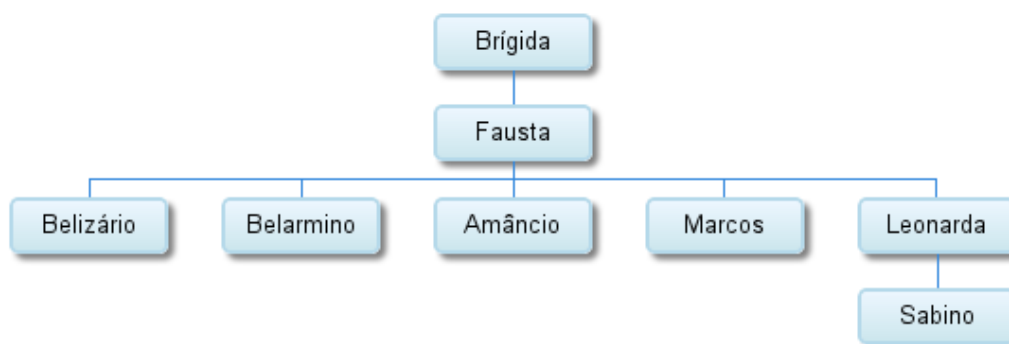


Antes de prosseguirmos sobre o destino da família acima, vejamos a constituição das relações familiares de Fausta para adiante analisarmos as duas em conjunto. Em comum com Margarida, Fausta também é a pessoa central de um núcleo familiar. São seus filhos Belizário, Belarmino, Leonarda, Amâncio e Marcos e todos

estão no mesmo cativeiro. O primogênito Belizário, com 29 anos, teve seu batismo registrado em 1852 e, ao que tudo indica, nunca mais saiu de perto da mãe. Todos os outros também foram levado a pia batismal: Belarmino, em 1854, Leonarda, em 1854 e Amâncio em 1862. Fausta tinha, ainda, um neto chamado Sabino, filho de Leonarda. Dele não foi possível localizar o assento de batismo, pois o ano no qual Sabino nasceu não foi abrangido pela amostragem – em compensação, sabe-se que ele teve a liberdade assinalada e garantida no inventário por ter nascido após a promulgação da Lei do Ventre Livre, em 1871.

Estou considerando essas mulheres e suas relações familiares como principais dentro do cativeiro, primeiro, porque das 19 pessoas listadas no inventário, 14 estão inseridas em uma dessas duas famílias e, segundo, porque não tive nenhuma informação sobre os homens com as quais elas tiveram o intercuro sexual. Ambas são descritas como solteiras, embora se possa conjecturar pela idade dos filhos que Apolinário, de 47 anos, e Fausta, de 53, pudessem formar um casal. Há, no entanto, fortes indícios de que ele esteve envolvido com a escrava Maria Teresa, da qual falaremos adiante. O importante é que sendo Apolinário irmão de Margarida, se exclui a possibilidade de uma união entre os dois, pois o parentesco de primeiro grau impunha restrições a esse relacionamento.

**Gráfico 3. 4 – Os laços familiares da escrava Fausta**



Apesar de não constarem informações sobre os pais dos escravos, nota-se que houve o cuidado em assinalar no inventário os laços de parentesco entre filhos e mães. E, por conclusão, foi possível constatar quem era irmão de quem. Isso fica patente nos assentos restantes: Rosaura, Fortunato, Alípio e Justo têm os nomes de suas mães escritos na matrícula, embora elas sejam de proprietários diferentes e de uma liberta. Os dois primeiros são irmãos, filhos de Jesuína, escrava de Rita de Cássia de Moraes, o segundo é filho de Maria das Dores, escrava de Lourenço Francisco de Moraes e o último é filho da liberta Ledovina. Dois fatores podem explicar essa menção a origem materna, mesmo quando externa ao cativo: primeiro, por ser o ventre o fator determinante da condição jurídica da criança, ao menos até 1871 e, segundo, por se tratarem de escravas pertencentes a pessoas da família da proprietária. Pelo testamento anexado no inventário, sabemos que a senhora, Maria Amália, morreu solteira e sem filhos, mas são citados os nomes de seus pais legítimos: Manoel Joaquim de Moraes e Custódia Branca Pereira. Maria Amália deu continuidade às relações com a família de seu pai, os Moraes, quando estabeleceu laços de compadrio com Júlia Manoela de Moraes e Lourenço Francisco de Moraes, tendo como afilhados, e também determinando como seus herdeiros, os filhos deles: chamados Lindolfo Vaique de Moraes e Manoela.

Ainda resta nesse cativo, segundo o inventário, a escrava Maria Teresa, filha de Teresa, já falecida. Além dela, fez parte desse grupo a escrava chamada Bernarda, filha de uma tal Maria. A cerimônia do seu batismo ocorre em 1853 e ela não está mais entre os cativos inventariados em 1874. Ao que tudo indicava, apenas analisando os registros batismais, Bernarda seria irmã de Alípio, pois ele também é descrito como filho de uma Maria, no seu batizado em 1862. Porém, como na matrícula ele é dito filho de Maria das Dores e Bernarda não aparece, não se consegue ter certeza se Bernarda e Alípio são ambos filhos de Maria das Dores ou se somente Alípio é filho dela e Bernarda filha de Maria Teresa. Uma terceira opção é ter havido uma outra cativa somente com o nome de Maria, além de Maria Teresa e Maria das Dores, cujo fim desconhecemos.

A despeito das lacunas em relação a trajetória desses sujeitos, conseguimos ter uma percepção global dos laços familiares construídos por essa escravaria e arriscar algumas interpretações. Das cinco mulheres ainda vivas que tiveram filhos – quais sejam, Margarida, Eduvirges, Fausta, Leonarda e considerando Maria Teresa como sendo a mesma Maria indicada como a mãe de Bernarda no batizado dela – três foram

libertas: Fausta, Maria Teresa e Eduvirges. Os demais libertos são filhos dessas escravas: Úrsula, filha de Eduvirges e Belizário e Belarmino, filhos de Fausta, com exceção de Alípio, filho de Maria das Dores, cativa de Lourenço Francisco de Moraes. Então, não me parece absurdo pressupor que nessa escravaria uma das prerrogativas para a conquista da liberdade era a inserção em uma família.

Contudo, as libertações não se deram da mesma forma: em verba testamentária, Maria Amélia alforriou os escravos Belizário, Belarmino e Alípio, *com a condição do primeiro servir a José Teixeira Bastos até 40 anos e os dois últimos, na mesma condição, a Lourenço Francisco de Moraes*.<sup>31</sup> Enquanto as escravas Fausta, Maria Teresa e Eduvirges são libertas sem condição alguma. A pardinha Úrsula havia sido libertada anos antes, por carta de alforria passada em 29/03/1869 (APERS, 2010, p. 781). Observando-se um padrão nessas alforrias, uma conclusão possível é que seguido do critério de pertencimento a uma família, foram privilegiadas nas liberdades incondicionais, em primeiro lugar, as mulheres mães e, em segundo, as mulheres. Os homens aparentados tiveram todas libertações condicionais.

Outras foram as configurações familiares influentes no destino dos escravos de Maria Amália de Moraes. Me refiro, agora, aos vínculos firmados através do parentesco ritual. Algumas diferenças nas escolhas dos padrinhos e das madrinhas marcam as preferências das quatro mulheres desse cativo de cujos filhos encontrei o registro de batismo. Margarida levou dois filhos a pia batismal e Fausta, quatro. Maria, que julgo ser Maria Teresa, e Eduvirges aparecem com um inocente cada. De forma geral, as alforrias foram bem divididas de acordo com as famílias: apesar de Margarida não ter sido libertada e apenas uma filha sua, Eduvirges, ter essa condição, sua neta, Úrsula, além da alforria, conquistou uma área de terras de 50 braças de frente e com fundo, no valor de 100\$, em herança da senhora.<sup>32</sup> Para se ter uma idéia, cem mil réis era justamente o preço do seu irmão, Bernardo, por ocasião da avaliação de bens.

Retomando a questão do compadrio, Margarida chamou como compadre seu irmão Apolinário e como comadre a companheira de cativo Maria Teresa. Anteriormente mencionei a possibilidade de Apolinário ser o pai de algum núcleo familiar. Por se apresentar duas vezes na pia batismal acompanhado de Maria Teresa, há

---

<sup>31</sup> Verba testamentária descrita no inventário de Maria Amália de Moraes, depositado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Comarca do Rio Pardo, Vara de Família, acondicionador: 7. 0295, ano: 1874, processo no. 794, fl. 13V.

<sup>32</sup> Inventário de Maria Amália de Moraes, depositado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Comarca do Rio Pardo, Vara de Família, acondicionador: 7. 0295, ano: 1874, processo no. 794, fl. 29V.

grandes chances de eles terem formado um casal. Fausta, ao contrário, procurou como padrinhos e madrinhas dos seus filhos sempre pessoas externas a escravaria. Para o batismo de Belizário, deram as bençãos José Antônio Teixeira Bastos e Amélia da Silva Rezende. Ambos tinham proximidade com a proprietária, pois ele foi seu 1º. Testamenteiro e Amélia da Silva era provavelmente mãe das mulheres mencionadas como herdeiras de Maria Amélia no testamento. Dois anos depois, no batismo de Belarmino, Fausta firmou compadrio com dois escravos, Elias, de Manoel Joaquim de Moraes e, Elísia, de Maria Amália Vasques. No batismo de Leonarda, foi padrinho Antônio José Pacheco e madrinha Carolina Maria da Silva. O último batizado registrado de um filho de Fausta foi o de Amâncio, também com parentes rituais escravos: José, cativo de Maria Amália Vasques e Ana, cativa do Major Manoel Francisco de Moraes.

Ainda falta mencionar a composição das cerimônias de Bernarda e Úrsula, filhas de Maria Teresa e Eduvirges, respectivamente. O padrinho da primeira foi o pardo liberto Boaventura e a como madrinha compareceu a escrava de Benta da Rocha Camargo, Maria; na cerimônia da segunda, foram indicados por parentes rituais Lindolfo Vaique, afilhado da senhora e Dona Saladina Cássia de Moraes. Por último, através dos registros batismais, sabemos que Maria das Dores, antes de pertencer a Lourenço Francisco de Moraes, teve o inocente Alípio quando ainda era escrava de Maria Amália – em 1862 ela o batiza tendo João, cativo de Domingos Pereira Viana e Maria, cativa de Benta da Rocha Camargo, como parentes rituais.

Com essa exposição, talvez um pouco cansativa, tive o objetivo demonstrar ao leitor as evidências empíricas das seguintes conclusões: primeiro, percebe-se a intenção em dividir de forma quase equânime os incentivos senhoriais nos quais se envolviam os laços de parentesco escravo. Nesse sentido, as unidades familiares mais relevantes do cativo, as de Margarida e Fausta, tiveram sujeitos libertos. Da mesma forma, cada uma dessas famílias teve um número igual de indivíduos doados: Bonifácia, filha de Margarida, é doada a afilhada da senhora, Manoela de Moraes; Marcos, filho de Fausta, é doado a Dulfo, filho de Lourenço Francisco de Moraes, compadre de Maria Amélia.

Para essa “generosidade” da proprietária nas libertações e na tentativa de igualar os destinos da escravaria pode ter contribuído a sua condição de solteira, sem herdeiros em primeiro grau de consaguinidade. Como se denota pela partilha escrita no testamento, os escravos foram os bens privilegiados para serem legados aos herdeiros, acrescentado somente de um baú e 1:000\$ para ser dividido entre três legatários. Além disso, há que se considerar, também, a antigüidade do relacionamento entre ela própria e

seus cativos. Desde os primeiros registros batismais até o inventário de Maria Amália de Moraes, passaram-se 22 anos e a menção às mães de Margarida e Francisca, as escravas mais velhas do cativo, sugere que os seus cativos a acompanhavam desde há muito tempo. Quem sabe a proximidade ou até mesmo a infância passada lado a lado, caso ela tenha recebido os escravos de herança paterna ou materna, possam ter sensibilizado a proprietária nesse sentido.

As relações sociais entre senhores e escravos, no entanto, não podem ser entendidas de forma unilateral. Também é necessário considerar que para alguns membros dessas famílias cativas se alçarem a situação de libertos, o trajeto não foi isento de negociações, nas quais os próprios escravos tiveram influência. Apesar da proximidade em relação ao número de pessoas libertas e doadas, nota-se que as matriarcas escravas puseram em funcionamento estratégias bem diferenciadas: enquanto Margarida centrou as suas relações entre o cativo, Fausta estendeu as suas para fora dali, incluindo a constituição de ligações hierárquicas. Isto é, quando ela se vinculou a escravos através do compadrio, eles eram externos a seu grupo. Quando não, Fausta procurava os livres. Apesar das diferentes condições jurídicas, algo unia os parentes rituais de Fausta: todos, livres ou escravos, estavam próximos a sua senhora ou a família dela.

Essa estratégia de apadrinhamento parece ter dado certo: dos quatro filhos de Fausta, dois foram libertos, além dela própria. Margarida, no entanto, teve apenas uma filha liberta e essa repetiu, quando do batismo de sua filha, neta de Margarida, o padrão de apadrinhamento de Fausta. Eduvirges aproximou relações com os livres da família de sua senhora no batizado de Úrsula, ao chamar como padrinho Lindolfo José Vaique, afilhado de Maria Amália de Moraes e como madrinha Dona Saladina Cássia de Moraes.

#### **AS ALFORRIAS PAGAS PELAS ESCRAVAS DE MATHIAS JOSÉ VELHO**

Como venho argumentando ao longo da dissertação, embora não se possa separar fatores pessoais e impessoais na análise de uma economia escravista, tal como são característicos nas relações econômicas próprias do capitalismo, alguns senhores adotaram critérios, digamos, mais lucrativos para lidar com as famílias escravas. Esse é o caso de Mathias José Velho, um dos proprietários das maiores escravarias amostradas. No inventário aberto, em 1876, ele possuía 53 cativos, 34 homens e 19 mulheres. Nos

assentos de batismos, escravas suas aparecem 13 vezes. A divisão das mulheres conforme o número de filhos batizados ocorre da seguinte forma: Faustina, Rosa, Emília e Silvana aparecem uma vez cada uma. Maria Antônia, três vezes e Virgilina, Cristina e Gertrudes, duas vezes cada. Os batismos são celebrados entre 1858 e 1864.

Cruzando os nomes dessas escravas e de seus filhos com os do inventário, encontramos somente sete dessas pessoas: Adão, Idalina, Cesária e Joana, sem as mães, e Virgilina, sem os filhos. Somente Gertrudes parece ter ficado junto a seu rebento: Joaquina e David. Nas Tabelas 3. 6 e 3. 7, podem ser detectados mais três parentescos apontados no inventário, todos de crianças ingênuas. Infelizmente, as relações de parentesco do restante dos escravos inventariados são muito poucas.

A listagem da escravaria de Mathias José Velho é feita de forma a qualificar o cativo enquanto mão-de-obra, especificando principalmente os seus valores e seus ofícios. Eventualmente são citadas as origens, mas se observarmos a tabela referente aos homens (Tabela 3. 6), esse dado também parece estar intimamente relacionado ao trabalho do escravo. Como se nota, os africanos estavam vinculados a funções menos especializadas, empregados como roceiros, e a eles eram atribuídos valores menores.

Observando os dados dos batismos e dos inventários, supõe-se que a unidade produtiva onde esses escravos estavam alocados era uma grande estância. Os homens empregados como campeiros perfaziam quase a metade da mão-de-obra masculina, talvez mais se considerarmos que alguns escravos ou eram jovens demais ou não estavam aptos para trabalhar, como os dois cativos avaliados com menores preços – um era doente e o outro cego. A divisão entre a população nacional e africana, segundo a qual aos africanos estavam delegados serviços menos valorizados, também sugere que a produção se dava de forma mais impessoal do que nas unidades baseadas no trabalho familiar – poucos são os cativos sem ofício determinado.

Em relação às mulheres, as informações são ainda mais imprecisas: só se sabe a origem de uma delas e nenhuma tem a ocupação mencionada (ver Tabela 3. 7). No entanto, os valores atribuídos às mulheres são altos, muitas vezes se igualando aos dos homens. Suponho que a possibilidade de reprodução de mão-de-obra seja o fator responsável por essa valorização das escravas. Por esses dados, creio que Mathias José Velho tenha tido uma relação mais afastada dos seus escravos, não estabelecendo relações personalizadas, nem fazendo o jogo dos incentivos senhoriais, no qual a possibilidade de formação familiar podia ser alvo de barganha.

Esse ambiente está mais próximo daquele retratado por Manolo Florentino e José Roberto Góes, onde a escravaria estava mais passível de relações conflituosas, pela própria estrutura do escravismo, do que da harmonia (1998). Coaduna essa hipótese a análise das libertações passadas por esse proprietário: todas foram pagas e ele alforriou somente mulheres (APERS, 2010, pp. 667, 680, 696, 746, 747, 778). Isto é, diferente do que ocorreu na escravaria analisada no tópico anterior, na qual as alforrias parecem ter relação com determinadas estratégias familiares, na propriedade de Mathias José Velho isso não ocorreu. É verdade que, de uma certa forma, a família consangüínea pode ter sido um dos fatores levados em conta pelo senhor na concessão da liberdade, mas muito mais no sentido da geração uma prole – ou seja, do aumento da mão-de-obra disponível para produção – já que apenas mulheres foram alforriadas. Porém, nem mesmo assim, houve o estabelecimento de relações personalizadas entre o senhor e as escravas, pois todas elas ainda tiveram de pagar para conquistarem a liberdade.



**Tabela 3. 6 – Escravos presentes no inventário de Mathias José Velho (1876).**

<b>Nome</b>	<b>Valor</b>	<b>Características</b>	<b>Origem</b>	<b>Filiação</b>
Olimpio	1:500\$	Campeiro		
Brás	1:200\$	Campeiro		
Adão Bombeiro	500\$	Campeiro		
Frederico	1:800\$	Campeiro		
Zeferino Juca	1:500\$	Campeiro		
José Passarinho	1:200\$	Campeiro		
Paulo	1:500\$	Campeiro		
Martinho	1:000\$	Campeiro		
Januário	1:000\$	Campeiro		
Jacinto	1:200\$	Campeiro		
Manoel	1:200\$	Campeiro		
Roque	1:000\$	Campeiro		
David	800\$	Campeiro		
Julião	1:200\$	Campeiro		
Clementino	800\$	Campeiro		
Conrado	500\$			
Jorge	600\$			
Antônio	800\$	Roceiro	Mina	
João	800\$	Roceiro	Mina	
Antero	300\$			
José*	25\$		Crioulo	
Julião	1:500\$	Roceiro		
Pedro	400\$	Roceiro	Moçambique	
Domingos	25\$			
Joaquim	800\$	Roceiro		
João*	25\$			
Pio	400\$			
Guilherme	800\$			
Mateus	500\$			
Joaquim	500\$	Ferreiro		
Antônio Largo	300\$			
Rafael	100\$			Filho de Maria

				Vitória
Alfredo	300\$			Filho de Júlia
Alexandre (L)	100\$			Filho de Idalina

\* José é doente e João é cego; os indivíduos com o (L) ao lado do nome são ingênuos

**Tabela 3. 7 – Escravas presentes no inventário de Mathias José Velho (1876).**

<b>Nome</b>	<b>Preço</b>	<b>Filiação</b>
Maria Vitória	1:000\$	
Luísa Genoveva	1:000\$	
Júlia	1:200\$	
Honorina (L)	150\$	Filha de Júlia
Gertrudes	900\$	
Cesária	1:000\$	
Luciana Lúcia	1:200\$	
Gabriela (L)	100\$	Filha de Luciana Lúcia
Inês de Castro	1:000\$	
Prisciliana	1:200\$	
Idalina	1:000\$	
Vicência	600\$	
Joaquina	800\$	
Virgilina	1:000\$	
Bernarda	500\$	
Marcolina	300\$	
Romana	200\$	
Luísa*	700\$	Congo
Joana	600\$	

\* É de origem Congo

Fonte: Inventário de Mathias José Velho, depositado no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS). Comarca do Rio Pardo, Vara de Família, acondicionador: 7. 0295, ano: 1876, processo no. 703.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ao longo dessa dissertação foram apresentadas características da escravaria rio-pardense importantes para refletir sobre os tipos de organizações familiares que foram possíveis de serem construídas por esses sujeitos. A primeira delas foi a estrutura de posse, majoritariamente mantida na faixa de propriedade de 01 a 09 escravos. Desde o século XVIII, as unidades menores concentraram tanto a maioria dos proprietários como a maioria dos escravos. Por isso, considero que o baixíssimo índice de legitimidade – em torno de 2% – se deve mais às instabilidades do período pesquisado (1845 a 1865), por conta de se tratar de um tempo entre guerras e, especialmente, pela abolição do tráfico transatlântico de escravos, do que propriamente por conta de uma estrutura de posse desfavorável às uniões cativas.

Corroborar essa hipótese o significativo descréscimo do número de casamentos sacramentados ocorrido nesses 21 anos, que não pode ser justificado apenas por conta da existência massiva das pequenas propriedades. Essa é apenas uma explicação aparente, pois se atentarmos para o fato de que o número de posses de 01 a 09 escravos foi crescendo a partir da década de 1850, chegamos ao que considero a causa principal da restrição aos casamentos de escravos. Ora, se a Freguesia de Nsa. Sra. do Rosário de Rio Pardo tradicionalmente concentrava o maior número de casamentos de escravos em comparação com as demais freguesias da região e sempre foi um local com unidades produtivas de pequenas escravarias, o que mudou? Considero que o elemento diferenciador entre um período e outro é a restrição ao acesso à mão-de-obra.

A cessação do tráfico acarretou duas transformações relevantes: primeiro, não quero negar a influência do crescimento das pequenas escravarias na diminuição dos matrimônios com um cônjuge escravo. Essa situação limitava mesmo as possibilidades de uniões entre os escravos, seja porque em alguns casos havia uma divisão desfavorável entre os sexos, que às vezes dava origem a cativos predominantemente masculinos, ou seja porque os cativos tinham mais dificuldades em encontrar um parceiro conforme suas preferências conjugais e/ ou afinidades nesses universos mais restritos. Contudo, considero a segunda transformação a mais determinante: houve uma mudança no comportamento senhorial.

O sacramento católico às uniões escravas dependia, em última instância, da concordância senhorial – ou, então, não haveria problema algum em cativos de escravarias diferentes se casarem e, por conseqüência, regiões com unidades escravistas pequenas não teriam os maiores índices de ilegitimidade. Então, isso significa que não foi apenas a predominância de posses de 01 a 09 escravos, em momento algum, o motivo determinante dos poucos matrimônios entre escravos, mas sim as interdições senhoriais em sacramentar as uniões inter-propriedades.

Nesse sentido, não basta procurar somente nos dados estruturais as razões do decréscimo no número de casamentos nos quais um nubente era escravo. O incremento da pequena propriedade ao longo do período analisado também não foi principal motivo, embora também deva ser levado em conta. Afinal, em alguns cativeiros o universo de possibilidades concretamente diminuía na medida em que os senhores interditavam a oficialização de uniões inter-propriedade. De qualquer forma, os registros de batismos demonstram que os cativos não deixaram de manter relacionamentos amorosos ou intercursos sexuais breves nesses 21 anos – a se comprovar pelo alto número de batismos: para cada casamento, foram registrados cerca de 70 batizados. O que ocorreu foi que, no contexto do fim do tráfico de escravos, a preservação da propriedade escrava torna-se cada vez mais importante. O acesso restrito à substituição de mão-de-obra, a abertura de um mercado interno de escravos propiciado pela implantação das unidades produtivas cafeeiras do sudeste e a censura da Igreja na separação dos casais, trazia cada vez menos vantagem no casamento de cativos. Ao mesmo tempo, vimos que aumentam os números de casamentos com índias e mulheres libertas. A estratégia que percebo implícita nesses dados brutos é a da incorporação de dependentes.

Apesar da análise dos registros de casamentos evidenciar uma política senhorial contrária às relações familiares escravas ou, pelo menos, de impedimento do exercício da livre vontade dos cativos nesse assunto – quantos escravos desejaram oficializar a sua união e não puderam? – nem tudo foi silêncio para essas famílias. Através da investigação dos vínculos de compadrio forjados entre escravos, libertos e livres foi possível uma aproximação com o universo desses sujeitos. A documentação referente às cerimônias batismais têm sido cada vez mais exploradas pelos historiadores, pois elas possuem o potencial de fazerem emergir aos olhos do historiador as estratégias sociais postas em funcionamento pelas escravarias. Em um contexto historiográfico no qual o

escravo é o sujeito principal, uma fonte de tal tipo possui uma qualidade, no mínimo, relevante.

Com os dados quantitativos, foi possível perceber a tendência de formação de uma comunidade escrava, em detrimento da procura por alianças com os setores livres e hierárquicos da sociedade. Ao contrário de outros locais, como Minas Gerais e Paraná, na Freguesia de Rio Pardo não houve a predominância dos padrinhos e madrinhas livres. Nem mesmo o padrão mais comum em outras freguesias brasileiras, de combinar padrinhos livres e madrinhas cativas, teve ocorrência significativa em Rio Pardo. Ainda assim, o índice de compadres livres foi alto, sugerindo que, entre a escravaria riopardense, também se reproduziu o modelo de maior valorização do padrinho em comparação com as madrinhas. Essa conclusão também deriva da revelação de que foram mais comuns as ausências e as trocas por entidades rituais entre as comadres.

Por fim, a investigação de casos específicos demonstrou que não se podem menosprezar os laços de compadrio estabelecidos entre cativos e livres como fator influente de mobilidade social, mesmo sendo preponderantes os casos de parentesco entre escravos. Apesar dos indícios apontarem que o contingente de padrinhos e madrinhas livres talvez estejam superestimados e que os de escravos e libertos na realidade são maiores, pois constavam entre esses parentes rituais indivíduos sem sobrenomes, às vezes descritos como pardos e até mesmo pretos, não há como negar a correspondência entre apadrinhamento hierárquico e liberdade.

## EPÍLOGO

---

A idéia de escrever essas páginas não veio da falta de modéstia em me igualar a autores já consagrados que possuem duas, três ou mais edições de suas obras e que, por conta de todas essas publicações, escrevem epílogos para mostrar o “estado da arte” de uma área de pesquisa e se posicionarem nos debates mais recentes do círculo acadêmico. Não é nada disso, meus objetivos são de principiante: dar conta de colocações feitas por ocasião da banca final que, infelizmente, não puderam ser corrigidas no texto entregue a Universidade. E essas alterações deixaram de ser feitas não por preguiça minha, mas porque não se tratavam simplesmente de corrigir erros ortográficos ou incoerências em gráficos e tabelas: o momento da defesa fez (re)pensar aspectos do meu objeto de estudo, assim como me mostrou outras possibilidades de interpretações – e, vamos admitir, algumas inconsistências da pesquisa. Esses apontamentos só poderiam ser incorporados numa revisão mais densa e requereriam a reescrita de partes da dissertação, não possíveis nesse momento.

Se por um lado eu estava isenta de ainda me desculpar por isso, pois as devidas explicações foram dadas durante a cerimônia de defesa, por outro, em se tratando de um trabalho científico, achei justo o leitor ter acesso aos questionamentos, assim como quis dar crédito ao trabalho da banca, composta pela profa. Dra. Sheila de Castro Faria (UFF), pelo prof. Dr. Paulo Moreira (UNISINOS), pelo prof. Dr. Augusto César Guazzelli (UFRGS) e também pelo meu orientador, prof. Dr. Fábio Kühn (UFRGS). Tenho plena consciência de que muitas afirmações históricas são verdades provisórias e estão passíveis de refutação mais a frente, mesmo quando resultam de exaustiva pesquisa. Nenhum trabalho está imune, ainda mais no meu caso: primeiro, porque acabo de concluir uma dissertação de mestrado, produzida em dois anos com toda a inexperiência que essa fase impõe; segundo, porque as pesquisas sobre a escravidão no Rio Grande do Sul ainda são relativamente recentes, embora esse campo esteja se desenvolvendo rapidamente nos últimos anos. Assim, correções passíveis de serem imediatamente resolvidas foram incluídas no texto da dissertação, embora não tenham sido indicadas, como estou fazendo agora com as demais questões.

1. Ao longo da dissertação me referi a pesquisas sobre o século XVIII e sobre a primeira metade do século XIX para afirmar determinados pressupostos e também

buscando a comparação de alguns dados demográficos e estruturais da escravidão em Rio Pardo com os de outros locais. Ao optar pelo diálogo com uma bibliografia de temporalidade variada, admito que deveria ter tomado um cuidado maior com as marcadas diferenças em relação ao período do meu estudo, cujo desenvolvimento ocorre predominantemente na segunda metade do XIX.

Um exemplo disso são as considerações sobre o padrão de posse em Rio Pardo. Desde o século XVIII, essa região abrigava pequenas propriedades, majoritariamente aquelas de 01 a 09 escravos. Sem dúvida esse é um ponto importante para o entendimento das configurações familiares possíveis de serem constituídas pelos escravos, pois a estrutura das escravarias podia influir na oportunidade de oficialização ou não das uniões cativas, além de determinarem as chances de se encontrar um parceiro dentro do mesmo cativo, para ficar só nesses exemplos. O contraste com os dados referentes ao século anterior ao focado pela minha investigação me auxiliou a comprovar que houve um decréscimo importante no número de casamentos de escravos em Rio Pardo desde o setecentos, ao mesmo tempo em que houve uma progressiva diminuição das médias e das grandes propriedades. Embora não tenha explicado a redução dos casamentos cativos diretamente em função do crescimento das pequenas escravarias, acredito que poderia ter me aprofundado na especificação do que foram essas propriedades na passagem de um período a outro – afinal de contas, ser um pequeno proprietário no século XVIII não significava o mesmo do que ser um após 1850, quando se tinham impostas medidas restritivas a escravidão, principalmente a partir da extinção do tráfico transatlântico.

Nesse sentido, quero apontar algumas possíveis explicações para a insuficiente diferenciação que fiz entre as características da escravatura no século XVIII e XIX. Primeiro, a carência de pesquisas de base sobre a escravidão no Rio Grande do Sul faz com que tenhamos um panorama vago das rupturas e permanências do escravismo local. Acrescentado a isso, os recortes dos estudos com os quais tive mais contato nessa área, em geral, privilegiam ou o período colonial ou o início do século XIX e o seu final, quando se aproxima a abolição. Centrei minha análise no entre guerras, entre o fim do conflito farroupilha e início da guerra com o Paraguai (1845 a 1865). Esse recorte teve um argumento metodológico que o justificava, já que houve a interrupção dos registros paroquiais em Rio Pardo entre 1835 e 1845, porém o transcorrer da pesquisa mostrou as dificuldades de apropriação de um intervalo confuso para a história gaúcha, tanto por

conta dos confrontos ocorridos na Província na década anterior, e também por estarem ocorrendo importantes transformações na economia escravista no âmbito do Império.

Como já escrevi acima, ao buscar os registros de casamentos de escravos, notei sua redução e, a partir disso, construí a hipótese de que haviam políticas senhoriais de restrição a família escrava, cujas causas poderiam ser as seguintes: a desagregação causada pela guerra dos farrapos ou a extinção do tráfico transatlântico de escravos. Muito prontamente somos levados a responder que o fim do tráfico não traria essa consequência, pois o Rio Grande do Sul não estava diretamente ligado a ele. Porém, nos municípios rio-grandenses chegavam cativos africanos vindos principalmente do Rio de Janeiro e da Bahia. Então, se não se pode comprovar uma estreita dependência do mercado atlântico, também os elementos são frágeis para considerar uma auto-suficiência em relação a esse mercado de escravos. Ao que tudo indica, a colonização do espaço sulino, um local conflituoso e fronteiro, denotou um outro tipo de manejo das relações entre senhores e escravos, possivelmente influenciando a formação de famílias entre os cativos. No entanto, de forma alguma isso significa considerar o Rio Grande do Sul como alheio ao restante do Império brasileiro. Enfim, a seleção de uma época de transformações importantes no nível local e geral do Império trouxe o ônus de dificultar a conjugação dessas duas conjunturas. Não buscando minimizar minha falha, ousou pensar que a solução para isso se encontra também no aprofundamento das pesquisas comparativas e na inserção da história da escravidão no Rio Grande do Sul no quadro da escravidão brasileira.

2. Outro aspecto que poderia ter tido uma abordagem mais aprofundada na dissertação se relaciona com o recorte espacial. O desenvolvimento histórico de Rio Pardo esteve ligado a características de uma região de fronteira: as propriedades, tanto de terra, quanto de gado e de escravos, interligavam economicamente diferentes cidades e diferentes países, em função da proximidade com o Prata. Na região era intensa a mobilidade de bens e homens de um lugar a outro. Nesse caso, o território do Rio Grande do Sul como um todo, esteve sujeito as oscilações políticas e econômicas que atingiam o Brasil, o Uruguai e a Argentina. Afirmei isso em diversas passagens da pesquisa, chamando a atenção para a belicosidade local. Esse traço acabava por influenciar também a relação entre proprietários e escravos, visto que muitos cativos eram recrutados quando haviam conflitos, podendo, assim, ter acesso a liberdade ou morrer em batalha, além de terem a possibilidade de fuga aumentada. Tudo isso sem falar nas políticas emancipatórias dos países vizinhos, que numa situação fronteira,



influenciavam também as relações escravistas rio-grandenses, como foi o caso da abolição no Uruguai.

3. Por fim, um aspecto bastante delicado e que foi responsável pelas maiores angústias da pesquisa: a reconstituição familiar através do cruzamento entre os registros paroquiais de casamentos e batismos de escravos. Antes de mais nada, é preciso dizer que encaro o assento eclesiástico como um documento normativo da vida das pessoas e, em especial, dos cativos – embora eu reconheça a existência de escravos devotos do catolicismo, não vejo essa experiência como predominante entre a escravaria da Freguesia de Rio Pardo. De fato, não possuo dados para afirmar categoricamente uma ou outra situação, mas como ponto de partida interpretativo, dessa forma considere as fontes utilizadas na pesquisa. Por isso, tendi a enxergar mais as ações senhoriais de intervenção nas relações familiares cativas do que a própria ação escrava como ativo nessa relação.

Não se tratou de simples retórica a afirmação de que eu inscrevo a família escrava em um campo de luta e disputa entre senhores e escravos e, por isso, encaro esse objeto de estudo como bastante importante na descoberta dos anseios e estratégias cativas. Porém, através dos documentos investigados e, principalmente, por considerá-los da forma como afirmei acima, eu não tive a possibilidade de aferir de forma mais clara quais foram efetivamente os movimentos escravos.

Ao longo da dissertação eu declarei que as escolhas dos parceiros e dos padrinhos e madrinhas eram responsabilidade dos próprios escravos. Porém, o ato de casar, sob meu ponto de vista, dependia em última instância da anuência senhorial, mesmo que a legislação eclesiástica proclamasse o contrário. Já o apadrinhamento, que dava mais liberdade a ação cativa, permitindo ao escravo ampliar seus laços espacialmente e socialmente, por sua vez, era informado por valores que perpassam a sociedade como um todo, aí incluindo as motivações de mobilidade social ascendente que eram próprias dos senhores. Ali, no rito do batismo, também se reproduzia a hierarquia social.

Escrevi que essa foi a angústia de toda a pesquisa porque tenho clareza que às vezes as interpretações poderiam ser diferentes, tanto se eu tivesse tido tempo de acrescentar fontes com potencial qualitativo ou, também, se em alguns momentos meu olhar estivesse apenas voltado para um lado diferente. Um exemplo disso foi quando expliquei a diminuição dos casamentos entre dois nubentes cativos, conjugado ao aumento proporcional das uniões entre escravos e índias, como uma estratégia senhorial

de incorporação de dependentes. De certa forma abri mão de ressaltar a agência escrava na busca por parceiros ou na ampliação de relações horizontais nesses casos.

4. Por último, quero acrescentar que as observações não param por aqui e nem se restringirão aquelas feitas pelo orientador e pela banca (assim espero!): os leitores dessa dissertação farão também suas próprias críticas e as pesquisas futuras poderão refutar ou afirmar algumas conclusões que tirei. Também aproveito para isentar tanto o orientador quanto a banca das incorreções que, por ventura, ainda permanecem nesse texto.

## ANEXOS

---

### Descrição qualitativa das informações contidas nos mapas de população utilizados na pesquisa

#### Mapa de 1780

É o mais rudimentar em relação a categorizações. Nele, há uma distinção menos sofisticada entre proprietários e escravos, sendo assinalado entre os livres, apenas os homens e as mulheres, destes quem são casados, solteiros, velhos e de confissão, e entre os cativos, os escravos e as escravas. Em nenhum momento há menção à cor, nem à condição de liberto.

#### Mapa de 1798

Primeiro, a população é dividida segundo o sexo. A seguir, há a separação que conjuga condição jurídica e cor. Em ordem: brancos, índios, pardos forros, pretos forros, pardos cativos e pretos cativos. De todos, são separados os casados e solteiros.

#### Mapa de 1802

Nesse mapa a distinção primordial da população é feita pela cor. Em se tratando de separar as pessoas livres dos escravos e libertos ou dos indígenas, a divisão é operada através da cor, sendo usado o nominativo “brancos” como sinônimo de livres. Assim, as principais categorias definidoras da população segundo o mapa são: brancos, índios, libertos e cativos. No interior de todas elas, ainda há a separação por sexo e, entre os cativos e libertos, estão discriminados os pretos e os pardos. Ao fim, estão listadas genericamente as pessoas casadas, nascidas e falecidas no ano, com exceção dos cativos e forros que têm novamente suas cores assinaladas.

#### Censo de 1814

Nesse ano, a caracterização da população é majoritariamente por condição jurídica, exceto a distinção entre “brancos de ambos os sexos” e “livres de todas as cores”. Índigenas, escravos e recém nascidos são indiferenciados segundo a cor. Portanto, a hierarquia principal nesse caso parece se fundar na condição de liberdade,

embora a definição de um grupo de pessoas brancas, e portanto livres, esteja indicando que essa é a condição social superior da sociedade.

#### Quadro da população de 1848 pelas listas eclesiásticas

A população está dividida segundo a participação nos sacramentos da Igreja Católica, tendo como referência as Freguesias. Os casados estão distribuídos em livres, libertos e escravos, enquanto os batismos e os óbitos apresentam somente a distinção entre escravos ou livres e libertos, segundo o sexo. Indígenas são invisibilizados nesse registros.

#### População da província no fim do ano de 1858

Dividida por distrito e por condição jurídica: livres, libertos e escravos. Não se assinalam os indígenas.

#### Mapa estatístico dos casamentos, nascimentos e óbitos da província do Rio Grande do Sul desde o 1º de julho de 1858 por semestre

Listagem dos casamentos, batismos e óbitos da Freguesia de Rio Pardo, segundo as condições jurídicas de livres e escravos desde o 2º semestre de 1858 até o 2º semestre de 1859. Não estão contabilizados índios, nem libertos.

#### Mapa estatístico da população da província classificada por idades, sexos, estados e condições com o resumo total de livres, libertos e escravos (1859)

Divisão entre homens e mulheres, segundo a condição jurídica de livres, libertos e escravos por idades. Na categoria dos livres, ainda constam os estados civis de casados, solteiros e viúvos.

#### Mapa estatístico de casamento batismo e óbitos que tiveram lugar no ano de 1862, na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul

Número geral dos casamentos; batismos e óbitos por condição jurídica de livres e escravos, segundo o sexo, na Freguesia de Nsa. Sra. do Rosário de Rio Pardo, no primeiro e segundo semestre do ano.

Quadro demonstrativo dos dados utilizados dos mapas acima

Ano do Mapa	Dados trabalhados
1780	Representatividade da população escrava: 28,5%; Razão de sexos entre escravos: 160,08.
1798	Representatividade da população escrava: 35,9%; Razão de sexos entre escravos: 173,84 – pretos 179,27 e pardos 137,17; Razão de sexos entre brancos: 84,94; Percentual de homens brancos casados: 37,37%; Percentual de mulheres brancas casadas: 31,75%; Não há escravos casados segundo o Mapa, nem população indígena ou forra.
1802	Representatividade da população escrava: 35,3%; Representatividade da população liberta: 1,76%; Representatividade da população indígena: 4,76%; Razão de sexos entre escravos: 122,14 – pretos 123,81 e pardos 107,81; Razão de sexos entre libertos: 57,14 – pretos 60 e pardos 55,55; Percentual de brancos casados: 18,06% - considerando apenas as pessoas acima de 15 anos o percentual sobe para 23,51%; Percentual de escravos casados: 4,47% - pretos 3,33% e pardos 15,03%; Percentual de libertos casados: 45,45% - pretos 70,83% e 30,95%; Índios estão em número idêntico de homens e mulheres (89) e 100% são casados.
1814	Representatividade da população escrava: 23,25%; Representatividade da população liberta (“livres de todas as cores”): 9,27; Representatividade de indígenas: 7,83%
1848	Casamentos: livres – 23, libertos – 1, escravos – 3; Batismos: livre e libertos – 81 fem. e 79 masc., escravos – 49 fem. e 60 masc.; Óbitos:
1858	Representatividade da população escrava: 29,69%; Representatividade da população liberta: 2,29%
1859	Representatividade da população escrava: 30,95%; Representatividade da população liberta: 2,9%

**Números absolutos de escravos e razão de sexos por faixa de propriedade nos inventários da Comarca de Rio Pardo (1840-1880).**

<b>Faixas de propriedade</b>	<b>No. de proprietários</b>	<b>Total de escravos</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Sem sexo definido</b>	<b>Razão de sexos</b>
01 escravo	79	79	51	28	-	182,1
02 escravos	68	138	126	12	-	1050
03 escravos	52	156	84	72	-	116,6
04 escravos	46	184	109	75	-	145,3
05 escravos	50	250	122	125	03	97,6
06 escravos	46	276	151	125	01	120,8
07 escravos	37	259	145	114	02	127,1
08 escravos	29	232	129	103	-	125,2
09 escravos	35	315	168	147	-	114,2
<b>Total por faixa</b>	<b>443</b>	<b>1889</b>	<b>1085</b>	<b>801</b>	<b>06</b>	<b>135,4</b>
10 escravos	18	180	92	88	-	104,5
11 escravos	14	154	84	70	-	120
12 escravos	17	204	113	91	-	124,1
13 escravos	14	182	99	82	01	120,7
14 escravos	07	98	72	36	-	172,2
15 escravos	09	135	76	53	06	130,3
16 escravos	06	96	59	37	-	159,4
17 escravos	06	102	61	40	01	152,5
18 escravos	02	36	22	14	-	157,4
19 escravos	05	95	46	49	-	93,8
<b>Total por faixa</b>	<b>98</b>	<b>1282</b>	<b>711</b>	<b>563</b>	<b>08</b>	<b>126,2</b>
20 escravos	05	100	61	39	-	156,4
21 escravos	02	42	25	17	-	147,5
22 escravos	02	44	23	21	-	118,1
23 escravos	03	69	38	30	01	126,6
24 escravos	02	48	39	09	-	380
26 escravos	03	78	39	39	-	100
27 escravos	02	54	35	19	-	184,2
28 escravos	02	56	28	26	02	107,6
32 escravos	01	32	14	18	-	77,7
33 escravos	03	99	53	46	-	115,2
34 escravos	01	34	25	09	-	277,7
37 escravos	01	37	30	07	-	428
42 escravos	01	42	27	15	-	180
46 escravos	02	92	58	34	-	170,5
<b>Total por faixa</b>	<b>30</b>	<b>827</b>	<b>495</b>	<b>329</b>	<b>03</b>	<b>152</b>
50 escravos	01	50	27	30	-	90
53 escravos	02	106	69	37	-	186,4
<b>Total por faixa</b>	<b>03</b>	<b>156</b>	<b>96</b>	<b>67</b>	<b>0</b>	<b>143,2</b>

Fonte: APERS, 2010.

## Transcrição da fonte referente ao Quilombo desmobilizado em Rio Pardo

Em cumprimento aos dois ofícios que Vossa Excelência se dignou a dirigir-me com data de 2 e 11 do mês próximo passado, pelos quais me ordenou de precar-se do Tenente Coronel Comandante do 5º. Corpo de Cavalaria da Guarda Nacional força suficiente que pudesse coadjuvar a destruição dos quilombos que existiam nas proximidades dessa cidade, e autorizou para justar quatro homens que servissem de vaqueanos dessa força, quando tivesse de sair nessa diligência, passei a dar logo as necessárias providências para que sem perda de tempo se lhe desse o devido andamento, e pude obter em resultado o que consta das cópias dos ofícios, e auto que junto tenho a honra levar ao conhecimento da Vossa Excelência para que se digne determinar o que a respeito julgar necessário, deixando por enquanto de participar a Vossa Excelência, qual o ajuste, porque ainda o não houve, em razão de terem esses vaqueanos seguido do lugar a onde foi esta diligência efetuada para outros pontos a onde consta existirem outros quilombos, sem que viessem a esta mesma cidade, o que satisfarei logo que tudo se tenha ultimado.

Deus guarde a Vossa Excelência.

Rio Pardo, 4 de março de 1847.

Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor Senador Manoel Antônio Galvão,  
Presidente desta Província.

Manoel Alves de Oliveira

Delegado de Polícia

Cópia

Ilustríssimo Senhor

Conforme já se acha Vossa Senhoria ciente, regressou ontem a Partida de Cavalaria que, segundo sua ordem havia seguido sobre o Quilombo na Serra do Distrito do Couto cujos pormenores são os seguintes:

Depois de marchar três dias na Serra a referida Partida, guiada pelo Capitão do Mato Pedro Rodrigues da Costa, conseguiu surpreender o dito Quilombo a ponto do meio dia, colhendo em resultado a apreensão dos escravos constantes da relação inclusa, ficando mortos um preto e uma preta no primeiro conflito, em consequência de haverem os aquilombados resistido à força armada. É sobremodo de sentir que se tivessem escapado de seis a oito negros e duas negras por se acharem dispersos pelo mato empregados em diferentes trabalho, mas se obteve mais o conveniente resultado de serem queimados dois grandes ranchos, que sendo ali construídos a perto de vinte anos, dava indício certo de grande número de escravos estabelecidos, estragando-se além disso todo, ou se não grande parte dos mantimentos colhidos. O mesmo Capitão do Mato, observou por vestígios, que muito além daquele existia outro estabelecimento de negros, e assegurou que sobre ele se conseguirá feliz resultado; em consequência do que, tenho feito, a prestar outra forte Partida, para quando Vossa Senhoria julgar conveniente seguir em perseguição de outros quilombos naquela parte. Deus guarde a Vossa Senhoria. Quartel do Comando do Nono Corpo de Cavalaria de Guardas Nacionais e Guarnição de Rio Pardo, primeiro de março de 1847. Ilustríssimo Senhor Manoel Alves de Oliveira, Delegado de Polícia interino desta cidade – José Joaquim de Andrade Neves Tenente Coronel Comandante.

Relação dos escravos aquilombados que foram apreendidos: Miguel, escravo do tenente Coronel Manoel Pedroso de Albuquerque; Duarte, do Capitão Gaspar Pinto Bandeira; Benedita, da finada viúva Eduviges do Espírito Santo; Josefã, de Dona Ana de Faria, em Porto Alegre; Vitória, da falecida Dona Rosaura; Lodovina, de Dona Francisca Cardoza.



## FONTES E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

---

### FONTES PRIMÁRIAS MANUSCRITAS

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (AHCMPA)

Livro de registros de batismos de escravos da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo 3E

Livro de registros de batismos de escravos da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo 4E

Livro de registros de batismos de escravos da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo 6E

Livro de registros de casamentos da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo 3

Livro de registros de casamentos da Igreja Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo 5ª

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRGS)

Fundo de Polícia. Documentação Avulsa, Rio Pardo, maço 26.

Quadro Demonstrativo dos Estancieiros e Criadores em Maior Escala, compreendidos no município de Rio Pardo. Rio pardo - 27.07.1858 - Câmara Municipal - Correspondência expedida – 1858.

Arquivo Nacional

Mapa Geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas Freguesias, e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições, cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780. Cód. 104, vol. 2, n. 134. Anexo à carta do governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ao vice-rei Dom Luiz de Vasconcelos e Souza de 11/08/1780.

Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (APERS)

Processo-Crime, Rio Pardo, Júri, acondicionador 007. 0348, no. 58.

Biblioteca Nacional de Lisboa (BNL).

Divisão de Reservados. Cód. 10854, carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao vice-rei marquês do Lavradio. Porto Alegre, novembro de 1776 [não consta o dia]

### FONTES PRIMÁRIAS IMPRESSAS

*Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. Coimbra, 1720.

Departamento de Arquivo Público. *Documentos da Escravidão: inventários, o escravo deixado como herança*. Porto Alegre: Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas (CORAG), 2010. Fundação de Economia e Estatística. *De província de São Pedro do Rio Grande do Sul: censos do RS (1803-1850)*. Porto Alegre, 1981.

ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul, 1833-1834*. Trad. e notas de Dante de Laytano. 2ª. ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2002.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALADRÉN, Gabriel. *Liberdades negras nas paragens do Sul: alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2009.

BACELLAR, Carlos de Almeida Prado. A escravidão miúda em São Paulo Colonial. In: MARIA BEATRIZ NIZZA DA SILVA (org.). *Brasil: Colonização e Escravidão*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000, pp. 239-254.

BAKOS, Margaret Marchiori. *RS: Escravismo & Abolição*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

---

\_\_\_\_\_. A escravidão negra e os farroupilhas. In: DACANAL, José Hildebrando (org.). *A Revolução Farroupilha: história & interpretação*. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1985. pp. 79-97.

BANTON, Michel. *A idéia de raça*. Lisboa: Edições 70, São Paulo: Martins Fontes, 1979 [1977]. Cap. VIII: Etnogênese, pp. 153-173.

BARTH, Fredrik. Os grupos étnicos e suas fronteiras. In:\_. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Trad. John Cunha Comeford. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 2000, pp. 25-67.

BELL, Stephen. *Campanha Gaúcha: a Brazilian Ranching System, 1850-1920*. Stanford: Stanford University Press, 1998.

BERTRAND, Michel. De la familia a la red de sociabilidad. In: *Revista Mexicana de Sociologia*, Vol. 61, No. 2. (Apr.-Jun., 1999).

BLOCH, Marc. *Apologia da História ou O ofício do historiador*. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2002.

BOCCARA, Guillaume. “Génesis y estructura de los complejos fronterizos euro-indígenas. Repensando los márgenes americanos a partir (y más allá) de la obra de Nathan Wachtel”, *Memoria Americana* 13- Año 2005, pp. 21-52.

BRÜGGER, Silvia Maria Jardim. *Minas Patriarcal: Família e Sociedade (São João del Rei – Séculos XVIII e XIX)*. São Paulo: Annablume, 2007.

- \_\_\_\_\_. Compadrio e escravidão: uma análise do apadrinhamento de cativos em São João del Rei, 1730-1850. XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais (ABEP). Caxambú/MG, 2004. Disponível em: <[http://www.abep.nepo.unicamp.br/site\\_eventos\\_abep/PDF/ABEP2004\\_119.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_119.pdf)>. Acesso em: 20/11/2010.
- BUCHBINDER, Pablo. La historiografía rioplatense y el problema de las orígenes de la nación. *Cuadernos del CLAEH* n. 69. Montevideo, série 2, año 19. 1994/1.
- CARDOSO, Ciro Flamarion; BRIGNOLI, Héctor Pérez. *Os métodos da história. Introdução aos problemas, métodos e técnicas da história demográfica, econômica e social*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.
- CARDOSO, Fernando Henrique. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de. História Social. In: CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: Campus, 1997. pp. 45-59.
- \_\_\_\_\_. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista Brasil Século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- CASTRO, Hebe Maria Mattos de; RIOS, Ana Lugão. *Memórias do cativo: família, trabalho e cidadania no pós-abolição*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2005.
- CESAR, Guilhermino. *Primeiros cronistas do Rio Grande do Sul (1605-1801)*. 3. ed. Porto Alegre: Ed. da Universidade/UFRGS, 1998.
- COSTA, Iraci del Nero da; LUNA, Francisco Vidal. *Minas colonial: economia e sociedade*. São Paulo: FINE/Pioneira, 1982. (Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais; Estudos Econômicos-FINE/Pioneira)
- DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX: Ana Gertrudes de Jesus*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- FARIA, Sheila de Castro. História da família e demografia histórica. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia*. Rio de Janeiro: campus, 1997. pp. 241-258.
- \_\_\_\_\_. *A colônia em movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998. (Coleção Histórias do Brasil)
- FARINATTI, Luís Augusto Ebling. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: Ed. da UFSM, 2010.
- FAUSTO, Carlos. Se Deus fosse Jaguar: canibalismo e cristianismo entre os Guarani (séculos XVI-XX), *Mana*, 11:2, 2005, pp. 385-418.

- FENTON, Steven. *Etnicidade*. Lisboa: Instituto Piaget, 2003. Cap. 5: Pontos essenciais na literatura sobre etnicidade, pp. 113-137 e Cap. 6: Migração, etnicidade e mobilização, pp. 139-163.
- FERREIRA, Roberto Guedes. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social (Porto Feliz, São Paulo, c.1798 – c.1850)*. 1. ed. Rio de Janeiro: Mauad/FAPERJ, 2008.
- 
- \_\_\_\_\_. Sociedade escravista e mudança de cor. Porto Feliz, São Paulo, século XIX. In: FRAGOSO, João Luís Ribeiro; FLORENTINO, Manolo (et. al). *Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português*. Vitória: EDufes; Lisboa: IICT, 2006, pp. 447-487.
- FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escrava e tráfico atlântico, Rio de Janeiro, 1790-1850*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.
- FORTES, Amyr Borges; WAGNER, João B. S. *História administrativa, judiciária e eclesiástica do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Globo, 1963.
- FRAGOSO, João Luís Ribeiro. *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- 
- \_\_\_\_\_. Afogando em nomes: temas e experiências em história econômica. *Topoi*, Rio de Janeiro, set. 2002, pp.41-70.
- 
- \_\_\_\_\_. Fidalgos e parentes de pretos: notas sobre a nobreza principal da terra do Rio de Janeiro (1600-1750). In: FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antônio Carlos; ALMEIDA, Carla (orgs.). *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp. 33-120.
- 
- \_\_\_\_\_. O capitão João Pereira Lemos e a parda Maria Sampaio: notas sobre hierarquias rurais costumeiras no Rio de Janeiro do século XVIII. In: OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de; ALMEIDA, Carla Maria Carvalho de (orgs.). *Exercícios de micro-história*. Rio de Janeiro: FGV, 2009, pp. 157-207.
- FRAGOSO, João e FLORENTINO, Manolo. *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia, Rio de Janeiro (1790-1840)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- FREYRE, Gilberto. *Casa-grande e senzala: a formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal*. São Paulo: Círculo do Livro, 1986. [1933]
- GARAVAGLIA, Juan Carlos. Las “estancias” en la campaña de Buenos Aires. Los medios de producción (1750-1815). In: FRADKIN, Raúl (org.). *La historia agraria del Río de la Plata colonial. Los establecimientos productivos (II)*. Buenos Aires, Centro Editor de America Latina, 1993.
- GARCIA, Graciela. *O domínio da terra: conflitos e estrutura agrária na campanha rio-grandense oitocentista*. Porto Alegre: PPGHIS/UFRGS, 2005. Dissertação de mestrado.

- GINZBURG, Carlo. O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico. In: GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*. Trad. António Narino. Lisboa: Difel, [?]. pp. 169-178.
- GOLDSCHMIDT, Eliana Rea. *Casamentos mistos – liberdade e escravidão em São Paulo colonial*. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2004.
- GORENDER, Jacob. *O escravismo colonial*. 2. ed. São Paulo: Editora Ática, 1978. (Ensaio 29)
- HAMEISTER, Martha Daisson. Para dar calor à nova povoação: estudos sobre as estratégias familiares a partir dos registros batismais da vila do Rio Grande (1738-1763). Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2006. Tese de Doutorado.
- IMÍZCOZ, José Maria. Actores, redes, procesos: reflexiones para una história más global. In: *Revista da Faculdade de Letras – História*. Porto, III Série, volume 5, 2004.
- KÜHN, Fábio. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América Portuguesa - século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio, GUAZZELI, César Augusto Barcellos; OSÓRIO, Helen (et.al). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, pp. 47-76.
- \_\_\_\_\_. Gente da fronteira: família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFRJ, 2006. Tese de Doutorado.
- \_\_\_\_\_. “Um corpo, ainda que particular”: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. In: *História Unisinos*. São Leopoldo, v. 14, n. 2, maio/ago de 2010, pp. 121-134.
- LAYTANO, Dante de. *Guia histórico de Rio Pardo: cidade tradicional do Rio Grande do Sul*. 2. ed. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Rio Pardo, 1979.
- \_\_\_\_\_. *Origem da propriedade privada no Rio Grande do Sul em fronteira brasileira nos séculos XVIII e XIX*. Porto Alegre: Martins Livreiro: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1983.
- LAUREANO, Marisa Antunes. *A Última Vontade: um Estudo sobre os Laços de Parentesco entre os Escravos na Capitania do Rio Grande de São Pedro, 1767-1809*. Porto Alegre: PUCRS, 2000. Dissertação de Mestrado em História.
- LEVI, Giovanni. *A herança imaterial: trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Trad. Cynthia Marques de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- LUNA, Francisco Vidal; COSTA, Iraci del Nero da; KLEIN, Herbert S. *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: EDUSP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2009.
- MACEDO, José Rivair. Os filhos de Cam: a África e o saber enciclopédico medieval. *SIGNUM: Revista da ABREM*, Vol. 3, 2001, pp. 101-132.

MACHADO, Cacilda. *A trama das vontades: negros, pardos e brancos na constituição da hierarquia social do Brasil escravista*. Rio de Janeiro: Apicuri, 2008.

\_\_\_\_\_. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 26, n. 52, 2006, pp. 77-2006.

MARCONDES, Renato Leite. A campanha gaúcha. In: *Diverso e desigual: o Brasil escravista na década de 1870*. Ribeirão Preto, São Paulo: FUNPEC Editora, 2009, pp. 161-169.

MATEO, José. Dominación, clientelas y redes sociales. In: *Población, parentesco y red social em la frontera. Lobos (provincia de Buenos Aires) em el siglo XIX*. Mar Del Plata: Universidad Nacional de Mar del Plata, 2001.

MATTOSO, Kátia de Queirós. Os escravos na Bahia no alvorecer do século XIX: estudo de um grupo social. In: *Revista de História*. São Paulo ano XXV, vol. XLVIII, 1974, pp. 109-135.

\_\_\_\_\_. Ser escravo no Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1982.

\_\_\_\_\_. O filho da escrava (em torno da lei do ventre livre). In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, n. 16, mar.88/ago.88, pp. 37-55.

MAYO, Carlos. *Estancia y sociedad en la pampa: 1740-1820*. Buenos Aires: Editorial Biblos, 1995.

METCALF, Alida C. *Families of planters, peasants and slaves: strategies for survival in Santana de Parnaíba, Brazil, 1720-1820*. Austin: The University of Texas at Austin, 1983.

MIGUEZ, Eduardo. Microhistoria, redes sociales e historia de las migraciones: ideas sugestivas e fuentes parcas. In: BJERG, Maria & OTERO, Hernán. *Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna*. Tandil: CEMLA – IEHS, 1995.

MONTEIRO, J.M. “Entre o etnocídio e a etnogênese: identidades indígenas coloniais, in *Tupis, tapuias e historiadores*. Tese de livre docência. IFCH-Campinas, 2001, pp. 53-78.

MOREIRA, P. R. S. et al. *Comunidade Negra de Morro Alto*. Historicidade, Identidade e Territorialidade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: FAPESP: Annablume, 1999.

MOUTOUKIAS, Zacarias. Narración y analisis en la observación de vínculos y dinâmicas sociales: el concepto de red personal em la historia social y económica. In: BJERG, María; OTERO, Hernán. *Inmigración y redes sociales en la Argentina moderna*. Tandil: CEMLA – IEHS, 1995.

NADALIN, Sérgio Odilon. *História e demografia: elementos para um diálogo*. Campinas: abep, 2004. (Demographicas)

- NEUMANN, Eduardo. Uma fronteira tripartida: a formação do continente do Rio Grande – século XVIII. In: GRIJÓ, Luiz Alberto; KÜHN, Fábio, GUAZZELI, César Augusto Barcellos; OSÓRIO, Helen (et.al). *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, pp. 25-46.
- OLIVEIRA Filho, João Pacheco de. Cidadania, racismo e pluralismo: a presença das sociedades indígenas na organização do Estado Nacional brasileiro. In: OLIVEIRA, J.P. *Ensaio em Antropologia Histórica*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1999, pp. 192-208.
- OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo: a diversidade cultural no Brasil-nação*. Petrópolis: Vozes, 1992.
- OSÓRIO, Helen. Esclavos en la frontera: padrones de la esclavitud africana del sur, 1765-1825. In: BETANCUR, Arturo; BORUCKI, Alex & FREGA, Ana (compiladores). In: *Estudios sobre la cultura afro-rioplatense. Historia y presente*. Montevideo: Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Para além das charqueadas: estudo do padrão de posse de escravos no Rio Grande do Sul, segunda metade do século XVIII*. III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional. Florianópolis, 2007. Disponível em: <<http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/27.27.pdf>>. Acesso em: 13/10/2008.
- \_\_\_\_\_. *O império português no sul da América: estancieiros, lavradores e comerciantes*. Porto Alegre: ed. da UFRGS, 2007.
- PAIVA, Eduardo França. *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistência através dos testamentos*. São Paulo: Annablume, 1995.
- PETIZ, Silmei. *Considerações sobre a família escrava da Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. III Encontro Escravidão e Liberdade no Brasil Meridional, Florianópolis/SC, 2007. 12p. Disponível em: <<http://www.labhstc.ufsc.br/pdf2007/59.59.pdf>>. Acesso em: 20/03/2011, p. 3.
- \_\_\_\_\_. *Caminhos cruzados: famílias e estratégias escravas na Fronteira Oeste do Rio Grande de São Pedro (1750-1835)*. São Leopoldo: PPGHIS/UNISINOS, 2009. Tese de Doutorado.
- POLONI-Simard, Jacques. "Redes y mestizaje: propuestas para el análisis de la sociedad colonial", in Boccara, Guillaume & Galindo, Sylvia (eds.). *Lógica Mestiza en América*. Temuco, Chile: Instituto de Estudios Indígenas, 1999, pp.113-137.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. Entre zumbi e pai João, o escravo que negocia. In:\_. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das letras, 1989, pp. 13-21.
- \_\_\_\_\_. Fugas, revoltas e quilombos: os limites da negociação. In:\_. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das letras, 1989, pp. 64-78.

- REIS, João José. *Rebelião Escrava no Brasil: a história do levante dos malês em 1835*. 2a. Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- RIOS, Ana Maria Lugão. *Família e Transição: famílias negras em Paraíba do Sul, 1872-1920*. Rio de Janeiro: PPGHIS/UFF, 1990. Dissertação de mestrado.
- ROCHA, Cristiany Miranda. *Histórias de famílias escravas: Campinas, século XIX*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2004.
- RODRIGUEZ, Pablo. Testamentos de indígenas americanos, siglos XVI-XVII. In: *Revista de História*. São Paulo: Humanitas/FFLCH-USP, 2006. (Dossiê: História dos Índios), (154), pp. 15-35.
- ROSENTHAL, Paul-André. Construir o macro pelo micro: Fredrik Bath e a microstoria. In: REVEL, Jacques (org.). *Jogos de escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998, pp. 151-172.
- RUBERT, Arlindo. *História da Igreja no Rio Grande do Sul: época colonial*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.
- RUSSEL-WOOD, A. J. R. *Escravos e libertos no Brasil Colonial*. Trad. Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.
- SAES, Flávio Azevedo Marques de. *A obra de Alice Canabrava na historiografia brasileira*. São Paulo: Faculdade de Economia Aplicada - USP. Disponível em: <[http://historia\\_demografica.tripod.com/bhds/bhd28/fsaes-apc.pdf](http://historia_demografica.tripod.com/bhds/bhd28/fsaes-apc.pdf)>. Acesso em: 13/10/2008.
- SANTAMARIA, Daniel J. Resistência o Adaptación? Sobre las relaciones interétnicas en el Noroeste Argentino en el período colonial. In: *Resistencia y rebelión. De la Puna argentina al río de las Plata (período colonial)*, Anuario 4, CEIC, Jujuy: Pumamarca, 2008, pp.14-22.
- SANTOS, Corcino Medeiros dos. *Economia e sociedade do Rio Grande do Sul - século XVIII*. São Paulo: Ed. Nacional; Brasília: INL, 1984.
- SANTOS, Sherol dos. *Apesar do cativo. Família escrava em Santo Antônio da Patrulha (1773-1824)*. São Leopoldo: PPGHIS/UNISINOS, 2009. Dissertação de mestrado.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial*. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das letras, 1988.
- \_\_\_\_\_. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Trad. Jussara Simões. Bauru/SP: Edusc, 2001.
- SCHERER, Jovani de Souza. *Experiências de busca da liberdade: alforria e comunidade africana em Rio Grande, séc. XIX*. São Leopoldo: PPHIS/UNISINOS, 2008. Dissertação de mestrado.



- STEPHEN, Gudeman; SCHWARTZ, Stuart. Purgando o pecado original: compadrio e batismo de escravos na Bahia no século XVIII. In: REIS, João José. *Escravidão e invenção da liberdade*. Estudos sobre o negro no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1988.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *História da família no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- SLENES, Robert. Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 8, n. 16, p. 189-203, mar. 1988/ago. 1988.
- \_\_\_\_\_. *Na senzala uma flor: as esperanças e recordações na formação da família escrava*. Rio de Janeiro: Nova fronteira, 1999.
- THIESSE, Anne-Marie. Ficções criadoras: as identidades nacionais. In: *Anos 90*. Porto Alegre, n. 15, 2001/2002.
- THOMPSON, E. P. Modos de dominação e revolução na Inglaterra. In: NEGRO, A. L. e SILVA, S. (orgs.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Editora da Unicamp, 2001.
- THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico (1400-1800)*. trad. Marisa Rocha Mota. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- VASCONCELLOS, Márcia Cristina de. Casar ou Não, Eis a Questão. Os casais e as mães solteiras escravas no litoral sul-fluminense, 1830-1881. In: *Revista Estudos Afro-Asiáticos*, Ano 24, n. 2, 2002, pp. 291-316.
- WEIMER, Rodrigo. *Os nomes da liberdade. Ex-escravos na serra gaúcha no pós-abolição*. Porto Alegre: Oikós, 2007.
- XAVIER, Regina C. L. *História da escravidão e da liberdade no Brasil Meridional: guia bibliográfico*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2007.
- ZARTH, Paulo Afonso. *Do arcaico ao moderno: o Rio Grande do Sul agrário do século XIX*. Ijuí: Ed. Unijuí, 2002.